



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ



04 Cadernos
56 Páginas

Nº 30.488

ANO CXIII DA 10ª REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CII)

Através do decreto de 06 de dezembro de 1943, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata foram adotadas, no Departamento de Saúde do Estado, as instruções para as inspeções de saúde dos funcionários do Estado.

As inspeções constituíam de perícias médicas executadas para verificar a aptidão física dos candidatos à nomeação para o exercício de determinadas funções e das condições de saúde dos funcionários do Estado, da União e dos municípios.

A realização das inspeções de saúde ficaria a cargo de juntas permanentes, temporárias e extraordinárias. A permanente seria constituída por três médicos clínicos. As temporárias de igual forma constituída funcionariam apenas pelo tempo necessário à realização das inspeções determinadas pelo governo. E, as juntas extraordinárias, também compostas de três membros, seriam organizadas para realização de inspeção em casos especiais e nos recursos contra as decisões das permanentes e temporárias.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Instrução Normativa da SEFA dispõe sobre parcelamento de Créditos Tributários do ICMS

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda divulga a Instrução Normativa Nº 009/2005, dispondo sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e

Intermunicipal e de Comunicação ICMS. Entre outros pontos a Resolução define que: Os créditos tributários referentes ao ICMS poderão ser objeto de parcelamento no limite máximo de 60 (sessenta) parcelas. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará,

para estabelecimentos enquadrados no Regime Simplificado do ICMS. O contribuinte deverá solicitar a SEFA a liberação do bens importados sem a exigência do pagamento do imposto, que será posteriormente objeto de pedido de parcelamento.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Atividades esportivas

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer celebra convênio com a entidades denominada Associação Paraense Máster de Natação. Esse convênio tem como finalidade apoiar a realização do XII Campeonato Norte Nordeste e Centro-Oeste Máster de Natação.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Repasse ICMS/IPI

A SEPOF divulga o repasse da Quotas-Parte do ICMS, período de 20 a 26 de junho e 11 a 17 de julho de 2005 e IPI 2ª parcela junho/2005. As maiores parcelas foram destinadas aos municípios de Belém Parauapebas Barcarena Tucuruí e Ananindeua.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Governador cria 6º G B M

O Governador do Estado por intermédio do Decreto 1.713, cria o 6º Grupamento Bombeiro Militar 6º GBM. Em suas considerações o Governador alerta para o aumento da densidade populacional e da necessidade de modernizar, descentralizar e interiorizar os serviços de bombeiros militares com vistas para a redução do tempo-resposta das ocorrências de combate a incêndios, salvamentos, socorro pré-hospitalar e defesa civil e ambiental nos municípios de Barcarena, Santarém e Marabá. A organização, o funcionamento, as missões e as atribuições da unidade criada e das unidades transformadas, serão aquelas que lhe venham a ser legalmente estabelecidas por regulamentos estabelecidos pelo Comandante Geral da Corporação.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Transporte de passageiros

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos autoriza a empresa Viação Calimam Ltda a explorar em caráter excepcional e a título precário a linha Tome-Açu-Tucuruí, tipo interurbana, não admitindo o transporte de passageiros em pé. Essa autorização tem validade de 12 meses.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Diário Oficial

NA INTERNET
ioepa

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 8
Editais	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 9
Instruções Normativas	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Convênios	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Autorização	Cad. 3 - Pág. 5
Pregão	Cad. 3 - Pág. 6
Portaria	Cad. 3 - Pág. 6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 3 - Pág. 6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Licenças	Cad. 3 - Pág. 6
Autorizações	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
Errata	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Notas de empenhos	Cad. 2 - Pág. 4
BANCO DO CIDADÃO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
Contratos	Cad. 2 - Pág. 3
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Homologações	Cad. 2 - Pág. 5
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Apostila	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 6
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso	Cad. 2 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
Pregão	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extratos de Convênios	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Pregão	Cad. 2 - Pág. 14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE	
PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Extrato	Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO SANTACASA DE MISERICÓRDIA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Edital	Cad. 3 - Pág. 7
Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Releituração	Cad. 3 - Pág. 7
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 7 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ala de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 33/05	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 077/05	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 40/05	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 337/05	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 114/05	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Editais	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Demonstrativos	Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Paula de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 10
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 10

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusla Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Sanfina Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2062**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ilbamar Castro**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**SAC**
4009-7840
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.705, DE 25 DE JULHO DE 2005.
Homologa o Decreto nº 011/2005, de 28 de março de 2005, editado pela Prefeitura Municipal de Aveiro, que decreta "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 011/2005, de 28 de março de 2005, editado pela Prefeitura Municipal de Aveiro, que decreta "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos econômicos e sociais, com sérios riscos de isolamento e à saúde da população local; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com os códigos NE.HIG 12.301 e NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 011/2005, de 28 de março de 2005, editado pela Prefeitura Municipal de Aveiro, que decreta "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO,
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 011/2005, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre a decretação de "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" em parte da área urbana e nas comunidades de: Fordlândia, Brasília Legal, Rio Cupari e Itapuma, na área rural do Município.
A Prefeitura Municipal de AVEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos que preceitua o art. 80, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e com a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e;

Considerando, o alto índice de precipitação pluviométrica atingindo seriamente as regiões oeste do estado, em especial no Município de Aveiro agravando-se nos últimos dias,
Considerando, os danos causados pelas enchentes e enxurradas tomando Intrafegáveis as vicinais que dão acesso às vilas de Fordlândia, Brasília Legal, e os assentamentos de Trairão, Trairinha, Mussun e Cupari, deixando a população das regiões totalmente isoladas, e provocando sérios transtornos aos moradores da frente da cidade - Avenida Humberto de Abreu Frazão, bairro do Poelão, Cidade Nova e Morrinho;
Considerando, os efeitos destas enchentes sobre a população que vive às margens do rio Tapajós e seus afluentes, como é o caso das localidades Lago do Arapá, Uruçagui, Curiteça, entre outras, onde suas casas estão alagadas, causando o transtorno de diversas famílias, destruição de pontes e estradas, comprometendo assim, as estruturas dos imóveis residenciais e comerciais, em vista do volume dessas águas;
Considerando, ainda, que houve a inundação de poços tornando as águas impróprias ao consumo humano, bem como, que o Município encontra-se com surto de doenças diversas causadas pelas enchentes, ocasionando a lotação do hospital e dos postos de saúde;
Considerando, por fim, que em consequência desse desastre resultaram os danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais, bem como que os recursos deste município são escassos, logo não dispõe de recursos financeiros para arcar com os custos para, atendimento da população atingida, bem como a recuperação das áreas afetadas pelas enchentes.

Considerando, que a situação apresenta-se caracterizada de conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), como desastre de grande porte de nível III;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em parte da área urbana e nas comunidades citadas na área rural, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, provocado pela precipitação pluviométrica, ocasionando a sequência dos fenômenos, resultando danos humanos e materiais à população atingida.
Parágrafo Único - A circunstância crítica e emergencial se caracteriza mais ainda, pela iminente possibilidade da continuação da intensa precipitação das chuvas nesta região, como se tem notificado as previsões dos Institutos de Meteorologia, o que redundaria em prejuízos irreparáveis à população ribeirinha, além de moléstias, doenças infecto-contagiosas, e etc.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 4º - Copias deste decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos pertinentes, para as devidas providências legais.
Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Aveiro, em 28 de Março de 2005.
MARIA GORETE DANTAS XAVIER
(Prefeita Municipal de Aveiro/PA).

DECRETO Nº 1.706, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 030/05, de 28 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Rurópolis, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 030/05, de 28 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Rurópolis, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos econômicos e sociais, com sérios riscos de isolamento e à saúde da população local; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com os códigos NE.EVD 12.101 e NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 030/05, de 28 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Rurópolis, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
RUA 01, Nº. 263 - CEP: 68.165-000 - C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 -
RURÓPOLIS - PARA FONE 543-1595

DECRETO Nº 030/05 RURÓPOLIS - PA, 28 DE MARÇO DE 2005.
SUMULA: Declara "Situação de Emergência", na área da BR 163 até o km 50, no sentido Rurópolis/Santarém e BR 230 (Rodovia Transamazônica) no trecho Itaituba/Rurópolis, e ainda algumas vicinais neste município de Rurópolis, ocasionadas pelas péssimas condições de conservação e manutenção e pela destruição das pontes nelas existentes, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Rurópolis Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Art. 53 inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: a Intrafegabilidade nas BRs 230 Rodovia Transamazônica e 163 Cuiabá/Santarém e vicinais existentes no município;

CONSIDERANDO: que estamos nos aproximando da colheita de produtos de subsistência do nosso município, nos preocupa sobremaneira as condições de tráfego nas vicinais e principalmente nas Rodovias Federais Transamazônica Cuiabá/Santarém causando-nos apreensão no escoamento de toda a produção agrícola e pecuária;

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias e vicinais evitando que o caos se instale no município com a continuidade do período chuvoso o que deixará milhares de pequenos e médios agricultores em sérias dificuldades, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência e produtores da pecuária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência" provocado pelo precário estado em que se encontram as Rodovias BR 230 (Transamazônica) e BR 163 (Santarém/Cuiabá) bem como algumas estradas vicinais neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, e terá prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3 - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.707, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 022/2005, de 23 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 022/2005, de 23 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos econômicos e sociais, com sérios riscos de isolamento e à saúde da população local;
Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com os códigos NE.HIG 12.301 e NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 022/2005, de 23 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2005

Declara "Situação de Emergência" em parte da área urbana e nas comunidades de : São José e Porto Rico, São Martins, Jacarezinho e Jacaré Velho, área urbana e rural do Município afetadas pela enchente do rio Tapajós e seus afluentes.

O Prefeito Municipal de Jacareacanga no uso de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 58, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e com a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e;

Considerando que, esta região enfrenta o período de grandes chuvas, ocasionando o fenômeno das enchentes no rio Tapajós e seus afluentes e enxurradas com inundações bruscas, afetando de maneira desastrosa a população urbana e rural do município.

O Município, possui 98 aldeias, oriundas da etnia Mundurucu, localizadas as margens do rio Tapajós e seus afluentes, em precárias condições de sobrevivência, fato esse que leva tais habitantes a migrarem para a área urbana, ocupando áreas insalubres.

A população atingida por esses fenômenos oriunda da área rural, ocupa sempre a periferia da área urbana, já convive normalmente com doenças como: Malária, hepatite, diarreias constantes, pneumonia, resfriados e outros, sobrecarregando assim, a gestão municipal nos atendimentos com relação a saúde, donativos e outros, contribuindo também, com aumento das endemias na sede.

A distância e as dificuldades de transporte para atender a população atingida por essas cheias, e colocá-las em lugares mais seguros, ocasionam grandes perdas a esses habitantes.

As dificuldades prementes, em atender a população atingida com: medicamentos, alimentos e outros, devido os poucos recursos que o município possui.

Devido a esses e outros fatores a Gestão Municipal, solicita do Governo Estadual através da Defesa Civil, apoio com relação a: alimentação, medicamentos e combustível para amenizar o sofrimento das famílias afetadas por desastre.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado "Situação de Emergência" em parte da área urbana e as comunidades afetadas na área rural, do Município de Jacareacanga pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º Os serviços terão seu curso direcionado para resolver situações que surgirem em decorrência das grandes chuvas e enxurradas que se abaterem na área urbana e rural do município.

Art. 3º Cópias deste Decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos pertinentes, para as devidas providências legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2005

Carlos Augusto Veiga

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.708, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Homologa o Decreto nº GAB/PMT/10/05, de 28 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Trairão, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº GAB/PMT/10/05, de 28 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Trairão, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos econômicos e sociais, com sérios riscos de isolamento e à saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº GAB/PMT/10/05, de 28 de março de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Trairão, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº GAB/PMT/10/05

Declara "Situação de Emergência" em parte da área urbana, ao longo da extensão da BR 163, compreendendo Km 1.287 ao Km 1.412 e nas viciniais do Município de Trairão, Estado do Pará.

O Cidadão ADEMAR BAU, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município, Art. 53, inciso XVIII, combinado com o disposto no Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e com a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando o estado precário em que se encontra a BR 163 (Cuiabá/Santarém), ao longo do trecho que compreende o Município de Trairão Km 1.287 ao Km 1.412, extensão total de 125 km de Rodovia;

Considerando que os municípios dependem exclusivamente da BR 163 para se deslocarem aos municípios vizinhos e aos centros avançados; Considerando que a economia do Município é agricultura de regime familiar e o extrativismo vegetal, com pequenas criações e animais, e com produção de fruticultura, principal a banana, cacau e outros, sendo a única saída mais próxima do Município, pela Estrada BR 163, via cidade de Itaituba, Rio Tapajós, para escoamento dos produtos;

Considerando que situação de precariedade da BR 163 está inviabilizando a retirada dos produtos do Município de Trairão, dificultando o acesso às escolas, e aos serviços de saúde, etc;

Considerando que as viciniais do Município de Trairão encontram-se também em situação emergencial e calamitosa devido aos fortes invernos que sofridos no Município;

Considerando que com as fortes chuvas tornou a estrada totalmente intratável, e sendo a Rodovia o único meio de ir e vir do povo do Município de Trairão, que, encontram-se tolhidos no sagrado direito constitucional, para se locomoverem, seja para escoar os produtos, seja para o socorro médico, para que finalidade de locomoção for.

Considerando que no ano de 2004, não foi feito repasse de verbas ao Município para a manutenção da BR 163, deixando este Município sem condições de realizar tal serviço, e consequentemente a rodovia em estado intratável;

Considerando que a recuperação da Rodovia BR 163 necessita com urgência no atendimento, visto a mesma está em situação de emergência, pois está ocasionando prejuízo e comprometendo a segurança da população trairense, de sorte:

DECRETA:

Art. 1º. Situação de Emergência no Município de Trairão, Estado do Pará, pelo período de 90 (noventa) dias, período crítico das chuvas do Pará.

Art. 2º. Os serviços terão seu curso direcionado para resolver situações que surgirem em decorrência das grandes chuvas e enxurradas que se abaterem na área urbana e rural deste Município.

Art. 3º. Cópias deste Decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos pertinentes, para as providências legais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 23 de março de 2005.

Ademar Bau

Prefeito Municipal de Trairão

DECRETO Nº 1.709, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 0111/2005, de 4 de abril de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 0111/2005, de 4 de abril de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara "situação de emergência" naquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos econômicos e sociais, com sérios riscos de isolamento e à saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com os códigos NE.HIG 12.301 e NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 0111/2005, de 4 de abril de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0111/2005.

ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, pela Lei Orgânica do Município, artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17/02/2005, e com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO o fenômeno natural que se repete a cada ano com a cheia dos rios Tapajós, Jamanxim e Crepori que transbordam as suas margens em razão do alto índice pluviométrico;

CONSIDERANDO, que a enchente desabrigou 424 famílias nos bairros Jardim das Araras, Vila Caçula e Vila Nova, na área urbana do Município, trazendo como consequência, doenças tropicais e o agravamento da falta de alimentos;

CONSIDERANDO, que na zona rural, nas Comunidades de Creporizão, Creporizinho e Jardim do Ouro as mesmas consequências ocorrem com 1.586 famílias, as quais sofrem pela falta de alimento, doenças e impedimento de se deslocarem até o centro urbano dado as precárias condições de trafegabilidade da única estrada existente;

CONSIDERANDO, ainda, o precário estado de conservação que se encontra as Rodovias Cuiabá Santarém (BR 163) e Transamazônica (BR 230), responsáveis pela trafegabilidade às estradas vicinais, o que tem inviabilizado a retirada de produtos do Município de Itaituba e dificultando o acesso de estudantes à escola;

CONSIDERANDO, que é responsabilidade da União a abertura, conservação e melhoramento das Rodovias Federais, em especials BR's 163 e 230;

CONSIDERANDO, que a responsabilidade das Rodovias BR 163 e 230 necessitam com a máxima urgência de atendimento, visto as mesmas estarem em situação de emergência, posto estar comprometendo a segurança dos transeuntes;

DECRETA:

Artigo 1º - Declarar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 90 (noventa) dias, no Município de Itaituba, Estado do Pará, em decorrência das fortes chuvas que caem sobre a região.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2005.

ROSELITO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.710, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 093/2005, de 6 de junho de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 093/2005, de 6 de junho de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" naquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando graves prejuízos econômicos e sociais à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com os códigos NE.HIG 12.301, NE.HEX 12.302, NI.GDZ 13.301 e NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 093/2005, de 6 de junho de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" naquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ Nº 04.838.496/001-28

DECRETO Nº 093/2005 DE 06.06.2005

DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, DIANTE DAS FORTES CHUVAS QUE O ASSOLAM PROVOCANDO ENXURRADAS, CORRIDA DE MASSA, EROSIÃO LINEAR E DESLIZAMENTOS, COM DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PREJUÍZOS A PARTICULARES, E AS CHEIAS IRREGULARES QUE ATINGE AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, com base no que preceitua o Art. 52, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Federal nº 5376/2005 de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas que vem caindo nesta região, principalmente na sede do Município, de topografia bastante acidentada e com predominância de solo arenoso, que provocou desabamentos de encostas, enxurradas, corrida de massa de erosão linear na área urbana, atingindo moradores dos Bairros de Pajuçara, Curaxi, Curitãfã, Camarazinho, Surubelu, Terra Amarela, Nova Olinda, Serra Ocidental, e Turu, causando danos de ordem material, como queda de muros, exposição de casas a desabamento, danificação de leitos das vias públicas, de bueiros, de pontes em madeira e de parte da rede de distribuição de água, de energia e de comunicação, além de interrupção no tráfego de veículos, e;

CONSIDERANDO ainda as fortes e constantes chuvas que caem no município e que resultam no fenômeno natural conhecido como "cheia", que também cuja ação está causando grandes transtornos à população ribeirinha, os quais estão com suas casas submersas e;

CONSIDERANDO também que, embora o fenômeno seja anualmente previsto, nunca tinha ocorrido com tamanha proporção, resultando em danos materiais e ambientais, além de deixar desabrigadas, desalojadas e isoladas inúmeras famílias montealegrenses que moram na região afetada;

CONSIDERANDO ainda que a Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, de Obras e Terras Patrimoniais, Agricultura, de Administração e a Comissão Municipal de Defesa Civil estão mobilizados na prestação dos atendimentos necessários às vítimas do referido fenômeno causado pelas chuvas, sendo que atualmente a situação agravou.

DECRETA:

Art. 1º - Situação de Emergência pelo período de 60 (sessenta) dias, nas áreas urbanas, rural e ribeirinha do Município de Monte Alegre.

Art. 2º - Os serviços municipais terão seu curso direcionado para resolver as situações que exsurgirem em decorrência das chuvas que se precipitam sobre a área urbana do Município.

Art. 3º - Cópias deste Decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos pertinentes para as devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (Pa), em 06 de junho de 2005.

Jorge Luis dos Santos Braga

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.711, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Homologa o Decreto nº 136/2005, de 15 de junho de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declara "situação de emergência" naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 136/2005, de 15 de junho de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declara "situação de emergência"

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

CADERNO 1

Executivo 5

naquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando graves prejuízos econômicos e sociais à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE-HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 136/2005, de 15 de junho de 2005, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declara "situação de emergência" naquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ / MF N.º 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 136/2005

Declara "Situação de Emergência" no Município de Oriximiná, diante das fortes chuvas que o assolam provocando enchentes, erosão e deslizamentos, com danos e prejuízos a particulares, e as cheias irregulares que atingem as comunidades ribeirinhas e rurais, notadamente em estradas e ramais vicinais.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, Argemiro José Wanderley Picanço Diniz, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e, com base no que preceitua o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Decreto Federal nº 5376/2005, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando ainda as fortes e constantes chuvas que caem no Município e que resultam no fenômeno natural conhecido como "cheia", que também cuja ação está causando grandes transtornos à população ribeirinha e parte das regiões do planalto, cujas populações se acham altamente prejudicadas, com suas casas submersas e falta de transporte adequado, como, por exemplo, no caso das comunidades ribeirinhas: São José, Santo Antônio, São Luiz, Nossa Senhora Aparecida, Nhamundá, Igarapé dos Currais, Sapucúá, Maria Pixi e Baixo Trombetas; e nas áreas rurais: Carapanã, Ramal do Alambique, Ramal dos Três, José Severo, Poção e BR-163 e PA-254;

Considerando também que, embora o fenômeno seja anualmente previsto, nunca tinha ocorrido com tamanha proporção, resultando em danos materiais e ambientais, além de deixar desabrigadas, desalojadas e isoladas inúmeras famílias oriximinenses que moram na região afetada. Considerando ainda que a Secretaria de Trabalho e Promoção Social, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, de Obras, Terras e Serviços, de Agricultura e Abastecimento, de Administração, de Infra-Estrutura e Apoio e a Comissão Municipal de Defesa Civil estão mobilizadas na prestação dos atendimentos necessários às vítimas do referido fenômeno causado pelas chuvas, sendo que atualmente a situação se agravou.

DECRETA:

Art. 1º Situação de emergência pelo período de 60 (sessenta) dias, nas áreas rural e ribeirinha do Município de Oriximiná.

Art. 2º Os serviços municipais terão seu curso direcionado para resolver as situações que exurgirem em decorrência das chuvas que se precipitam sobre a área do Município.

Art. 3º Cópias deste Decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos pertinentes para as devidas finalidades legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de junho de 2005.

ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1712, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento Marítimo e Fluvial/Independente (1º SGMAF/I) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e arts. 31, § 1º, 32, inciso II, 35, parágrafo único, e 51 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e

Considerando a necessidade de modernizar e descentralizar os serviços de bombeiros militares com vistas à redução do tempo-resposta das ocorrências de combate a incêndio marítimo e fluvial, de busca, resgate, salvamento, defesa civil, social e proteção ambiental neste Estado;

Considerando a grande extensão da malha hidroviária do Estado e as necessidades assistenciais da população ribeirinha dos municípios paraenses a exigir a pronta antecipação na prestação dos serviços de bombeiros militares, prevenindo os riscos de sinistros na região;

Considerando que se faz imprescindível e urgente o atendimento a tais necessidades através de ações administrativas eficazes, porém racionais e sem ônus para o Erário Estadual;

Considerando a recente incorporação do navio "Grão Pará I" ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, cujas características e equipamentos permitem o deslocamento e acesso às comunidades com segurança, bem como o combate a sinistros em tais condições,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o 1º Subgrupamento Bombeiro Marítimo Fluvial/Independente - 1º SGMAF/I como órgão de execução da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, aquartelado no navio "Grão Pará I", embarcação integrante do patrimônio estadual.

Art. 2º A organização, o funcionamento, as missões e as atribuições do 1º SGMAF/I serão aqueles que lhe sejam legalmente determinados, especialmente a prevenção e o combate a incêndios marítimos e fluviais, sem prejuízo de outras atribuições específicas aos bombeiros militares.

Art. 3º O pessoal necessário ao funcionamento do 1º SGMAF/I será deduzido do efetivo do Quadro de Bombeiros Militares lotado na Corporação.

Art. 4º O 1º SGMAF/I observará, na sua estrutura organizacional, os termos do art. 35 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

Art. 5º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará regulamentará o funcionamento do 1º SGMAF/I, observada a Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO Nº 1713, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 6º Grupamento Bombeiro Militar, transforma o 1º e o 2º Subgrupamentos Bombeiro Militar em 4º e 5º Grupamentos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e arts. 31, § 1º, 32 e 51 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e considerando a necessidade de modernizar, descentralizar e interiorizar os serviços de bombeiros militares, com vistas à redução do tempo-resposta das ocorrências de combate a incêndio, salvamento, socorro pré-hospitalar, defesa civil e ambiental nos Municípios de Barcarena, Santarém e Marabá, neste Estado;

Considerando o aumento da densidade populacional daqueles municípios a exigir a pronta antecipação na prestação dos serviços de bombeiros militares, prevenindo a elevação do atual grau de riscos de sinistros naquelas localidades;

Considerando que se faz imprescindível e urgente o atendimento a tais necessidades através de ações administrativas eficazes, porém racionais e sem ônus para o Erário Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o 6º Grupamento Bombeiro Militar - 6º GBM como órgão de execução da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, com sede no Município de Barcarena.

Art. 2º O pessoal necessário ao funcionamento do 6º GBM será deduzido do efetivo do Quadro de Bombeiros Militares lotado na Corporação.

Art. 3º O 6º GBM observará, na sua estrutura organizacional, os termos do art. 34 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

Art. 4º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará regulamentará o funcionamento do 6º GBM, observada a Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 5º Ficam transformadas as unidades de bombeiros militares dos Municípios de Santarém e Marabá do subgrupamento para grupamento, passando, respectivamente, a constituir o 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém e 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá.

Art. 6º A organização, o funcionamento, as missões e as atribuições da unidade criada e das unidades transformadas serão aqueles que lhe venham a ser legalmente estabelecidas por regulamentos baixados pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de julho de 2005, a fim de tratar de assuntos de Interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 389/05-GAB/DGPC, de 6 de abril de 2005, do Delegado-Geral de Polícia Civil, constante dos autos do Processo nº 96223/2005;

Considerando os termos do Parecer nº 244/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do concursado abaixo identificado, o qual foi nomeado para o cargo de Investigador de Polícia Civil através do Decreto de 14 de março de 2005, publicado no D.O.E. nº 30.395, de 15 de março de 2005, nos seguintes termos:

Onde se lê: NIVALDINO BARROS DE CARVALHO

Leia-se: NIVALDINO BARROS CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 389/05-GAB/DGPC, de 6 de abril de 2005, do Delegado-Geral de Polícia Civil, constante dos autos do Processo nº 96223/2005;

Considerando os termos do Parecer nº 244/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os nomes dos concursados abaixo identificados, os quais foram nomeados para os cargos de Delegado e Investigador de Polícia Civil através do Decreto de 1º de fevereiro de 2005, publicado no D.O.E. nº 30.369, de 2 de fevereiro de 2005, nos seguintes termos:

Onde se lê: LUIZ GUILHERME NAVARRO XAVIER

Leia-se: LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER

Onde se lê: MARCIA GORETE DA SILVA MACHADO

Leia-se: MARCIA GORETE DA SILVA MACHADO

Onde se lê: OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA

Leia-se: OCIONE MARIA FERREIRA GUIDÃO DA SILVA

Onde se lê: ANDERSON LUIZ NAVARRO XAVIER

Leia-se: ANDERSON LUIS NAVARRO XAVIER

Onde se lê: ELDENOR BRASIL SILVA

Leia-se: ELDONOR BRASIL SILVA

Onde se lê: RUTINALDO PONTES DE SOUZA

Leia-se: RUTINALDO PONTES DE SOUSA

Onde se lê: WALDEMIR FERREIRA LIMA

Leia-se: VALDEMIR FERREIRA LIMA

Onde se lê: LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS

Leia-se: LEANDRO OLIVEIRA DANTAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 0032, de 1º de fevereiro de 2005, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-71 da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;

Considerando os termos do Parecer nº 4919/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 9º e 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os abaixo nominados para exercerem o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Área de Conhecimento: Auditoria Fiscal, código GEP-TAF-501.1, classe "A", com lotação na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

NIVALDO FARIAS BREDERODE
JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS
ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES
JOÃO ANTONIO FLORES NETO
LUCIANA ERICEIRA LOPES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital, José Torquato Araújo de Alencar, nos autos da Ação Ordinária de Anulação de Ato Administrativo e Ação Cautelar Incidentar, Processos nºs 1999114110-9 e 2000113922-2, para que seja nomeado no cargo de Delegado de Polícia o candidato abaixo indicado;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Ofício nº 1867, de 15 de setembro de 2004, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;

Considerando os termos do Parecer nº 485/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2005
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital, José Torquato Araújo de Alencar, nos autos da Ação Ordinária de Anulação de Ato Administrativo cumulada com Pedido de Tutela Antecipada e Ação Cautelar Incidental, Processos nºs 2000113491-4, 200104610-7 e 2001108060-5, para que seja nomeado no cargo de Delegado de Polícia o candidato abaixo indicado;
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
Considerando o Ofício nº 1868, de 15 de setembro de 2004, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;
Considerando os termos do Parecer nº 485/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, VINÍCIUS FLORENCIO DA COSTA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2005
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital nos autos de Mandado de Segurança, Processo nº 1998.1.011128-5, para que seja nomeado no cargo de Investigador de Polícia Civil o candidato abaixo indicado;
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
Considerando o Ofício nº 1892, de 17 de setembro de 2004, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;
Considerando os termos do Parecer nº 485/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE para exercer o cargo de Investigador de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2005
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital nos autos de Mandado de Segurança, Processo nº 1998.110.312-3, para que sejam nomeados no cargo de Investigador de Polícia Civil os candidatos abaixo indicados;
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
Considerando o Ofício nº 1893, de 17 de setembro de 2004, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;
Considerando os termos do Parecer nº 485/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, para exercerem o cargo de Investigador de Polícia Civil, os candidatos a seguir relacionados:

CARLOS ALBERTO RUFINO
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES
ROSIEL DE FREITAS MAUÉS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2005
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital nos autos de Mandado de Segurança, Processo nº 1998.1.011083-9, para que sejam nomeados no cargo de Investigador de Polícia Civil os candidatos abaixo indicados;
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
Considerando o Ofício nº 1894, de 14 de setembro de 2004, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;

Considerando os termos do Parecer nº 485/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, para exercerem o cargo de Investigador de Polícia Civil, os candidatos a seguir relacionados:
ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR
MAURO ANTÔNIO DE SOUZA DAS NEVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2005
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital nos autos de Mandado de Segurança, Processo nº 1998.1.010650-4, para que sejam nomeados no cargo de Investigador de Polícia Civil os candidatos abaixo indicados;
Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;
Considerando o Ofício nº 136, de 20 de janeiro de 2005, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;
Considerando os termos do Parecer nº 485/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, para exercerem o cargo de Investigador de Polícia Civil, os candidatos a seguir relacionados:

JUCELINO BENDITO TENÓRIO GOMES
WASHINGTON JOSÉ LIMA DA SILVA
BENEDITO CARVALHO DE SOUZA
SELMO JOÃO DA SILVA MARQUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA**

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

GOVERNO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

PORT. N.º 155/05-GVG, de 21 de julho de 2005

LOCALIDADE: SALINAS/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajd. Ordens.	22 a 25.07.2005	03
CARLOS DÓRIA SANTOS	Segurança	22 a 25.07.2005	03
JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Segurança	22 a 25.07.2005	03
JOÃO MARCO PEREIRA DE MATOS	Motorista	22 a 25.07.2005	03
FRANCISCO CANINDE DA PAIXÃO RIBEIRO	Motorista	22 a 25.07.2005	03
MARCO ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	Segurança	23 a 29.07.2005	06
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA	Motorista	23 a 29.07.2005	06
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.179/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 639/2005-Gab/SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar DOROTÉA SOARES LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança, código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.180/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 639/2005-Gab/SUSIPE,

RESOLVE:
nomear PATRÍCIA MARTINS FRANCO para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de julho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.182/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 538/2005-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:
exonerar WALTER FERREIRA TRINDADE do cargo em comissão de Diretor do Presídio de Santarém, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.184/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1187/2005-GABS/SESPA,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, KLEBER MIGUEL NUNES VERÇOZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.185/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1186/2005-GABS/SESPA,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, DOMINGAS ALVES DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.186/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios GS/SETEPS nºs 535 e 573/2005,

RESOLVE:

nomear LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento à Criança, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.187/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 366/2005-AGE/GAB,

RESOLVE:

exonerar ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.188/2005-CCG, 26 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 366/2005-AGE/GAB,

RESOLVE:

exonerar LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.189/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 366/2005-AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.190/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 366/2005-AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear LOURENÇO AUGUSTO DA COSTA BECHARA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.191/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 283.05 DP-G,

RESOLVE:

autorizar ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 14 a 17 de junho do corrente, a fim de participar da Conferência Internacional "Acesso à Justiça por Meios Alternativos de Resolução de Conflitos", promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e pelo Ministério da Justiça - Secretaria de Reforma do Judiciário, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIALVA DE SENA SANTOS, Subprocuradora-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.192/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/2005-Gab.CCS,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, a viajar a São Paulo-SP, no período de 23 a 25 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1086/2005-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2005

Nome Ana Thereza Navas Pereira
Cargo Assessor DAS-4
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Tucuruí, Marabá e Jacundá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 a 15.07.2005
Nome Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo Motorista
Nº de Diárias 05(cinco)
Origem Belém/PA
Destino Tucuruí, Marabá e Jacundá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 a 15.07.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1113/2005-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2005

Nome Pedro Rodrigues Gala
Cargo Assessor Especial
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Vigia e São Caetano de Odivelas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 15.07.2005
Nome José Jorge Guimarães Galvão
Cargo Agente Administrativo
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Vigia e São Caetano de Odivelas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 15.07.2005
Nome Carlos José de Souza Monteiro
Cargo Servente
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Vigia e São Caetano de Odivelas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 15.07.2005
Nome Hamilton Pantoja Campos
Cargo Agente de Portaria
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Vigia e São Caetano de Odivelas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 15.07.2005
Nome José Martins Nelo
Cargo Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Vigia e São Caetano de Odivelas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 15.07.2005
Nome Rodrigo Ethle do Espírito Santo Nazaré
Cargo Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Vigia e São Caetano de Odivelas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 15.07.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1170/2005-CCG, DE 22 DE JULHO DE 2005

Nome José Carlos Lima da Costa
Cargo Chefe da Casa Civil
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Marabá/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 22.07.2005

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1177/2005-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2005

Nome Joelcio Elias da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 07 e ½ (sete e meia)
Origem Belém/PA
Destino Aurora do Pará/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 26.07 e 02.08.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 005/2005-SCMG, DE 26 DE JULHO DE 2005.
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO A Parte nº 131/2005-ADM, datado de 22 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a fim de viajar para a cidade de Goiânia/GO, a serviço do Governo do Estado, no período de 28 a 30/07/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de julho de 2005.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA - MAJ QOPM

Resp. pela Subchiefia da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

Contratante : Casa Militar do Gabinete do Governador

Contratado : Sueli Cristina de Souza França

Cargo : Agente de Artes Práticas

Vigência : 01/08/2005 a 31/01/2006

Vencimento : R\$-300,00

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 354/05 GAB, DE 25.07.05
Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 25.07.2005, o gozo de férias concedida pela Portaria nº 266/05, de 01.06.2005, do servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, mat. nº 5190380/5, ocupante do cargo de Procurador Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 356/05 GAB, DE 17.07.05

Designar a servidora MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO, matrícula nº 30894/1, para responder pela Chefia do Centro de Estudos, no período de 18.07 a 18.08.2005, tendo em vista as férias da titular Dra. Carolina Ormanes Massoud.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 072 DE 25 DE JULHO DE 2005
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MÁRIO PONTES DE CASTRO, matrícula nº 3151034/1, Diretor Técnico (Diretor de Departamento), 04 (quatro) diárias, para participar no período de 03 a 06/08/05 do evento abaixo relacionado:

LOCALIDADE	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	OBJETIVO
BELÉM / MS	03 a 06/08/05	04	Participar da XI ABIO TÉCNICA na cidade de Campo Grande/MS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua, Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: T.A. 14º
Nº do Contrato: Contrato nº 177/2002
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Vigilância Armada na Capital e no Interior do Estado.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 432.320,40
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 001/2001
Partes: IPASEP E EMPRESA PARA SEGURANÇA LTDA
Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão no contrato original 01(um) posto de 24 horas na Sede do IPasep

Valor: R\$ R\$ 49.719,53 mensal
Data da Assinatura: 26/07/2005
Vigência do Aditamento: 26/07/2005 a 25/07/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.33.90.37
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Belém
Aditivos Anteriores: 1ª.02/09/02-2ª.13/11/02-3ª.02/01/03-4ª.30/07/03-5ª.09/09/03-6ª.02/11/03-7ª.05/01/04-8ª.17/05/04-9ª.30/07/04-10ª.14/12/04-11ª.04/01/05-12ª.01/02/05-13ª.14/06/05
Endereço do Contratado: reav. Lomas Valentinna, 742, Pedreira-Belém/PA
Data da Publicação: 27/07/2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: Dispensa nº 004/2005
Partes: IPASEP E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
Objeto: Confeção de Guias Médicos.
Valor: R\$ R\$ 70.550,00
Fundamento Legal: art. 24, VIII da Lei 8.668/93
Data da Assinatura: 14/07/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Lolda Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PENSÕES E PORTARIAS DE APOSENTADORIA

Portaria ps nº 0212 de 01 de junho de 2005
Proc nº 100997 de 11/04/2005
Pensão nº 10.336
Valor da Pensão: R\$ 6.137,13
Beneficiário (a): Maria das Graças Oliveira Abdon
Ex: Segurado (a): Samuel Canuto Abdon
Portaria ps nº 0210, de 01 de junho de 2005
Proc nº 114381 de 22/04/2005
Pensão nº 10.338
Valor da Pensão: R\$ 3.064,63
Beneficiário (a): Maria da Glória Telles Lins
Ex: Segurado (a): José Lins Cavalcante Albuquerque Filho
Portaria ps nº 0209, de 14 de junho de 2005
Proc nº 16147, de 20/01/2004
Pensão nº 10.339
Valor da Pensão: R\$ 448,27
Beneficiário (a): Maria Alice Reis da Costa
Ex: Segurado (a): João de Deus Barros da Costa
Portaria ps nº 0242, de 01 de junho de 2005
Proc nº 141071, de 13/05/2005
Pensão nº 10.351
Valor da Pensão: R\$ 1.431,27
Beneficiário (a): Maria da Nazaré dos Santos Pereira
Ex: Segurado (a): Silvio Raimundo Samanho Souza
Portaria ps nº 0243, de 01 de junho de 2005
Proc nº 140631, de 13/05/2005
Pensão nº 10.352
Valor da Pensão: R\$ 450,00
Beneficiário (a): Antonio Gomes Neto
Ex: Segurado (a): Beatriz Nunes Gomes
Portaria ps nº 0244, de 01 de junho de 2005
Proc nº 64212, de 09/03/2005
Pensão nº 10.353
Valor da Pensão: R\$ 632,83
Beneficiário (a): Juracy Barbosa de Sousa
Ex: Segurado (a): Jovino Monico Cardoso Nascimento
Portaria ps nº 0245, de 01 de junho de 2005
Proc nº 139238, de 12/05/2005
Pensão nº 10.354
Valor da Pensão: R\$ 360,00
Beneficiário (a): Benedita Navegantes Machado
Ex: Segurado (a): Antonio da Silva Machado
Portaria ps nº 0244, de 01 de junho de 2005
Proc nº 64212, de 09/03/2005
Pensão nº 10.353
Valor da Pensão: R\$ 692,83
Beneficiário (a): Juracy Barbosa de Sousa
Ex: Segurado (a): Jovino Monico Cardoso Nascimento
Portaria ps nº 0282, de 09 de junho de 2005
Proc nº 10217, de 13/01/2005
Pensão nº 10.371
Valor da Pensão: R\$ 735,54
Beneficiário (a): Mariálva de Nazaré Monteiro de Oliveira
Ex: Segurado (a): Paulo Guerreiro de Oliveira
Portaria ps nº 0264, de 09 de junho de 2005
Proc nº 36318, de 14/02/2005
Pensão nº 10.373
Valor da Pensão: R\$ 390,00
Beneficiário (a): Geraldo Siqueira
Ex: Segurado (a): Francisca Dantas Siqueira
Portaria ps nº 0286, de 09 de junho de 2005
Proc nº 131199, de 06/05/2005
Pensão nº 10.375
Valor da Pensão: R\$ 567,57
Beneficiário (a): Maria de Lourdes Damasceno Costa
Ex: Segurado (a): Francisco Mattos Costa
Portaria ps nº 0269, de junho de 2005
Proc nº 41510, de 17/02/2005
Pensão nº 10.377
Valor da Pensão: R\$ 753,72
Beneficiário (a): Cella Alves Negrão, Yasmin Negrão paz e Brenda Crislina Ferreira Paz
Ex: Segurado (a): Edmilson Oliveira Paz

Portaria ps nº 0272, de 09 de junho de 2005
Proc nº 134996, de 10/05/2005
Pensão nº 10.378
Valor da Pensão: R\$ 540,00
Beneficiário (a): Juliana Walfredo Neves, Ana Lúcia Walfredo Neves e Ana Maria Walfredo Neves
Ex: Segurado (a): Davi da Luz Neves
Portaria ps nº 0271, de 09 de junho de 2005
Proc nº 145567, de 18/05/2005
Pensão nº 10.379
Valor da Pensão: R\$ 1.665,38
Beneficiário (a): Julia da Silva Oliveira
Ex: Segurado (a): José Ferreira Lima
Portaria ps nº 0272, de 09 de junho de 2005
Proc nº 146028, de 18/05/2005
Pensão nº 10.380
Valor da Pensão: R\$ 375,00
Beneficiário (a): Sandoval Farias de Souza
Ex: Segurado (a): Camerinda Farias Lopes
Portaria ps nº 0273, de 13 de junho de 2005
Proc nº 145164, de 17/05/2005
Pensão nº 10.381
Valor da Pensão: R\$ 375,00
Beneficiário (a): Osmar Rodrigues da Conceição
Ex: Segurado (a): Willdes Jorge da Conceição
Portaria ps nº 0274, de 10 de junho de 2005
Proc nº 101086, de 11/04/2005
Pensão nº 10.382
Valor da Pensão: R\$ 420,00
Beneficiário (a): Carlos Alberto da Costa Oliveira
Ex: Segurado (a): Magna Matos de Oliveira
Portaria ps nº 0275, de 14 de junho de 2005
Proc nº 153298, de 24/05/2005
Pensão nº 10.383
Valor da Pensão: R\$ 2.140,12
Beneficiário (a): Lidia Maria Oliveira do Espírito Santo e Juliany de Oliveira do Espírito Santo
Ex: Segurado (a): Americo Barbosa do Espírito Santo
Portaria ps nº 0277, de 14 de janeiro de 2005
Proc nº 154274, de 24/05/2005
Pensão nº 10.385
Valor da Pensão: R\$ 360,00
Beneficiário (a): Benedita Corrêa de Souza
Ex: Segurado (a): Milton Sousa
Portaria ps nº 0280, de 14 de junho de 2005
Proc nº 155287, de 25/05/2005
Pensão nº 10.388
Valor da Pensão: R\$ 1.523,86
Beneficiário (a): Maria Luiza Pinheiro Andrade
Ex: Segurado (a): Raimundo Andrade
Portaria ps nº 0281, de 14 de junho de 2005
Proc nº 154688, de 25/05/2005
Pensão nº 10.389
Valor da Pensão: R\$ 375,00
Beneficiário (a): Maria de Almeida Barata, Ruth Almeida Barata e Claudiane Almeida Barata
Ex: Segurado (a): Jair Albuquerque Barata
Portaria ps nº 0282, de 14 de junho de 2005
Proc nº 162832, de 02/06/2005
Pensão nº 10390
Valor da Pensão: R\$ 405,00
Beneficiário (a): Maria de Lourdes Cruz Santana
Ex: Segurado (a): Raimundo Paulino Santana
Portaria ps nº 0283, de 14 de junho de 2005
Proc nº 159580 de 31/05/2005
Pensão nº 10391
Valor da Pensão: R\$ 558,00
Beneficiário (a): Armando Ferreira Barros
Ex: Segurado (a): Ivone Altamira Cardoso Barros
Portaria ps nº 0284 de 14 de junho de 2005
Proc nº 157552 de 30/05/2005
Pensão nº 10392
Valor da Pensão: R\$ 1.078,35
Beneficiário (a): Nilda da Silva Ribeiro
Ex: Segurado (a): Raimundo Afonso Rodrigues Ribeiro
Portaria ps nº 0285, de 14 de junho de 2005
Proc nº 158797, de 30/05/2005
Pensão nº 10.393
Valor da Pensão: R\$ 734,40
Beneficiário (a): Maria de Sousa de Assunção
Ex: Segurado (a): Rufino Melreles de Assunção
Portaria ps nº 0287, de 17 de junho de 2005
Proc nº 107193, de 15/04/2005
Pensão nº 10.395
Valor da Pensão: R\$ 405,00
Beneficiário (a): Ana Maria da Conceição Rodrigues e Pamela Fernandes Neves
Ex: Segurado (a): Pedro Ferreira Neto
Proc. nº 2002/196175
Port. AP nº 0223 de 10 de janeiro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ERLINES GUIMARÃES CARDOSO
Matrícula nº 281999/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 948,81

Proc. nº 2004/179375
Port. AP nº 1493 de 01 de julho de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DIANA TELMA CORREA PINTO
Matrícula nº 426938/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.311,85
Replicado por ter saldo com Incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2005.
Proc. nº 2003/114402
Port. AP nº 1478 de 01 de julho de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VENINA ALMEIDA GOMES
Matrícula nº 511544/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.145,76
Replicado por ter saldo com Incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2005.
Proc. nº 2003/259842
Port. AP nº 1377 de 01 de junho de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES
Matrícula nº 3281183/1
Cargo/Função: Vigilante
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 549,86
Replicado por ter saldo com Incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 01/06/2005.
Proc. nº 2004/1981
Port. AP nº 1204 de 09 de junho de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO REINALDO CARVALHO DA SILVA
Matrícula nº 19550/1
Cargo/Função: Engenheiro Civil, Ref. II
Lotação: SECTAM
Valor dos Proventos: R\$ 3.648,86
Replicado por ter saldo com Incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 13/06/2005.
Proc. nº 2003/59541
Port. AP nº 1174 de 09 de junho de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PEDRO PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Matrícula nº 3184900/1
Cargo/Função: Artífice de Manutenção, "C"
Lotação: UEPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.060,80
Replicado por ter saldo com Incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 13/06/2005.
Proc. nº 2002/3513
Port. AP nº 1189 de 30 de maio de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 641960/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-4101, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.733,09
Replicado por ter saldo com Incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 13/07/2005.
Proc. nº 2004/130840
Port. AP nº 1213 de 30 de maio de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NOÊMIA QUEIROZ DA SILVA
Matrícula nº 192708/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.499,90
Replicado por ter saldo com Incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 13/07/2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ERRATA - COFAZ

Portaria nº 0099, de 27.04.04, publicada no DOE nº 30.426, de 29.04.05, Onde se lê:
Portaria nº 0099, de 27.04.04
Leia-se:
Portaria nº 0099, de 27.04.05

ERRATA

Portaria nº 0173, de 17.05.05, publicada no DOE nº 30.440, de 19.05.05, Onde se lê:
A partir de 28.01.05
Leia-se:
A partir de 22.05.05

ERRATA

Portaria nº 0100, de 27.04.04, publicada no DOE nº 30.426, de 29.04.05, Onde se lê:
Portaria nº 0100, de 27.04.04
Leia-se:
Portaria nº 0100, de 27.04.05

ERRATA

Portaria nº 0175, de 17.05.05, publicada no DOE nº 30.441, de 20.05.05, Onde se lê:
Armando Barbosa Gouveia,
Leia-se:
Armando Barbosa Gouveia Costa.

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

CADERNO 1

Executivo 9

ERRATA

Portaria nº 0172, de 17.05.05, publicada no DOE nº 30.440, de 19.05.05, Onde se lê:
A partir de 28.01.05
Lê-se:
A partir de 22.05.05

ERRATA

Portaria nº 240 de 13.07.2005, publicada no DOE nº 30.480 de 15/07/2005.
Onde se lê:
Considerando que a Comissão está em fase probatória esperando resultado da perícia solicitada ao IML, por ser imprescindível para esta Comissão processante como provas necessárias para a conclusão do feito administrativo.
Lê-se:

Considerando que a Comissão está na fase probatória esperando resultado da perícia solicitada ao IML, por ser imprescindível para esta Comissão processante como provas necessárias para a conclusão do feito administrativo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BRASILEIRO LTDA., I.E nº 15.199.912-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 09251000295-3, lavrado contra a mesma, foi declarado NULO em decisão de primeira instância, restando indevido o crédito tributário correspondente, com base nos arts. 24 e 30, inciso I, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 26 de Julho de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma C. MATOS BARATA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 15.199.912-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 09351000605-1, Processo N.º 09351000605-1, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.
Belém (PA), 26 de Julho de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

PORTARIAS - DFI

Portaria nº. 0450 de 21 de julho de 2005
A Diretoria de Fiscalização, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0825/2001- GS/SEFA de 24 de setembro de 2001 e, Considerando o parecer do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos – NTE desta Secretaria, acerca do Processo nº 002005730017131-8 – SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos do Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001, em favor de RAIMUNDO NONATO VIANA FERREIRA, CPF nº. 302.632.392-68, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação – ICMS, na aquisição em operações internas de automóveis de transporte de passageiros, categoria aluguel – táxi, relacionado ao seguinte veículo.

MARCA TIPO

FIAT/PALIO WEEK 1.4, FLEX/ 4P PAS/AUTOMÓVEIS
Registre-se publique-se e cumpra-se.
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, em 21 de julho de 2005.
EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI
Diretor de Fiscalização, em exercício.

PORTARIAS 451

Portaria nº. 0451 de 21 de julho de 2005
A Diretoria de Fiscalização, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0825/2001- GS/SEFA de 24 de setembro de 2001 e, Considerando o parecer do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos – NTE desta Secretaria, acerca do Processo nº 002005730017049-4 – SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos do Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001, em favor de ANTONIO AUGUSTO SALES DUARTE VALENTE, CPF nº. 049.689.482-04, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação – ICMS, na aquisição em operações internas de automóveis de transporte de passageiros, categoria aluguel – táxi, relacionado ao seguinte veículo.

MARCA TIPO

FIAT/PALIO W. ELX 1.4, FLEX/ 4P PAS/AUTOMÓVEIS
Registre-se publique-se e cumpra-se.
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, em 21 de julho de 2005.
EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI
Diretor de Fiscalização, em exercício.

PORTARIAS 452

Portaria nº. 0452 de 21 de julho de 2005
A Diretoria de Fiscalização, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0825/2001- GS/SEFA de 24 de setembro de 2001 e, Considerando o parecer do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos – NTE desta Secretaria, acerca do Processo nº 002005730017617-4 – SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos do Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001, em favor de VALDEMAR NEGREIROS DE CARVALHO, CPF nº. 023.719.102-44, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação – ICMS, na aquisição em operações internas de automóveis de transporte de passageiros, categoria aluguel – táxi, relacionado ao seguinte veículo.

MARCA TIPO

FIAT/PALIO ELX 1.4, FLEX/ 4P PAS/AUTOMÓVEIS

Registre-se publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, em 21 de julho de 2005.

EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI

Diretor de Fiscalização, em exercício.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Astec-Art. Serviços e Tecnologia Ltda

Objeto: Referência a Locação de Máquina Fotocopiadora

Nº da Nota de Empenho: 2279

Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534001

Valor: R\$ 176.000,01 (cento e setenta e seis mil e um centavo)

Data da Assinatura: 22.07.05

Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2005

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0009, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Os créditos tributários referentes ao imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS poderão ser objeto de parcelamento no limite máximo de 60 (sessenta) parcelas, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, nas seguintes hipóteses:

I - declarados periodicamente pelo sujeito passivo e formalizado nos termos do art. 12, parte final, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

II - formalizados mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF;

III - relativos à importação de bens para integrar o ativo imobilizado de estabelecimento importador;

IV - relativos à importação de matéria-prima por estabelecimento industrial importador;

V - declarados em denúncia espontânea pelo sujeito passivo;

VI - provenientes das operações de substituição tributária interna e interestadual.

§ 1º Após análise econômica e financeira e a critério do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, com exceção do disposto no inciso VI, o limite máximo de parcelas poderá ser ampliado em até 120 (cento e vinte) meses.

§ 2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - 50 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, para estabelecimentos enquadrados no Regime Simplificado do ICMS;

II - 100 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, para os demais estabelecimentos, com exceção do disposto no inciso seguinte;

III - 10.000 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, no parcelamento de créditos tributários provenientes de ICMS por substituição tributária em operações interestaduais promovidas pelos contribuintes responsáveis.

Art. 2º O pedido de parcelamento implica confissão irrevogável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme o disposto no § 1º, do art. 61, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. O pedido de parcelamento deverá, obrigatoriamente, contemplar a totalidade dos débitos fiscais.

Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido à autoridade competente para apreciá-lo, conforme a natureza e o valor do crédito tributário, ficando a critério da mesma o seu atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado.

Parágrafo único. A aprovação do parcelamento fica condicionada a regularidade na entrega do documento "Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF" ou da "Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária – GIA-ST".

Art. 4º É competente para apreciar o pedido de parcelamento:
I - o Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária e Não-Tributária da circunscrição do sujeito passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) UPF-PA;

II - o Secretário Executivo de Estado da Fazenda:

a) quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior;

b) independentemente do valor do crédito tributário, na hipótese de:
1. importação de bens para integrar o ativo imobilizado do estabelecimento importador;

2. concessão de novo parcelamento de crédito tributário formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal.

Art. 5º O pedido de parcelamento, a ser encaminhado à autoridade competente, será formalizado mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme modelo Anexo I, ou pelo portal de serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em 2 (duas) vias, e instruído com cópia do documento de formalização do crédito tributário, quando houver.

§ 1º A autoridade competente poderá solicitar documentação complementar que julgar necessária para a análise da situação econômico-financeira do sujeito passivo.

§ 2º Enquanto não deferido o parcelamento, o sujeito passivo fica obrigado a recolher, a cada 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização, o valor correspondente à parcela subsequente, conforme o montante do crédito tributário e o prazo solicitado.

§ 3º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no indeferimento do pedido, ficando vedado novo pedido de parcelamento para o mesmo crédito tributário.

Art. 6º Considera-se valor total do crédito tributário para efeito de pedido de parcelamento:

I - o formalizado nos termos do art. 12, parte final, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o montante do imposto não pago declarado pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos II e III e § 1º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

II - o formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, o valor total lançado e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

III - o valor do ICMS incidente na operação de importação, observado o disposto no art. 15, V, e art. 29 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989;

IV - o formalizado através de denúncia espontânea pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 7º Para o cálculo do valor total do crédito tributário e apuração dos juros de mora, a contagem dos prazos é efetuada considerando-se o mês calendário, isto é, o período de tempo compreendido entre o dia 1º (primeiro) de cada mês até o último dia do mesmo mês, inclusive.

Art. 8º O crédito tributário objeto de parcelamento, nos termos desta Instrução Normativa, será consolidado na data da concessão, deduzido o valor dos recolhimentos efetuados como antecipação, na forma do disposto no § 2º do art. 5º, e dividido pelo número de parcelas restantes.

Art. 9º O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 10. Implicará imediata revogação do parcelamento, independente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, nas seguintes hipóteses:
I - o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não ou o não pagamento da última parcela;

II - o não pagamento por 2 (dois) meses consecutivos ou não do imposto declarado periodicamente pelo sujeito passivo, conforme art. 12, parte final, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. Na ocorrência da hipótese prevista no *caput*, o saldo remanescente será inscrito em Dívida Ativa, conforme o disposto no art. 52 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 11. O pagamento será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE em instituição bancária arrecadadora credenciada junto a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

§ 1º O pagamento de duas parcelas em atraso somente será admitido até a data fixada para o pagamento da terceira parcela vencida imediatamente posterior àquelas não pagas, relativamente ao inciso I do artigo anterior.

§ 2º Na hipótese de pagamento em valor superior à parcela devida, a diferença será automaticamente compensada na parcela imediatamente seguinte.

Art. 12. Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão de parcelamento de crédito tributário.

§ 1º Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior não estiver integralmente quitado, com exceção da hipótese prevista no inciso II do art. 1º.

§ 2º O reparcelamento de crédito tributário será admitido, no máximo por 2 (duas) vezes, a critério da autoridade competente, para inclusão de novos débitos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses.

§ 3º Na hipótese prevista no § 1º do art. 1º, o reparcelamento somente será admitido para a inclusão de novos débitos.

§ 4º Ressalvado o disposto no inciso I do art. 10, o deferimento do pedido de reparcelamento fica condicionado a não suspensão do recolhimento mensal do parcelamento em curso.

Art. 13. O contribuinte deverá solicitar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda a liberação dos bens importados sem a exigência do pagamento do imposto, que será posteriormente objeto de pedido de parcelamento.

§ 1º A liberação do bem a que se refere o *caput* será efetuada através de documento próprio, conforme modelo Anexo II.

§ 2º O contribuinte deverá providenciar o pedido de parcelamento dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do desembaraço aduaneiro, caso contrário, além do tributo devido, ficará sujeito a imposição de multa, correção monetária e acréscimos decorrentes da mora.

§ 3º O Termo de Liberação será emitido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I - a 1ª via pertence ao contribuinte importador;

II - a 2ª via será entregue pelo importador ao servidor do fisco estadual da área aduaneira, no momento do desembaraço.

§ 4º A 2ª via do documento previsto no parágrafo anterior será encaminhada a Diretoria de Tributação – DTR, após o preenchimento do quadro correspondente à data do desembaraço aduaneiro e identificação do servidor.

Art. 14. O valor a ser creditado pelo estabelecimento importador de bens destinados ao ativo imobilizado é o previsto no inciso III do art. 6º, devendo ser apropriado no mês do deferimento do pedido de parcelamento.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2005 até 31 de dezembro de 2005.

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2005

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0010, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 9-A do Decreto n.º 5.789, de 27 de outubro de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências, com nova redação dada pelo Decreto n.º 0172, de 26 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, não recolhidos até o exercício de 2004, poderão ser objeto de parcelamento, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, nas seguintes hipóteses:

I - formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF;

II - declarado em denúncia espontânea pelo sujeito passivo.

Art. 2º O pedido de parcelamento implica confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha interposto, conforme o disposto no § 1º do art. 51 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido à autoridade competente para apreciá-lo, ficando a seu critério o atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado, não podendo ser superior a 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA.

§ 2º Após análise econômica e financeira e a critério do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, o limite máximo de parcelas poderá ser ampliado para 36 (trinta e seis) parcelas.

Art. 4º É competente para apreciar o pedido de parcelamento:

I - o Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, relativamente aos contribuintes domiciliados na Região Metropolitana de Belém;

II - o Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária, nos demais casos.

Art. 5º O pedido de parcelamento, a ser encaminhado à autoridade competente, será formalizado mediante o preenchimento de formulário próprio, em 2 (duas) vias, conforme modelo Anexo I, e instruído com os seguintes e principais documentos:

I - comprovante de recolhimento da 1ª (primeira) parcela, no valor mínimo de 20% (vinte por cento) do montante do crédito tributário a ser parcelado;

II - cópia do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV;

III - cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do atual proprietário;

IV - cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica não-inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

V - comprovante de residência, quando o proprietário tratar-se de pessoa física;

VI - procuração devidamente reconhecida, quando o pedido for efetuado por terceiros.

§ 1º A autoridade competente poderá solicitar documentação complementar que julgar necessária para a análise.

§ 2º Enquanto não deferido o parcelamento, o sujeito passivo fica obrigado a recolher, a cada 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização, o valor correspondente à parcela subsequente, conforme o montante do crédito tributário e o prazo solicitado.

§ 3º O não-cumprimento do disposto neste artigo implicará no indeferimento do pedido, ficando vedado novo pedido de parcelamento para o mesmo crédito tributário.

Art. 6º O crédito objeto de parcelamento será consolidado na data da concessão, deduzido o valor dos recolhimentos efetuados como antecipação, na forma do disposto no inciso I e no § 2º, todos do artigo anterior, e dividido pelo número de parcelas restantes.

Art. 7º O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 8º Implicará imediata revogação do parcelamento, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, nas seguintes hipóteses:

I - o não pagamento de 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas ou o não pagamento da última parcela;

II - o não pagamento do imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do exercício;

III - a prática de qualquer ilícito fiscal, relativa ao imposto.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o saldo remanescente será inscrito em Dívida Ativa, conforme disposto no art. 52 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior não estiver integralmente quitado.

§ 3º O reparcelamento de crédito tributário será admitido para inclusão de novos créditos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, a critério do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

§ 4º O requerente ou seu representante legal responderá civil e criminalmente pela idoneidade das informações prestadas no pedido de parcelamento.

Art. 9º Considera-se valor total do crédito tributário para efeito de pedido de parcelamento:

I - o formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos II e III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

II - o formalizado através de denúncia espontânea pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II e III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2005 até 31 de dezembro de 2005.

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2005

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0011 DE 26 DE JULHO DE 2005.

Estabelece procedimentos referentes às ações fiscais promovidas em contribuintes do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º As ações fiscais promovidas pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda em contribuintes do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, serão executadas nas seguintes modalidades:

I - auditoria pontual;

II - auditoria integral, quando a ação fiscal do IPVA for integrada à fiscalização do ICMS, em quaisquer modalidades.

§ 1º A programação anual de fiscalização de contribuintes do IPVA será previamente submetida à Diretoria de Fiscalização para aprovação, inclusive as operações especiais de fiscalização de veículos automotores.

§ 2º As ações fiscais destinadas ao lançamento do crédito tributário do IPVA, não recolhido no prazo estabelecido pela legislação tributária estadual, poderão ser efetuadas através de auto de infração e notificação fiscal, emitido de forma automática pelo sistema de informática da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, equiparando-se à modalidade de auditoria pontual.

§ 3º A ação fiscal automatizada será disciplinada em ato do Diretor de Fiscalização, que regulará inclusive o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF com a assinatura digitalizada de que cuida o § 5º do art. 12 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º A Diretoria de Fiscalização poderá, a qualquer momento, autorizar ação fiscal, indicando os Auditores Fiscais de Receitas Estaduais e/ou solicitando a indicação à Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária de circunscrição do contribuinte a ser fiscalizado, nas seguintes hipóteses:

I - em razão do recebimento de denúncia;

II - a pedido da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD;

III - a pedido das Coordenações Executivas Regionais/Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária;

IV - solicitada pelo Ministério Público ou pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará.

Art. 3º A distribuição da auditoria pontual entre os Auditores Fiscais de Receitas Estaduais, ficará a cargo da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD.

Parágrafo único. Independente da lotação, qualquer Auditor Fiscal de Receitas Estaduais poderá ser designado para fiscalizar os contribuintes do IPVA, com prévia anuência do titular da unidade na qual se encontra lotado.

Art. 4º As demais Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária atuarão de forma subsidiária na fiscalização do IPVA, da seguinte forma:

I - na fiscalização conjunta com o ICMS, quando deverá ser verificado na mesma ação fiscal o regular recolhimento do IPVA do contribuinte alvo;

II - quando determinado pela Diretoria de Fiscalização ou a pedido formal da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD.

Art. 5º Nas ações fiscais definidas no inciso I do art. 1º, a Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária deverá emitir, via sistema, a Ordem de Serviço, conforme modelo Anexo I, no mínimo em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

I - Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária;

II - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais;

III - Contribuinte.

Art. 6º Na hipótese acima referida, a Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária deverá:

I - datar e assinar, em local próprio, a Ordem de Serviço, inserindo os procedimentos fiscais a serem realizados;

II - solicitar ao servidor que date e assine a Ordem de Serviço, caracterizando a ciência do mesmo;

III - entregar ao servidor as vias da Ordem de Serviço;

IV - informar, via sistema, a data da ciência do servidor na Ordem de Serviço.

Art. 7º O Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, de posse da Ordem de Serviço, deverá:

I - emitir, via sistema, o Termo de Início de Fiscalização, conforme modelo Anexo II, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

a) Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária;

b) Auditor Fiscal de Receitas Estaduais;

c) Contribuinte;

II - datar e assinar, em local próprio, o Termo de Início de Fiscalização;

III - notificar o contribuinte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua ciência na Ordem de Serviço, ocasião em que o contribuinte ou seu representante legal, deverá datar e assinar o Termo de Início de Fiscalização em todas as vias, caracterizando o início da ação fiscal;

IV - entregar ao contribuinte uma via da Ordem de Serviço juntamente com uma via do Termo de Início de Fiscalização;

V - Informar, via sistema, a data da ciência do contribuinte.

§ 1º Na impossibilidade de localizar o contribuinte, conforme o disposto nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e havendo condições de constituir o crédito tributário, a notificação deverá ser efetuada por edital, conforme o disposto no inciso III do dispositivo legal supra mencionado.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, considera-se notificado o contribuinte 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação do edital, conforme determina o inciso III do § 3º do art. 14 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 3º Ocorrendo a notificação na forma prevista no parágrafo anterior, o prazo de que trata o inciso III fica suspenso até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital.

Art. 8º O Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, conforme modelo Anexo III, será emitido, via sistema, no mínimo, em 3 (três) vias com a seguinte destinação:

I - Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária;

II - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais;

III - Contribuinte.

Art. 9º O prazo para a conclusão da ação fiscal do IPVA por ordem de serviço será de 60 (sessenta) dias a contar da data da ciência do contribuinte no Termo de Início de Fiscalização.

§ 1º Na impossibilidade de concluir a fiscalização no prazo previsto no caput, o Auditor Fiscal de Receitas Estaduais deverá solicitar, via sistema, à Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, a prorrogação do prazo por igual período.

§ 2º Ocorrendo a prorrogação, o Coordenador Executivo Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária deverá emitir, via sistema, o Termo de Prorrogação de Fiscalização, conforme modelo Anexo IV, no mínimo, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

I - Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária;

II - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para juntada ao processo;

III - Contribuinte.

§ 3º O Auditor Fiscal de Receitas Estaduais deverá:

I - imediatamente após o recebimento do Termo de Prorrogação de Fiscalização e antes de expirar o prazo previsto para a conclusão da ação fiscal, conforme o disposto no caput, dar ciência ao contribuinte entregando-lhe uma via do Termo;

II - informar, via sistema, a data da ciência do contribuinte no Termo de Prorrogação de Fiscalização.

§ 4º A prorrogação de que trata o § 1º poderá ser efetuada pela Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária, sucessivamente, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 10. Esgotado o prazo previsto no § 4º do artigo anterior sem que a ação fiscal tenha sido concluída, a Diretoria de Fiscalização poderá, desde que comprovado pelo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais o motivo da impossibilidade da conclusão, prorrogar, via sistema, a ação fiscal, sucessivamente, por 60 (sessenta) dias.

§ 1º A Diretoria de Fiscalização poderá, a partir do prazo de que trata o § 4º do art. 9º, incluir outro Auditor Fiscal de Receitas Estaduais para compor a fiscalização.

§ 2º Caberá à Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária, quando autorizada pela Diretoria de Fiscalização, a emissão, via sistema, do Termo de Prorrogação de Fiscalização.

Art. 11. A prorrogação da ação fiscal, quando autorizada, terá início a partir do primeiro dia subsequente ao que expirar o prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência do contribuinte no Termo de Início de Fiscalização ou do prazo estabelecido no Termo de Prorrogação anterior.

Art. 12. O Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, designado na ordem de serviço, deverá apresentar à Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária o resultado da ação fiscal, juntamente com a seguinte documentação:

I - Ordem de Serviço;

II - Termo de Início de Fiscalização;

III - Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e seus anexos, se houver;

IV - Termo de Prorrogação de Fiscalização, se houver;

V - Termo de Conclusão de Fiscalização, conforme modelo Anexo V;

VI - Relatório de Auditoria.

Art. 13. A Diretoria de Fiscalização poderá autorizar a devolução da programação fiscal quando:

I - da remoção do Auditor Fiscal de Receitas Estaduais para outra Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária e Não-Tributária, desde que para ocupar cargo de chefia;

II - o contribuinte não for localizado, via edital;

III - o Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, mediante pedido fundamentado, demonstrar a impossibilidade de executar a fiscalização.

Art. 14. Fica, expressamente, vedada a remoção do Auditor Fiscal de Receitas Estaduais que estiver pendente com ordem de serviço destinada à fiscalização de IPVA.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput não se aplica às programações fiscais que estiverem aguardando a execução de medida judicial, as do Programa Itinerante, bem como em decisão tomada pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 15. Na ação fiscal do IPVA, quando realizada na modalidade integral, deverão ser, obrigatoriamente, lavrados no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, o início e fim dos procedimentos de fiscalização, além dos resultados e finalidade da ordem de serviço.

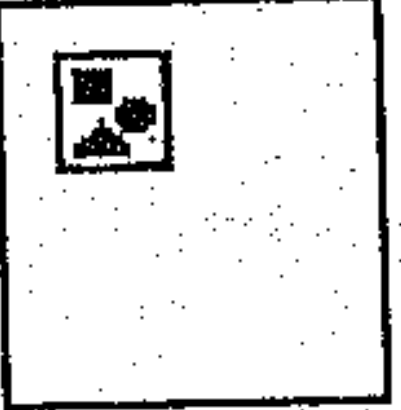
Art. 16. Todos os documentos relativos às ações fiscais de que trata esta Instrução Normativa serão, obrigatoriamente, emitidos via sistema.

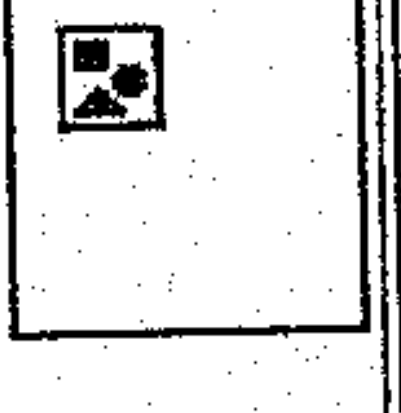
Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS
ANEXO I ORDEM DE SERVIÇO
ANEXO II TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
ANEXO III AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL
ANEXO IV TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
ANEXO V TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO I	
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º _____	
JURISDIÇÃO FISCAL Órgão Fiscal: Data da emissão: ____/____/____ Modalidade da Ação Fiscal: _____	
IDENTIFICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) Nome: _____ Cargo: Matrícula: Resp.: _____	
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO Nome ou Razão Social: _____ Nome fantasia: _____ CNPJ/CIC: _____ Inscrição Estadual: _____ Endereço: Número: _____ Complemento: Bairro: _____ Município: _____ Atividade Econômica: _____	
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS Período da Ação Fiscal: De ____/____/____ até ____/____/____ Prazo: ____ dias Fato Motivador: _____ Objetivos Específicos: _____ Roteiro Operacional: _____ Anexos: _____	
RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO Assinatura Nome: _____ Cargo: _____ Data: ____/____/____	CIÊNCIA DO SERVIDOR Data: ____/____/____ Assinatura _____
OBSERVAÇÃO: Esta Ordem de Serviço encontra-se disponível no Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço www.sefa.pa.gov.br . Para acesso a este serviço é necessário que o contribuinte esteja cadastrado. Para maiores informações favor contatar a Diretoria de Tecnologia da Informação através dos telefones: 3218-4266 ou 3218-4330.	

ANEXO II	
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO N.º _____	
JURISDIÇÃO FISCAL Órgão Fiscal: Data da Emissão: ____/____/____ Hora: _____	
ORIGEM DA AÇÃO FISCAL Ordem de Serviço n.º: _____ Prazo: dias. _____ Modalidade da Ação Fiscal: _____ Período a fiscalizar: De ____/____/____ até ____/____/____.	
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO Nome ou Razão Social: _____ Nome fantasia: _____ CNPJ/CIC: _____ Inscrição Estadual: _____ Endereço: Número: _____ Complemento: _____ Bairro: Cidade: _____ Atividade Econômica: _____	
CONTEXTO No exercício das funções de Auditor(es) Fiscal(is) de Receitas Estaduais da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos dos arts. 11 e 14 da Lei n.º 6182, de 30 de dezembro de 1998 e dos arts. 11 e 12 da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, dei(demos) início à fiscalização do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento deste, os documentos abaixo relacionados. O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 18, da Lei 6.017/96, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.	
DOCUMENTOS SOLICITADOS ____ Documento ____ Documento ____ Documento ____ Documento ____ Documento ____ Documento Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 48h Local de entrega dos documentos: _____	
AUDITOR(ES) FISCAL(IS) DE RECEITAS ESTADUAIS Nome:.....Matrícula:.....Assinatura:.....	
NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL Assinatura _____ Nome: _____ Cargo: _____ Data: ____/____/____ Declaro que recebi, nesta data, uma via do presente Termo de Início de Fiscalização.	

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL -
AINF N.º _____

JURISDIÇÃO FISCAL

Órgão Fiscal: Data da Emissão: ____/____/____ Hora: _____

ORIGEM DA AÇÃO FISCAL

Ordem de Serviço n.º: _____

Modalidade da Ação Fiscal: _____

Período: De ____/____/____ até ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome ou Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ/CIC: _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço: Número: _____

Complemento: Bairro: _____

Município: _____

Atividade Econômica: _____

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Renavan: _____

Ano/Modelo: _____

Ano Fabricação: _____

Espécie: _____

Fabricante: _____

Modelo: _____

Chassi: _____

Procedência: _____

Tipo de Transporte: _____

Sub-tipo: _____

Cor: _____

Tipo de combustível: _____

LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

Ocorrência: _____

Infringência: _____

Penalidade: _____

Multa Aplicada: _____

DETALHE DA ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Período	Vencimento	Imposto Original R\$	Imposto Corrigido UPF-PA	Multa UPF-PA	Juros UPF-PA	Juros (%)	Total UPF-PA
____/____/____	____/____/____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
____/____/____	____/____/____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
____/____/____	____/____/____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Total em R\$		_____	_____	_____	_____	_____	_____

Continuação do Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte notificado a recolher o crédito tributário abaixo indicado ou apresentar impugnação deste auto nesta mesma coordenação executiva*, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que se considera feita esta notificação.

A Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, no § 3º do art. 14, prescreve que se considera feita a notificação ou intimação:

- I - quando pessoal, na data da respectiva assinatura no instrumento, expediente ou termo;
- II - quando por remessa, na data do recebimento ou, se omitida e se a remessa for:
- a) por via postal, na data em que for devolvido o documento pelo órgão encarregado da postagem;
- b) por qualquer outro meio ou via, 8(oito) dias após a data da expedição;
- III - quando por edital, 15 (quinze) dias após a data da publicação ou afixação do edital.

* Endereço da Coordenação Executiva Regional/Especial:

Total do Crédito Tributário:

ANEXOS

NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL

Recebi uma via deste Auto de Infração e Notificação Fiscal

Assinatura

Nome:

Cargo:

CPF.:

Data: ____/____/____

Tipo de Notificação:

() Pessoal - Declaro que recebi, nesta data, uma via do presente AINF.

() Remessa ____/____/____

() Edital ____/____/____

AUTORIDADE(S) FISCAL(IS)

Assinatura

Nome: Matrícula:

ANEXO IV	
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO N.º _____	
Ordem de Serviço n.º: Nome ou Razão Social: Nome fantasia: Inscrição Estadual: CNPJ/CIC: R.F.: Endereço: Número: Complemento: Bairro: Município: Estado: Data da Emissão: ____/____/____.	
Vimos pelo presente, solicitar a V. S ^a ., que se digne a autorizar a prorrogação de prazo de conclusão, por dias dos trabalhos referentes a(o), de de de....., correspondente a ação fiscal de que trata o Ato Designatório acima citado, visando uma conclusão neste novo prazo. _____ Assinatura Nome: Matricula n.º:	
DESPACHO De acordo com a legislação tributária vigente, autorizo a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos referentes a(o) correspondente ação fiscal de que trata o Ato Designatório acima citado. _____(PA), ...de..... de _____ Assinatura e carimbo da autoridade competente	
CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE: Válido até: ____/____/____. _____ Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal Data: ____/____/____.	
1ª via: Órgão Fiscal. 2ª via: F.T.E. 3ª via: Contribuinte	

ANEXO V																					
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO																				
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO N.º _____																					
JURISDIÇÃO FISCAL Órgão Fiscal: Data da Emissão: ____/____/____ Hora: _____																					
ORIGEM DA AÇÃO FISCAL Ordem de Serviço n.º: Prazo: dias. Modalidade da Ação Fiscal: Período fiscalizado: De ____/____/____ até ____/____/____.																					
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO Nome ou Razão Social: Nome fantasia: CNPJ/CIC: Inscrição Estadual: Endereço: Número: Complemento: Bairro: Cidade: Atividade Econômica:																					
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO <table border="1"><tr><td>Renavan: Ano/Modelo: Ano Fabricação: Espécie: Fabricante: Modelo:</td><td>Chassi: Procedência: Tipo de Transporte: Sub-tipo: Cor: Tipo de combustível:</td></tr></table>		Renavan: Ano/Modelo: Ano Fabricação: Espécie: Fabricante: Modelo:	Chassi: Procedência: Tipo de Transporte: Sub-tipo: Cor: Tipo de combustível:																		
Renavan: Ano/Modelo: Ano Fabricação: Espécie: Fabricante: Modelo:	Chassi: Procedência: Tipo de Transporte: Sub-tipo: Cor: Tipo de combustível:																				
AUTO DE INFRAÇÃO <table border="1"><thead><tr><th>N.º do AINF</th><th>Código da Infração</th><th>Valor Total em UPF-PA</th><th>Valor Total em R\$</th><th>Data da Lavratura</th></tr></thead><tbody><tr><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td></tr><tr><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td></tr><tr><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td><td>_____</td></tr></tbody></table>		N.º do AINF	Código da Infração	Valor Total em UPF-PA	Valor Total em R\$	Data da Lavratura	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
N.º do AINF	Código da Infração	Valor Total em UPF-PA	Valor Total em R\$	Data da Lavratura																	
_____	_____	_____	_____	_____																	
_____	_____	_____	_____	_____																	
_____	_____	_____	_____	_____																	
DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES Código Descrição da Infração																					
TERMO DE CONCLUSÃO																					
NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL Assinatura Nome: Cargo: Data: ____/____/____. Tipo de Notificação: () Pessoal - Declaro que recebi, nesta data, uma via do presente Termo de Conclusão de Fiscalização. () Remessa ____/____/____ () Edital ____/____/____	AUTORIDADE(S) FISCAL(IS) _____ Assinatura Nome: Matrícula:																				

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ/MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou Impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MARABÁ COMERCIO DE COUROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.227.094-9

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032005820000388-9

DOCUMENTOS SOLICITADOS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;

DAES;

ULTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE;

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;

CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;

LIVROS DE REGISTRO DE ENTRADA;

LIVROS DE REGISTRO DE SAÍDAS;

LIVROS DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO

LIVRO DE RUDFTO

DIEF/GIEF

Auditor Fiscal: MARIO YASUO NAKAMURA

Marabá(PA), 13 de Julho de 2005

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária

e não Tributária de Marabá

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2005

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0012, DE 26 DE JULHO 2005.

Define situações que podem ser excluídas para efeito de aferição do desempenho da arrecadação real das Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária, Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária e Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista a necessidade de definir situações que podem ser excluídas para efeito de aferição do desempenho da arrecadação real das Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária, Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária e Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito de aferição do desempenho da arrecadação real das Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária, Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária e Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, poderão ser excluídas, no período considerado para o cálculo, as seguintes situações:

I - contribuintes suspensos, em baixa ou em pendência de baixa;

II - contribuintes que migraram para outra Coordenação Executiva Regional/Especial;

III - contribuintes beneficiados por medidas judiciais impeditivas da cobrança do imposto, enquanto perdurar os seus efeitos;

IV - contribuintes sujeitos à queda no recolhimento de tributos, por força de externalidades, inerentes a atividades do setor agrícola, de importação e de diferencial de alíquota;

V - contribuintes que detêm benefícios fiscais;

VI - contribuintes que tiveram seus sistemas de tributação alterados pela legislação vigente;

VII - contribuintes que tiveram uso de créditos do cheque-moradia.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a soma total das perdas de arrecadação deverá representar, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento).

§ 2º Na hipótese do inciso II, será procedido o devido expurgo e a arrecadação expurgada será acrescida à Coordenação Executiva Regional/Especial do novo domicílio fiscal do contribuinte.

§ 3º Na hipótese do inciso IV, quando:

I - a variação do mês e acumulado do ano for negativo será procedido o devido expurgo;

II - o mês apresentar negativo e no acumulado do ano for positivo, como mecanismo de compensação, será estornado os expurgos efetuados nos meses anteriores.

§ 4º Na hipótese do inciso V, o expurgo deverá ser proporcional à redução do recolhimento do imposto.

Art. 2º Os pedidos de expurgos deverão ser formalizados pelas Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária, Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária e Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da arrecadação, devidamente instruídos com os respectivos relatórios e demais documentos comprobatórios de tais situações.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 2036 DE 15.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730020110-1, REMOVER, a pedido, o servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3248925/1, da Célula de Gestão de Pessoas para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

PORTARIA Nº 2148 DE 25.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730014233-8, SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 14 (quatorze) dias das férias do servidor CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Identificação Funcional nº 5858127-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária de Belém, concedida para o mês de julho/2005, através da Portaria nº 1683 de 15.06.2005, publicada no DOE de 30.460 de 17.06.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 09.01.2006 a 22.01.2006, referente ao exercício de 16.05.2004 a 12.05.2005.

PORTARIA Nº 2149 DE 25.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 172005730000684-6, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Identificação Funcional nº 3251098/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do período de 04.07.2005 a 23.07.2005 para o período 10.07.2005 a 29.07.2005, referente ao exercício de 08.08.2003 a 02.08.2004.

PORTARIA Nº 2150 DE 25.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 092005730007682-2, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SILVIA HELENA DE SOUZA BANHOS, Identificação Funcional nº 50571/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária de Marituba, do mês de julho/2005 para dezembro/2005,, referente ao exercício de 12.04.2004 a 11.04.2005.

PORTARIA Nº 2151 DE 25.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730012458-1, REMOVER, a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO CASTRO ALMEIDA, ocupante da função de Digitador, Identificação Funcional nº 5120969/1 da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Gurupi para a Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

PORTARIA Nº 2152 DE 25.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 202005730000291-0, REMOVER, a pedido, a servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 5128536/1 da Julgadoria de 1ª Instância para Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 2153 DE 25.07.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000958-1, SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias da servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Identificação Funcional nº 3250229/2, ocupante da função de Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de julho/2005, através da Portaria nº 0162 de 25.01.2005, publicada no DOE de 30.366 de 28.01.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02.01.2006 a 18.01.2006, referente ao exercício de 01.02.2004 a 30.01.2005.

PORTARIA Nº 2155 DE 25.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2005-OC, protocolado sob nº 2005 / 002005730023321-6.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Célula de Informações Econômico Fiscais, com o objetivo de representar a Região Norte, em reunião que se realizará em Brasília cuja pauta é a análise da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa, no período de 31.07.2005 a 02.08.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2157 DE 25.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 0198/2005-CECMT, protocolado sob nº 2005 / 172005730001002-4.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de conduzir veículo que transportará os servidores na operação de Fisc. Especial em Ititua, período de 01.08.2005 a 05.08.2005, no trecho Belém / Ititua / Belém, o pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2158 DE 25.07.05

Considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2005 / 012005730014021-1.

INTERROMPER, 20 dias (11.07.2005 a 30.07.2005) das férias da servidora FRANCINEIRE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Identificação Funcional nº 3250228/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, concedidas para o mês de julho/2005, através da Portaria nº 0152 de 21.01.2005, publicada no DOE de 30.364 de 26.01.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 11.07.2006 a 30.07.2006.

PORTARIA Nº 2160 DE 26 DE JULHO DE 2005

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada através do art. 1º, VIII, da Portaria nº 0966 de 27.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.11.2003, e considerando a Portaria nº 2125 de 20 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/07/2005.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 15/07/2005, da Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Araguaia para a Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Carajás, o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Identificação funcional nº 5128137/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização.

MYLENE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2161 DE 26 DE JULHO DE 2005

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada através do art. 1º, VIII, da Portaria nº 0966 de 27.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.11.2003, e considerando a Portaria nº 2125 de 20 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/07/2005.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a contar de 15/07/2005, da Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito para a Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Araguaia, o servidor CÉLIO CAL MONTEIRO, Identificação funcional nº 5858119/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais.

MYLENE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração

ERRATA

Portaria nº 1975 de 11.07.2005, Publicação no D.O.E nº 30.478 de 13.07.2005.

Nome: Waldeolour Ferreira Pereira

Onde se lê: ocupante da função de Auxiliar Técnico

Lê-se: ocupante da função de Técnico

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 2156 DE 25.07.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2005-CERAT-Paragominas, protocolado sob nº 2005 / 082005730003583-9.

AUTORIZAR a servidora DIONE DO SOCORRO VERDEROSA MORAIS, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, com o objetivo de participar como apoio administrativo da Semana do atendimento em Ititua, no período de 01.08.2005 a 06.08.2005, no trecho Paragominas / Ititua / Paragominas, o pagamento de 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº 3895-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc nº 0320057300100004/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Mariano GomesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5927525
Portaria nº 3896-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc nº 0320057300100020/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edvan Silva AlvesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0270599
Portaria nº 3897-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc nº 0320057300099499/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Ferreira de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD1740212101502

Portaria n.º3898-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0320057300099537/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Miguel Oliveira BalaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19XQ3C106054

Portaria n.º3899-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300086854/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Venancio da Silva SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP543786

Portaria n.º3900-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0820057300033470/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Arquimil Medeiros da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP06568

Portaria n.º3901-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300058851/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Carlos Rodrigues da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524403294

Portaria n.º3902-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300058843/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ester Althayde BezerraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W058909

Portaria n.º3903-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300058320/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gilson de Sousa FrotaMarca Tipo ChassiVW/PARATI CLUB Mis/Automovel 9BWZZ379VT132821

Portaria n.º3904-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300058282/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Sergio de Melo MoraesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0YC122635

Portaria n.º3905-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300058266/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ruth Helena da Natividade CarneiroMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC19Z0XC756964

Portaria n.º3906-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300059211/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oclvaldo da Costa SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT031848

Portaria n.º3907-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300059203/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando Oliveira de AmorimMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524403141

Portaria n.º3908-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300059173/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alcindo dos Santos CorreaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ377TT082110

Portaria n.º3909-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300059149/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Armando Ferreira PintoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5796015

Portaria n.º3910-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300088962/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Ferreira de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT086595

Portaria n.º3911-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300089969/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Soares da SilvaMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ338TP025671

Portaria n.º3912-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920057300080090/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Gomes TolentinoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4070910

Portaria n.º3913-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300090045/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marco Antonio de Oliveira CostaMarca Tipo ChassiGM/KADETT SL Pas/Automovel 9BGKT08GNNC333851

Portaria n.º3914-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300090282/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria da Conceição Sousa Vera CruzMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834012298293

Portaria n.º3915-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300088970/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Cleumar Correa CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TT230185

Portaria n.º3916-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300089942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José da SilvaMarca Tipo ChassiIMP/FORD VERONA 1.8I GL Pas/Automovel 8AFZZZ54BTJ022381

Portaria n.º3917-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300088989/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Cardoso CoelhoMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBI Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB551644

Portaria n.º3918-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 0420057300089659/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João da Cruz SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZ30ZTP042018

Portaria n.º3919-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920047300075384/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Osca Neto Ramos CoelhoMarca Tipo ChassiDODGE/DAKOTA SPORT TD Car/Camioneta 937HLN6M9X3903254

Portaria n.º3920-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920047300075384/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Osca Neto Ramos CoelhoMarca Tipo ChassiDODGE/DAKOTA SPORT TD Car/Camioneta 937HLN6M9X3903254

Portaria n.º3921-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920047300075384/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Osca Neto Ramos CoelhoMarca Tipo ChassiDODGE/DAKOTA SPORT TD Car/Camioneta 937HLN6M9X3903254

Portaria n.º3922-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/07/2005 - Proc n.º 1920047300075384/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Osca Neto Ramos CoelhoMarca Tipo ChassiDODGE/DAKOTA SPORT TD Car/Camioneta 937HLN6M9X3903254

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

ERRATA DE PORTARIA

Portaria Nº 308 de 22 de julho de 2005

Onde se Lê:
nº de diárias 05(cinco)
Leia-se:
nº de diárias 04(quatro)

EXTRATO DE PORTARIA DE REVOGAÇÃO/CESSÃO

Portaria nº 316 de 28 de julho de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e considerando o Processo nº 2005/221849 de 21-07-2005.

Resolve:

I - REVOGAR a contar de 01-08-2005 a Portaria nº 041 de 08-03-2005, publicada no DOE nº 30.392 de 10-03-2005 que cedeu para a Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEDUC a servidora Josenilce da Silva Pantoja Santos, Matrícula nº 1040/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sem ônus para o órgão de origem.

I - Ceder, a contar de 01/08/2005, ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE, com ônus para órgão de origem.

Heleno Pessoa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria nº 518, de 13 de julho de 2005

A Diretora Administrativo-Financeira, em exercício usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 502, de 11 de julho de 2005, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Período de Gozo
54185850/1	Ana Paula Correa Cruz	2004/2005	01/08 a 30/08/05
54187293/1	Andréa Lobo Mazzaro Pereira	2004/2005	04/07 a 02/08/05
54185846/1	Marcos Oliveira Silva	2004/2005	04/07 a 02/08/05
54187292/1	Viviane Azevedo Tavares	2004/2005	01/08 a 30/08/05

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 13 de julho de 2005.

ALZIRA LAMHELLAS LIMA

Diretora Administrativo-Financeira, exercício

Portaria nº 0527, de 15 de julho de 2005.

A Diretora Administrativo-Financeira, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 502, de 11 de julho de 2005, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Período de Gozo
500165/1	Alfonso Brilo Chermon	2004/2005	01/08 a 30/08/05
3254127/1	Alberto José Silva Tobias	2004/2005	04/07 a 02/08/05
3158748/1	Ana Angélica Brasil Costa	2004/2005	11/07 a 09/08/05
3286390/1	Antônio Jose Negrão de Macêdo	2004/2005	01/08 a 30/08/05
3254229/1	Carlos Alberto Pinlo	2003/2004	01/08 a 30/08/05
3249328/1	Cleide do Socorro Almeida Cruz	2004/2005	01/08 a 30/08/05
5091462/1	Denísio de Jesus Costa Lima	2004/2004	01/08 a 30/08/05
27669/1	Edilza Barbosa Vilhena	2004/2005	01/08 a 30/08/05
5361532/1	Guilherme Augusto Braga Cardoso Junior	2004/2004	01/08 a 30/08/05
28045/1	Horlando José Menezes Vieira	2004/2005	01/08 a 30/08/05
25011/1	José Ronaldo Viegas Paulo	2004/2005	01/08 a 30/08/05
5156637/1	Lucia Cristina Andrade	2003/2003	04/07 a 02/08/05
25852/1	Luiz Otávio Souza das Mercês	2004/2005	04/07 a 02/08/05
3252981/1	Maria Auxiliadora Travasso Lima	2004/2005	08/08 a 06/09/05
27952/1	Maria Cristina Maués da Costa	2004/2005	01/08 a 30/08/05
28487/1	Maria de Fátima de Oliveira	2003/2004	01/08 a 30/08/05
5824877/1	Maria Gláucia Pacheco Moreira	2003/2004	01/08 a 30/08/05
5856230/1	Maria Ivaneide Ribeiro Cardoso	2004/2005	04/08 a 02/09/05
27510/1	Nelson Antonio Carvalho Nogueira	2004/2005	01/08 a 30/08/05
26280/1	Raimundo Santos Souza	2004/2004	01/08 a 30/08/05
5843987/1	Syane de Fátima Braga Neves	2004/2005	01/08 a 30/08/05
25755/1	Vera Lucia Moreira Santos	2004/2005	15/08 a 13/09/05
3254496/1	Zilfa Freitas	2004/2005	11/07 a 09/08/05

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de julho de 2005.

ALZIRA LAMHELLAS LIMA

Diretora Administrativo-Financeira, em exercício

PORTARIA DE CONCESSÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 404, de 02 de junho de 2005

Nome: Ana do Socorro Lisboa da Silva

Matrícula nº 5815479/1

Conceder: 70% (setenta por cento)

Cargo/Lotação: Técnico/DIEPI

Contar: 01/08/2005

Portaria nº 0536, de 20 de julho de 2005

SERVIDORAS:

Christiane Ellen da Silva, matrícula nº 54181836/1

Kátia Regina Santos Nascimento, matrícula nº 5815452/1

Conceder: 70% (setenta por cento)

Cargo/Lotações: Técnicos/DIEPI

A contar: 01/08/2005

Portaria nº 0537, de 20 de julho de 2005

SERVIDORES:

José Dourado Roca, matrícula nº 54189801/1

Raimundo Cardoso da Costa, matrícula nº 54190009/1

Conceder: 70% (setenta por cento)

Cargo/Lotações: Motorista/Banco do Cidadão

A contar: 01/08/2005

ERRATA DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0411, de 08 de junho de 2005.

Publicada no D.O.E nº 30.460 de 17/06/2005

Onde se Lê : Portaria nº 411, de 08/06/05

Leia-se : Portaria nº 412, de 08/06/05

Portaria nº 0393, de 30 de Maio de 2005.

Publicada no D.O.E nº 30.473 de 06/07/2005

Onde se Lê : Portaria nº 397, de 30/05/2005

Leia-se : Portaria nº 393, de 30 de maio de 2005

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 0381, de 27 de maio de 2005

Servidor: Wagner Yuchi Capelli

Matrícula: 581044/2

Nº de diária: 4 ½ (quatro e meia)

Cargo: Assessor

Destino: Porto Alegre/RS

Objetivo: Participar do VI Fórum Internacional de Software

Período: 31/05 a 04/06/2005

Portaria nº 0416, de 08 de junho de 2005

Servidor: Fernando Augusto Santos da Costa

Matrícula: 28916/1

Nº de diária: 01 (uma diária)

Cargo: Aux. de Operações e Segurança

Destino: Município: Mariluba

Objetivo: Atuar no dia da Campanha Nacional de Multivacinação contra a Poliomielite

Dia: 11/06/2005

Portaria nº 0446, de 17 de junho de 2005

SERVIDORAS

Chênêia Elfrisa Tortola Burlamaqui, Matrícula nº 13463/1, Cargo: Gerente.

Sandra Maria Maia Sampaio, Matrícula nº 27600/1, Cargo: Gerente

Nº de diária 01 (uma)

Destino: Município de Marabá

Objetivo: Participar em Conjunto com SEDURB e TCM, de Eventos de Capacitação de Técnicos das Prefeituras, com objetivo de prepara-los para elaboração dos Plurianuais Municipais - PPA2006/2009.

Período: 20 e 21/06/2005

Portaria nº 0532, de 20 de julho de 2005

Servidor: Maria Lídia Sousa Brasil

Matrícula: 27529/1

Nº de diária: 01 (uma diária)

Cargo: Técnico

Destino: Município: Ipixuna

Objetivo: A fim realizar vistoria de Convênios FDE

Dia: 21 e 22/06/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 068/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Água Azul do Norte.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"

Vigência: 26/07/2005 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) M-R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/07/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Renan Lopes Souto-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP: 66053-050 / Av. Lago Azul nº s/n-CEP: 68540-000-Água Azul do Norte/ Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 070/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Óbidos.

Objeto: "Recuperação de Pista de Pouso"

Vigência: 26/07/2005 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) M-R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/07/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa da Silva-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP: 66053-050 / Rua Deputado Raimundo da Costa Chaves nº338-CEP: 68250-000-Óbidos/ Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 069/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Óbidos.

Objeto: "Asfaltamento de Vias Urbanas"

Vigência: 26/07/2005 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) M-R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimento para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/07/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa da Silva-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP: 66053-050 / Rua Deputado Raimundo da Costa Chaves nº338-CEP: 68250-000-Óbidos/ Pa.

PORTARIA Nº 0479 DE 01 DE JULHO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 20 a 26 de junho/2005 (Repasse: 22 a 28/06/2005)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela de junho de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 20 A 26/06/2005 (REPASSE: 22 A 28/06/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	22.442,80	
ABEL Figueiredo	170.281-5	7.948,49	
ACARÁ	170.098-7	12.624,08	
AFUÁ	170.039-1	9.351,17	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	16.832,10	
ALENQUER	170.027-8	15.429,43	
ALMERIM	170.028-6	115.486,92	
ALTAMIRA	170.076-6	74.341,78	
ANAJÁS	170.040-5	8.416,05	
ANANINDEUA	170.074-0	191.231,37	
ANAPU	170.659-4	10.286,28	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.013,38	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.416,05	
AVEIRO	170.029-4	8.883,61	
BAGRE	170.041-3	6.545,82	
BAIÃO	170.051-0	10.286,28	
BANNACH	170.864-0	9.351,17	
BARCARENA	170.052-9	331.498,88	
BELÉM	170.001-4	983.742,80	
BELTERRA	170.660-8	7.480,93	
BENEVIDES	170.075-8	20.105,01	

BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	9.351,17
BONITO	170.094-4	5.610,70
BRAGANÇA	170.086-3	18.702,33
BRASIL NOVO	170.283-1	11.688,96
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	7.480,93
BREU BRANCO	170.284-0	26.183,27
BREVES	170.042-1	26.183,27
BUJARU	170.096-0	7.013,38
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.480,93
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.013,38
CAMETÁ	170.053-7	13.559,19
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	14.961,87
CAPANEMA	170.084-7	33.196,64
CAPITÃO POÇO	170.069-3	11.688,96
CASTANHAL	170.003-0	64.990,61
CHAVES	170.043-0	11.688,96
COLARES	170.004-9	5.610,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	21.040,13
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.480,93
CUMARU DO NORTE	170.285-8	13.091,63
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.286,28
CURRALINHO	170.044-8	6.545,82
CURUÁ	170.678-0	6.078,26
CURUÇÁ	170.005-7	7.480,93
DOM ELIZEU	170.083-9	27.565,94
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	14.026,75
FARO	170.031-6	7.948,49
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.286,28
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	7.480,93
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	15.896,98
GURUPÁ	170.045-6	8.416,05
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.351,17
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	9.351,17
INHANGAPI	170.007-3	6.545,82
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.637,45
IRITUIÁ	170.070-7	7.948,49
ITAITUBA	170.032-4	41.612,69
ITUPIRANGA	170.020-0	15.429,43
JACAREACANGA	170.288-2	16.832,10
JACUNDÁ	170.021-9	18.234,78
JURUTI	170.033-2	8.883,61
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.078,26
MÃE DO RIO	170.071-5	9.818,73
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.610,70
MARABÁ	170.022-7	180.009,97
MARACANÁ	170.009-0	6.545,82
MARAPANIM	170.010-3	7.013,38
MARITUBA	170.675-6	35.066,88
MEDICILÂNDIA	170.077-4	17.299,66
MELGAÇO	170.046-4	7.013,38
MOCAJUBA	170.056-1	7.013,38
MOJU	170.057-0	15.429,43
MONTE ALEGRE	170.034-0	16.832,10
MUANÁ	170.105-3	7.948,49
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.013,38
NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.480,93
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.078,26
NOVO PROGRESSO	170.289-0	25.248,15
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	19.637,45
ÓBIDOS	170.035-9	17.299,66
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.480,93
ORIXIMINÁ	170.036-7	144.475,54
OUREM	170.093-6	6.545,82
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	12.624,08
PACAJÁS	170.018-9	13.091,63
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.545,82
PARAGOMINAS	170.068-5	68.731,08
PARAUPEBAS	170.019-7	468.025,93
PAU D'ARCO	170.296-3	7.480,93
PEIXE-BOI	170.088-0	5.610,70
PIÇARRA	170.670-5	13.091,63
PLACAS	170.661-6	10.286,28
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.480,93
PORTEL	170.048-0	20.572,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	12.156,52

2 Executivo

CADERNO 2

PRAINHA	170.037-5	11.221,40
PRIMAVERA	170.089-8	5.610,70
QUATIPURU	170.680-2	5.610,70
REDEÇÃO	170.059-6	51.898,98
RIO MARIA	170.060-0	17.767,22
RONDON PARÁ	170.081-2	25.715,71
RURÓPOLIS	170.030-8	11.221,40
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.351,17
SALVATERRA	170.102-9	6.545,82
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.013,38
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.078,26
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	20.105,01
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.013,38
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.026,75
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.948,49
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	28.988,62
SANTARÉM	170.038-3	109.876,22
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.143,14
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.883,61
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.078,26
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.883,61
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.013,38
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	47.223,40
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.545,82
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.494,31
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.143,14
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	6.078,26
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.545,82
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	14.961,87
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.078,26
SAPUCAIA	170.672-1	8.883,61
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.818,73
SOURE	170.600-4	8.883,61
TAILÂNDIA	170.099-5	40.677,58
TERRA ALTA	170.277-7	5.610,70
TERRA SANTA	170.293-9	7.013,38
TOME-AÇU	170.095-2	26.650,83
TRACUATEUA	170.685-3	6.545,82
TRAIRÃO	170.294-7	8.351,17
TUCUMÃ	170.064-2	21.975,24
TUCURUI	170.026-0	252.481,52
ULIANÓPOLIS	170.280-7	20.572,57
URUARÁ	170.078-2	21.507,68
VIGIA	170.016-2	10.286,28
WISEU	170.082-0	10.286,28
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	11.688,96
XINGUARA	170.066-9	28.053,50
TOTAL		4.675.583,67

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE JUNHO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABAETETUBA	170.050-2	1.686,32
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	597,24
ACARÁ	170.098-7	948,55
AFUÁ	170.039-1	702,63
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.264,74
ALENQUER	170.027-8	1.159,34
ALMERIM	170.028-6	8.677,50
ALTAMIRA	170.076-6	5.585,92
ANAJÁS	170.040-5	632,37
ANANINDEUA	170.074-0	14.368,82
ANAPU	170.659-4	772,90
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	526,97
AURORA DO PARÁ	170.271-8	632,37
AVEIRO	170.029-4	667,50
BAGRE	170.041-3	491,84
BAIÃO	170.051-0	772,90
BANNACH	170.664-0	702,63
BARCARENA	170.052-9	24.908,30
BELÉM	170.001-4	73.916,87
BELTERRA	170.660-8	562,11
BENEVIDES	170.075-8	1.510,66
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	702,63
BONITO	170.094-4	421,58
BRAGANCA	170.086-3	1.405,26
BRASIL NOVO	170.283-1	878,29
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	562,11
BREU BRANCO	170.284-0	1.967,37
BREVES	170.042-1	1.967,37
BUJARU	170.096-0	526,97
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	562,11

CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	526,97
CAMETÁ	170.053-7	1.018,82
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.124,21
CAPANEMA	170.084-7	2.494,34
CAPITÃO POÇO	170.069-3	878,29
CASTANHAL	170.003-0	4.883,29
CHAVES	170.043-0	878,29
COLARES	170.004-9	421,58
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.580,92
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	562,11
CUMARU DO NORTE	170.285-8	983,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	772,90
CURRALINHO	170.044-8	491,84
CURUÁ	170.678-0	456,71
CURUÇÁ	170.005-7	562,11
DOM ELIZEU	170.083-9	2.072,76
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.053,95
FARO	170.031-6	597,24
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	772,90
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	562,11
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.194,47
GURUPÁ	170.045-6	632,37
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	702,63
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	702,63
INHANGAPI	170.007-3	491,84
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.475,53
IRITUIA	170.070-7	597,24
ITAITUBA	170.032-4	3.126,71
ITUPIRANGA	170.020-0	1.159,34
JACAREACANGA	170.288-2	1.264,74
JACUNDÁ	170.021-9	1.370,13
JURUTI	170.033-2	667,50
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	456,71
MÃE DO RIO	170.071-5	737,76
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	421,58
MARABÁ	170.022-7	13.525,66
MARACANÁ	170.009-0	491,84
MARAPANIM	170.010-3	526,97
MARITUBA	170.675-6	2.634,87
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.299,87
MELGAÇO	170.046-4	526,97
MOCAJUBA	170.056-1	526,97
MOJU	170.057-0	1.159,34
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.264,74
MUANÁ	170.105-3	597,24
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	526,97
NOVA IPIXUNA	170.666-7	562,11
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	456,71
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.897,11
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.475,53
ÓBIDOS	170.035-9	1.299,87
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	562,11
ORIXIMINÁ	170.036-7	10.855,66
OUREM	170.093-6	491,84
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	948,55
PACAJÁS	170.018-9	983,68
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	491,84
PARAGOMINAS	170.068-5	5.164,34
PARAUAPEBAS	170.019-7	35.166,72
PAU D'ARCO	170.296-3	562,11
PEIXE-BOI	170.088-0	421,58
PIÇARRA	170.670-5	983,68
PLACAS	170.661-6	772,90
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	562,11
PORTEL	170.048-0	1.545,79
PORTO DE MOZ	170.079-0	913,42
PRAINHA	170.037-5	843,16
PRIMAVERA	170.089-8	421,58
QUATIPURU	170.680-2	421,58
REDEÇÃO	170.059-6	3.899,61
RIO MARIA	170.060-0	1.335,00
RONDON PARÁ	170.081-2	1.932,24
RURÓPOLIS	170.030-8	843,16
SALINÓPOLIS	170.091-0	702,63
SALVATERRA	170.102-9	491,84
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	526,97
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	456,71
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.510,66
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	526,97
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.053,95
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	597,24
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.178,16
SANTARÉM	170.038-3	8.255,92

SANTARÉM NOVO	170.092-8	386,45
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	667,50
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	456,71
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	667,50
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	526,97
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.548,29
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	491,84
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.089,08
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	386,45
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	456,71
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	491,84
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.124,21
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	456,71
SAPUCAIA	170.672-1	667,50
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	737,76
SOURE	170.600-4	667,50
TAILÂNDIA	170.099-5	3.056,45
TERRA ALTA	170.277-7	421,58
TERRA SANTA	170.293-9	526,97
TOME-AÇU	170.095-2	2.002,50
TRACUATEUA	170.685-3	491,84
TRAIRÃO	170.294-7	702,63
TUCUMÃ	170.064-2	1.651,18
TUCURUI	170.026-0	18.971,06
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.545,79
URUARÁ	170.078-2	1.616,05
VIGIA	170.016-2	772,90
WISEU	170.082-0	772,90
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	878,29
XINGUARA	170.066-9	2.107,90
TOTAL		351.315,93

PORTARIA Nº 0535 DE 20 DE JULHO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 11 a 17/07/2005 (Repasse: 13 a 19/07/2005)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 11 A 17/07/2005 (REPASSE: 13 A 19/07/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABAETETUBA	170.050-2	131.550,96
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	46.590,96
ACARÁ	170.098-7	73.997,41
AFUÁ	170.039-1	54.812,90
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	98.663,22
ALENQUER	170.027-8	90.441,28
ALMERIM	170.028-6	676.939,30
ALTAMIRA	170.076-6	435.762,54
ANAJÁS	170.040-5	49.331,61
ANANINDEUA	170.074-0	1.120.923,78
ANAPU	170.659-4	60.294,19
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	41.109,67
AURORA DO PARÁ	170.271-8	49.331,61
AVEIRO	170.029-4	52.072,25
BAGRE	170.041-3	38.369,03
BAIÃO	170.051-0	60.294,19
BANNACH	170.664-0	54.812,90
BARCARENA	170.052-9	1.943.117,25
BELÉM	170.001-4	5.766.316,93
BELTERRA	170.660-8	43.850,32
BENEVIDES	170.075-8	117.847,73
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	54.812,90
BONITO	170.094-4	32.887,74
BRAGANCA	170.086-3	109.625,80
BRASIL NOVO	170.283-1	68.516,12
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	43.850,32
BREU BRANCO	170.284-0	153.476,12
BREVES	170.042-1	153.476,12
BUJARU	170.096-0	41.109,67
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	43.850,32
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	41.109,67
CAMETÁ	170.053-7	79.478,70
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	87.700,64

CAPANEMA	170.084-7	194.585,79	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	52.072,25
CAPITÃO POÇO	170.069-3	68.516,12	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	41.109,67
CASTANHAL	170.003-0	380.949,64	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	276.805,14
CHAVES	170.043-0	68.516,12	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	38.369,03
COLARES	170.004-9	32.887,74	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	84.959,99
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	123.329,02	SÃO JOÃO DA PONTA	170.879-9	30.147,09
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	43.850,32	SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	35.628,38
CUMARU DO NORTE	170.285-8	76.738,06	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	38.369,03
CURIONÓPOLIS	170.017-0	60.294,19	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	87.700,64
CURRALINHO	170.044-8	38.369,03	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	35.628,38
CURUÁ	170.678-0	35.628,38	SAPUCAIA	170.672-1	52.072,25
CURUÇÁ	170.005-7	43.850,32	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	57.553,54
DOM ELIZEU	170.083-0	161.698,05	SOURÉ	170.600-4	52.072,25
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	82.219,35	TAILÂNDIA	170.099-5	238.436,11
FARO	170.031-6	46.590,96	TERRA ALTA	170.277-7	32.887,74
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	60.294,19	TERRA SANTA	170.293-9	41.109,67
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	43.850,32	TOME-AÇU	170.095-2	156.216,76
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	93.181,93	TRACUATEUA	170.685-3	38.369,03
GURUPÁ	170.045-6	49.331,61	TRAIRÃO	170.294-7	54.812,90
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	54.812,90	TUCUMÃ	170.064-2	128.810,31
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	54.812,90	TUCURUI	170.026-0	1.479.948,26
INHANGAPI	170.007-3	38.369,03	ULIANÓPOLIS	170.280-7	120.588,38
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	115.107,09	URUARÁ	170.078-2	126.069,67
IRITUIA	170.070-7	46.590,96	VIGIA	170.016-2	60.294,19
ITAITUBA	170.032-4	243.917,40	WISEU	170.082-0	60.294,19
ITUPIRANGA	170.020-0	90.441,28	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	68.516,12
JACAREACANGA	170.288-2	98.663,22	XINGUARA	170.066-9	164.438,70
JACUNDÁ	170.021-9	106.885,15	TOTAL		27.406.449,27
JURUTI	170.033-2	52.072,25			
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	35.628,38			
MÃE DO RIO	170.071-5	57.553,54			
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	32.887,74			
MARABÁ	170.022-7	1.055.148,30			
MARACANÁ	170.009-0	38.369,03			
MARAPANIM	170.010-3	41.109,67			
MARITUBA	170.675-6	205.548,37			
MEDICILÂNDIA	170.077-4	101.403,86			
MELGAÇO	170.046-4	41.109,67			
MOCAJUBA	170.056-1	41.109,67			
MOJU	170.057-0	90.441,28			
MONTE ALEGRE	170.034-0	98.663,22			
MUANÁ	170.105-3	46.590,96			
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	41.109,67			
NOVA IPXUNA	170.666-7	43.850,32			
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	35.628,38			
NOVO PROGRESSO	170.289-0	147.994,83			
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	115.107,09			
ÓBIDOS	170.035-9	101.403,86			
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	43.850,32			
ORIXIMINÁ	170.036-7	846.859,28			
OURÉM	170.093-6	38.369,03			
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	73.997,41			
PACAJÁ	170.018-9	76.738,06			
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	38.369,03			
PARAGOMINAS	170.068-5	402.874,80			
PARAUPEBAS	170.019-7	2.743.395,57			
PAU D'ARCO	170.296-3	43.850,32			
PEIXE-BOI	170.088-0	32.887,74			
PIÇARRA	170.670-5	76.738,06			
PLACAS	170.661-6	60.294,19			
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	43.850,32			
PORTEL	170.048-0	120.588,38			
PORTO DE MOZ	170.079-0	71.256,77			
PRAINHA	170.037-5	65.775,48			
PRIMAVERA	170.089-8	32.887,74			
QUATIPURU	170.680-2	32.887,74			
REDEÇÃO	170.059-6	304.211,59			
RIO MARIA	170.060-0	104.144,51			
RONDON PARÁ	170.081-2	150.735,47			
RURÓPOLIS	170.030-8	65.775,48			
SALINÓPOLIS	170.091-0	54.812,90			
SALVATERRA	170.102-9	38.369,03			
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	41.109,67			
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	35.628,38			
SANTA ISABEL PARÁ	170.011-1	117.847,73			
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	41.109,67			
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	82.219,35			
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	46.590,96			
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	169.919,99			
SANTARÉM	170.038-3	644.051,56			
SANTARÉM NOVO	170.092-8	30.147,09			
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	52.072,25			
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	35.628,38			

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIAS DE DIARIAS

Diária
PORTARIA Nº 1149, de 26/07/2005
Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, T.D.I.A. Período: 26 a 30/07/05 /
Destino: Belém/ T.de diárias: 4 e 1/2 /Obj: participar de treinamento
para padronização da colheita, identificação e envio de material para o
Inquérito Soroepidemiológico e participar de reunião técnico-
administrativa.
PORTARIA Nº 1150, de 26/07/2005
Célia Rosimarie dos Reis Silveira, T.D.I.A. Período: 26 a 28/07/05 /
Destino: Belém/ T.de diárias: 2 e 1/2 /Obj: participar de reunião técnico-
administrativa.
PORTARIA Nº 1151, de 26/07/2005
Eudócio Darlan Fernandes Lima Verde, T.D.I.A. Período: 26 a 30/07/05
/Destino: Belém/ T.de diárias: 4 e 1/2 /Obj: : participar de treinamento
para padronização da colheita, identificação e envio de material para o
Inquérito Soroepidemiológico e participar de reunião técnico-
administrativa.
PORTARIA Nº 1152, de 26/07/2005
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, T.D.I.A. Período: 27 a 29/07/05 /
Destino: Belém/ T.de diárias: 2 e 1/2 /Obj: participar de reunião técnico-
administrativa.
PORTARIA Nº 1153, de 26/07/2005
Eduardo Momesso Delgado, T.D.I.A. Período: 26 a 30/07/05 /Destino:
Belém/ T.de diárias: 4 e 1/2 /Obj: participar de treinamento para
padronização da colheita, identificação e envio de material para o Inquérito
Soroepidemiológico e deslocar-se para o início da colheita em Tucuruí.
PORTARIA Nº 1154, de 26/07/2005
Mauro Augusto Fadul Neves, T.D.I.A. Período: 28 a 29/07/05 /Destino:
Barcarena/ T.de diárias: 1 e 1/2 /Obj: realizar palestra sobre Monitoramento
da Mosca da Carambola e as pragas que atacam as culturas da bananeira,
citrus e abacaxi.
PORTARIA Nº 1155, de 26/07/2005
Gracieleth Nascimento Souza, A.D.I.A. Período: 01 a 05/08/05 /Destino:
Palestina do Pará/ T.de diárias: 4 e 1/2 /Obj: realizar trabalho de
coordenação dos serviços de fiscalização do Posto Sanitário de Jarbas
Passarinho.
PORTARIA Nº 1156, de 26/07/2005
Luliz Carlos Soares Moura, T.D.I.A. Período: 27/07/05 /Destino: Belém/
T.de diárias: 1/2 /Obj: participar de reunião técnico-administrativa.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2912005 de 26/07/2005
SERVIDOR: José Dorado Roca
CARGO: Motorista
MATRÍCULA FUNCIONAL: nº 54189801/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Marituba
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 27/07/2005

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de
Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa
- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050630-08 Marlene Elanir Costa de Souza 25/08/05 a 25/07/06 2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de
Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa
- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050701-07 Miriam Lima da Silva 10/08/05 a 10/07/06 2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de
Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa
- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050704-14 Maria da Conceição da Silva 15/08/05 a 17/07/05 1.300,00
20050704-15 Selma Maria dos Santos Bentes 15/08/05 a 17/07/06 1.000,00
20050704-16 Francisca Viana da Silva 15/08/05 a 17/07/06 1.000,00
20050704-20 Francisco da Chagas R.de Carvalho 15/08/05 a 15/03/06 1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de
Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa
- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar
CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR
20050707-21 Benedito Santos Pereira 15/08/05 a 17/07/06 1.000,00
20050707-19 Edileusa de Sousa Lima 15/08/05 a 17/07/06 1.000,00
20050707-20 Belizaria Mendes Maia 15/08/05 a 17/07/06 1.300,00
20050707-01 Raimunda Lucia das Chagas Farias 15/08/05 a 17/07/06 600,00
20050707-02 Toniel Farias de Brito 17/07/05 1.350,00
20050707-03 Ana Maria das Chagas Farias 17/07/05 596,00
20050707-05 Jose Alex Farias de Brito 15/08/05 a 17/07/06 1.485,00
20050707-07 Tânia Maria Coelho da Silva 22/08/05 a 20/07/06 1.100,00
20050707-09 Tereza Silva Costa 22/08/05 a 20/07/06 1.088,00
20050707-10 Izaías Rodrigues Sousa 22/08/05 a 20/07/06 1.100,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de
Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa
- 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050708-74	Edilene Costa e Costa	30/08/05 à 31/07/06	1.000,00
20050708-12	Antonio Lopes Leite	30/08/05 à 31/07/06	1.000,00
20050708-03	Benedita de Moraes Campos	10/08/05 à 10/07/06	1.000,00
20050708-21	Maria da Conceição Silva Gomes	15/08/05 à 17/07/06	2.165,00
20050708-77	Maria Helena dos S. Guimarães	15/08/05 à 17/07/06	685,00
20050708-80	Edson dos Santos	15/08/05 à 17/07/06	992,00
20050708-80	Patrícia Guimarães Ramos	15/08/05 à 17/07/06	1.469,00
20050708-76	Ana Claudia Andrade da Silva	15/08/05 à 17/07/06	1.433,00
20050708-12	Sandra Helena de Alencar Beckmann	26/08/05 à 26/07/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050711-17	Antonio do Socorro de O. Maues	15/08/05 à 17/07/06	2.500,00
20050711-25	Juscelino Gomes Vales	05/09/05 à 07/08/05	800,00
20050711-08	Francisco Dinaldo Silva da Silva	30/08/05 à 31/07/06	3.500,00
20050711-23	Ivone da Silva Mesquita	06/09/05 à 07/08/05	1.600,00
20050711-15	Ana Genir Carrera da Costa	15/08/05 à 17/07/06	1.700,00
20050711-14	Maria de Fátima Magalhães Melo	15/08/05 à 17/07/06	1.000,00
20050711-12	Alvino do Nascimento	15/08/05 à 17/07/06	1.000,00
20050711-09	Sônia Maria Santiago Uchoa	15/08/05 à 17/07/06	2.100,00
20050711-13	Luana Silva Barata	15/08/05 à 15/07/06	1.500,00
20050711-11	Agostinho de Castro Correa	15/08/05 à 17/07/06	2.500,00
20050711-18	Rildo Barreiros Tavares	15/08/05 à 17/07/06	1.500,00
20050711-02	Otilia Pinheiro Lobato Sozinho	12/09/05 à 10/08/06	3.000,00
20050711-01	Marinete Santos Monteiro	15/08/05 à 17/07/06	3.000,00
20050711-06	Norma Spedida Oliveira Christo	30/08/05 à 31/07/06	2.000,00
20050711-22	Américo Ferreira da Silva	15/08/05 à 17/07/06	1.500,00
20050711-16	Marcenária e Capinária Paraense Ltda - Me	30/08/05 à 31/07/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050712-16	Fabrizio Pinto de Amorim	22/08/05 à 20/07/06	1.000,00
20050712/09	Anaizira da Silva Trindade	15/08/05 à 17/07/06	1.400,00
20050712-04	Tereza Cristina Moura	22/08/05 à 20/07/06	1.375,00
20050712-03	Darlene dos Santos Silva	15/08/05 à 17/07/06	1.000,00
20050712-13	Edward Monteiro da Conceição	17/10/05 à 15/09/06	1.500,00
20050712-06	Raimundo Nonato Lopes	15/08/05 à 17/07/06	1.000,00
20050712-17	Rita Solange Farias Mendes	30/08/05 à 31/07/06	1.500,00
20050712-08	Anair de Miranda Pereira	12/08/05 à 12/07/06	2.000,00
20050712-12	Raimunda Ferreira Machado	22/08/05 à 20/07/06	2.800,00
20050712-14	Antonio Pereira da Silva	22/08/05 à 20/07/06	3.300,00
20050712-15	Antônia Maria do Araújo	22/08/05 à 20/07/06	3.500,00
20050712-05	Anderson Almeida Brunel	15/08/05 à 17/07/06	2.590,00
20050712-02	Andrela Lopes Ambo	22/08/05 à 22/07/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050713-07	João dos Santos Figueiredo	22/08/05 à 20/07/06	2.000,00
20050713-13	Maria Evangelina Vilela Barbosa	22/08/05 à 20/07/06	2.500,00
20050713-11	Florinha da Costa Pinheiro	15/09/05 à 15/08/06	1.600,00
20050713-01	Helio Preste Santana	22/08/05 à 20/07/06	2.500,00
20050713-02	Augusto Cezar de Alencar Aguiar	22/08/05 à 20/07/06	2.500,00
20050713-14	Hellen Regina Rodrigues Monteiro	22/08/05 à 20/07/06	2.000,00
20050713-12	Maria da Glória Henrique Vieira	12/09/05 à 10/08/06	1.500,00
20050713-09	Juliana Furlado Fernandes	22/08/05 à 20/07/06	3.000,00
20050713-10	Iranico Mendonça Pereira	22/08/05 à 20/07/06	3.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050714-15	Fernando Sidnei Mariano	30/08/05 à 31/07/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050714-20	Joziane de Jesus R. dos Santos	22/08/05 à 21/07/06	1.500,00
20050714-14	Silvana de Moraes Magalhães	22/08/05 à 21/07/06	1.600,00
20050714-01	Luiz Orlando Flexa Souza	22/08/05 à 21/07/06	8.610,00
20050714-21	Antenor Charles Amaral	22/08/05 à 21/07/06	2.000,00
20050714-24	Adriane Freitas N. de Oliveira	22/08/05 à 21/07/06	3.000,00
20050714-10	Ana dos Santos Alves	22/08/05 à 21/07/06	1.500,00
20050714-13	Helio Gomes Pantoja	05/09/05 à 04/08/06	1.500,00
20050714-17	Ocelio de Paula Melo	22/08/05 à 20/07/06	1.200,00
20050714-23	Jose de Ribamar Gomes da Silva	15/08/05 à 14/07/06	1.000,00
20050714-16	Irene Lima Rodrigues	22/08/05 à 20/07/06	2.100,00
20050714-25	Francisco Irandis Rabelo da Silva	22/08/05 à 20/07/06	3.000,00
20050714-11	Jose Benedito Correa	22/08/05 à 20/07/06	1.613,50
20050714-19	Maria Adriana Evaristo Correa	22/08/05 à 20/07/06	1.384,00
20050714-12	Terezinha da Jesus Bezerra	22/08/05 à 20/07/06	2.000,00
20050714-22	Doracy Paixão Comercio - Ma	30/08/05 à 31/07/06	6.000,00
20050714-18	Lessandro Pinheiro Ribeiro	22/08/05 à 20/07/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050719-01	Ronaldo Paranhos de Almeida	25/08/05 à 25/07/06	3.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 014 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050720-18	Audrey Myura da Souza Ribeiro	12/09/05 à 10/08/06	3.500,00
20050720-17	Maria Ely Maia Santos	12/09/05 à 10/08/06	3.000,00
20050720-16	Célia do Socorro Trindade Pinto	12/09/05 à 10/08/06	3.500,00

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ**Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E HEINRIKUS

COMÉRCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 40 MÁQUINAS DE CALCULAR

Nº Nota de Empenho: 302/2005

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 15.400,00

Data da Assinatura: 21/07/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MACK SOLUÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO 05 IMPRESSORAS A JATO DE TINTA

Nº Nota de Empenho: 304/2005

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 2.490,00

Data da Assinatura: 21/07/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E LAU COM DE

EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE 15 APARELHOS DE FAX

Nº Nota de Empenho: 303/2005

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 8.250,00

Data da Assinatura: 21/07/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**Diretor Presidente: Adenauer Marinho da Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130**ADIAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 195/2005-G.R.S.

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da Srª SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA, matrícula nº 2014661/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão em Turismo, lotada no Departº de Controle e Capacitação Profissional, de 01 a 30/08/2005, a serem gozadas posteriormente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de julho de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2005

DATA DA ABERTURA: 19/07/2005

EMPRESA VENCEDORA: Metal Placas Serviços Comércio Ltda

VALOR GLOBAL: R\$ 113.067,00

Belém-PA, 26 de julho de 2005.

A COMISSÃO

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800**PORTARIA 110/05**

CANCELAR as férias do servidor Carlos Geraldo das Mercês Souza, matrícula nº 3255476/, transferidas para o período de 05-09-05 a 04-10-05, referente ao período aquisitivo de 01-01-04 a 31-12-04; Vilson João Schuber - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A.

Nº do Contrato: 31/2004

Objeto do Contrato: Fornecimento mensal de vale alimentação em cartão magnético e vale refeição em documento impresso.

Valor do Contrato Original: R\$ Cartão magnético montante de R\$ 469.680,00 e vale refeição montante de R\$ 31.691,04

Modalidade de Licitação: Pregão presencial

Partes: JUCEPA e sodexo pass do brasil serviços e comercio Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Valor: R\$ Valor estimado para para cartão magnético alimentação R\$ 48.925,00 e valor estimado para vale refeição R\$ 3.301,15

Data da Assinatura: 26/07/2005

Vigência do Aditamento: 26/07/2005 a 25/07/2006

Dotação Orçamentária: 72201.231251028.814/339039-72201.233311129.4460/339039

Fonte de Recurso: 061

Ordenador Responsável: Vilson João Schuber

Aditivos Anteriores: 1º T.A e 2º T.A

Endereço do Contratado: Rua Alves Guimarães nº1297 - Jardim América - São Paulo

Data da Publicação: 27/07/2005

PORTARIA Nº129-05

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora Maria do Carmo Palheta Silva, matrícula nº2022214/1, a partir de 01-07-2005; Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir do dia 01 de julho de 2005; Vilson João Schuber - Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904**AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2005
PREGÃO Nº 009/2005-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto da licitação às licitantes: DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA vencedora do Item 01 com valor global de R\$-10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais) e IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA vencedora do Item 02 com valor global de R\$-11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais).
Belém, 26 de julho de 2005

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

**AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2005
PREGÃO Nº 010/2005-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto da licitação em sua integralidade à licitante: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA vencedora dos lotes 01 e 02 com valor global de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais).
Belém, 26 de julho de 2005

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

**AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2005
PREGÃO Nº 011/2005-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto da licitação em sua integralidade à licitante: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA vencedora dos lotes 01 e 02 com valor global de R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).
Belém, 26 de julho de 2005

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0131/2005

Valdemir Lima Cardoso, Coord. do 1º N.R. de Castanhal, nat./desp. 3390-30/36/39, no valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIAS NºS 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507

PORTARIA Nº 501/2005 – GAB/SECTAM DE 26 DE JULHO DE 2005
ASSUNTO: INTERRUÇÃO DAS FÉRIAS DE SERVIDOR
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

R E S O L V E

INTERROMPER, A CONTAR DE 25.07.2005, AS FÉRIAS DO SERVIDOR ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004/2005, CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 471/2005 GAB/SECTAM DE 14.07.2005 E PUBLICADA NO D. O. E. Nº 30.480 DE 15.07.2005, PARA O PERÍODO DE 18.07 A 16.08.2005
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM, 26 DE JULHO DE 2005

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 502/2005 – GAB/SECTAM DE 26/07/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – 0015458/1

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 01 A 06/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR
LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 503/2005 – GAB/SECTAM DE 26/08/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-SANDRA MARIA D EFIGUEIREDO AQUINO – 0015458/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 520,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO
RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 26/08/2005

PORTARIA Nº 504/2005 – GAB/SECTAM DE 26/07/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1

-MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ – 0103144/1

-EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – 5654831-1

LOCAL: TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 01 A 05/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, REFERENTE A
POLUIÇÃO CAUSADA PELOS FORNOS DAS CAVOARIAS.

PORTARIA Nº 505/2005 – GAB/SECTAM DE 26/07/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-REINALDO DO NASCIMENTO PINTO – 0026794/1

-BENJAMIM CARLOS FERREIRA – 3254062/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1

LOCAL: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 01 A 05/08/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA DE TRABALHOS
PARTICIPATIVOS QUE IRÁ SUBSIDIAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 506/2005 – GAB/SECTAM DE 26/08/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-BENJAMIM CARLOS FERREIRA – 3254062/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.890,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS
E NOVENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722

FONTE: 001 33.90.33 R\$ 3.000,00

33.90.39 R\$ 1.890,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO
RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 26/08/2005

PORTARIA Nº 502/2005 – GAB/SECTAM DE 26/07/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – 5188830/2

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 27 A 29/07/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ABEMA, CONAMA E COMISSÃO
E COMISSÃO TRIPARTITE.

PORTARIA NºS 508, 509

PORTARIA Nº 508/2005 – GAB/SECTAM DE 26/07/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – 0122122/1

LOCAL: MARACANÃ/ILHA DE ALGODOAL

PERÍODO: 28/07 A 01/08/07/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: ACOMPANHAR E ORIENTAR AS AÇÕES QUE SERÃO
DESENVOLVIDAS NA APA ALGODOAL DURANTE O 2º FESTIVAL DE
VERÃO.

PORTARIA Nº 509/2005 – GAB/SECTAM DE 26/08/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – 0122122/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 30,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO
RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 26/08/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 235 DE 26 DE JULHO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILU FONSECA DOS REIS,
Agente Administrativo, DEPAD; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5036500-3, CPF nº 166.183.002-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101-22-122-0125-4534-339030 – R\$ 800,00

24101-22-122-0125-4534-339036 – R\$ 100,00

24101-22-122-0125-4534-339039 – R\$ 1.200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 26.07.2005

PORTARIA Nº 236 DE 26 DE JULHO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: DÓRIS NEIDE DERZI VIEIRA, Chefe
da Divisão de Recursos Humanos, GEP-DAS-3; IDENTIDADE
FUNCIONAL: 8018081-3, CPF nº 043.961.972-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.615,00 (Um mil e seiscentos e quinze

Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101-22-663-1045-2812-339039 – R\$ 1.615,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 26.07.2005

APOSTILA

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, no uso de
suas atribuições legais definidas pelo Decreto s/nº de 01/01/2003,
publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.854 de 02/01/
2003, e, com base no §8º do art.65 da Lei nº 8666/93, registra a
alteração de Dotação Orçamentária dos Termos de Compromisso abaixo
relacionados:

1) Termo de Compromisso nº 004/2005

SEICOM e BRUNO RAMOS FERREIRA

CLÁUSULA SEGUNDA alínea b – Dotação Orçamentária: para cobrir as
despesas do presente Termo de Compromisso a SEICOM adotará a
seguinte rubrica orçamentária:

24 101 22 661 1038 2805 339036

2) Termo de Compromisso nº 005/2005

SEICOM e FABRÍCIO FRANCO DOS SANTOS

CLÁUSULA SEGUNDA alínea b – Dotação Orçamentária: para cobrir as
despesas do presente Termo de Compromisso a SEICOM adotará a
seguinte rubrica orçamentária:

24 101 22 663 1045 2812 339036

3) Termo de Compromisso nº 006/2005

SEICOM e IRIS CELESTE NASCIMENTO BANDEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA alínea b – Dotação Orçamentária: para cobrir as
despesas do presente Termo de Compromisso a SEICOM adotará a
seguinte rubrica orçamentária:

24 101 22 663 1045 2812 339036

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 237 DE 26 DE JULHO DE 2005

ALTERAR as Portarias nº 232 e nº 233 de 22.07.2005, publicada no
D.O.E nº 30.486 de 25.07.2005, que concederam diárias aos servidores
PAULO EDISON CALDEIRA ANDRÉ FERNANDES e LUÍS GERALDO
DE SOUSA LISBOA, no que concerne ao período de viagem de 26.07 a
09.08.2005 para o período de 27.07 a 10.08.2005.

DEFESA SOCIAL**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas do Azavedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528**PORTARIA Nº 0046/2005 DP-CG**

Portaria nº 0046/2005 DP-G Belém, 25 de julho de 2005.

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das
atribuições que lhe confere o Inciso X do Art. 9º da Lei Complementar nº
013 de 18 de junho de 1993, e

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância nº 004/
2005-DP-CG, instaurada pela Portaria nº 0007/2005-DP-G de 26 de abril
de 2005, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.432 de 09 de maio
de 2005, Caderno 01, Executivo 11, com Portaria de Prorrogação nº 032/

6 Executivo

CADERNO 2

2005 DP-G de 22 de junho de 2005, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.467 de 28 de junho de 2005, Caderno 01, Executivo 15 referente ao Processo nº 004/2005-DP-CG, onde apurou a denúncia contra os Defensores Públicos LACY SENA SIMÕES E GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, lotados na Diretoria do Interior.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de REPREENSÃO aos Defensores Públicos Dra. Lacy Sena Simões, matrícula 5184541/1 e Dr. Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula 5245958/1, lotados na Diretoria do Interior, que é disposta no artigo 178, XVI, 190, XIX, 179, 180 e parágrafos, 181, 182 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e que faça constar na sua ficha funcional. Dé-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ANALYSE FREITAS DE AZEVEDO

Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado
RAIMUNDO WILSON FIALHO DA R. COSTA

Corregedor Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 013/04

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Dedicado de Acesso à INTERNET (Link 512 Kbps)

Valor do Contrato Original: R\$ Valor global R\$ 29.848,08 e valor mensal R\$ 2.487,34

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Incisos VIII e XVI da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 2004/191909)

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e Processamento de Dados do Pará - PRODEPA (CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação do Valor Contratual estabelecido passando para o valor mensal de R\$ 2.654,34 conforme reajuste contratual e Modificação do Prazo Contratual para 12 (doze) meses com vigência de 27/07/05 a 26/07/06

Valor: R\$ Valor global passando para R\$ 31.852,00 correspondente ao valor mensal de R\$ 2.654,34

Data da Assinatura: 21/07/2005

Vigência do Aditamento: 27/07/2005 a 26/07/2006

Dotação Orçamentária: 30101 03 126 1065 4413 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará)

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - Centro Administrativo do Estado-Icoaraci- Belém/PA, CEP: 66620-000

Data da Publicação: 27/07/2005

ERRATA NA PORTARIA Nº 0996/05 DE 06/07/05

ONDE SE LE 06 A 07/07 LEIA-SE 08 A 09/07/05

ERRATA NA PORTARIA Nº 0934/05 DP-G DE 21.06.05

ONDE SE LE 21 A 30/06/05 LEIA-SE 21 A 24/06/05

PORTARIA Nº 1061/05 DP-G DE 18.07.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03

091 1052 2298, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas no Distrito de Mosqueiro nas áreas Civil e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria Alete Cunha	Defensora Pública	18 a 21/07/05	03
Maria do Socorro de Oliveira	Ag. Administrativo	20 a 21/07/05	01

PORTARIA Nº 1065/05 DP-G DE 20.07.05

I- Conceder Suprimento de Fundos a servidora Sandra Suell Cavalcante Alves, matrícula nº 54190653,

Cargo/Função Chefe da DISEG, lotada na Divisão de Serviços Gerais;

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos) e destina-se a atender

pequenas despesas de pronto pagamento na Divisão de Serviços Gerais.

III- A despesa que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte

classificação:

03 122 0125 4534

339030 - Consumo - R\$ - 100,00

339036 - Pessoa Física - R\$- 200,00

339039 - Pessoa Jurídica - R\$- 1,14

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação

sujeitando-se a tomada de contas, se não o

fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 1069/05 DP-G DE 21.07.05

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Iriel de Brito Batista, matrícula nº 5843227-013, lotado na Diretoria

do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4262 no período de 23 a 25/07/05,

para deslocar-se a Salinópolis, com o objetivo da Operação Verão.

PORTARIA Nº 1067/05 DP-G DE 21.07.05

I- Conceder Suprimento de Fundos a servidora Ana Denise Silva Costa, matrícula nº 5438691-1, ocupante do cargo

de Assessora, lotada no Gabinete;

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-301,20 (trezentos e um reais e vinte centavos) e destina-se a atender

despesas emergências no Balcão de Direitos na Comarca de Oriximiná.

III- A despesa que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte

classificação:

03 422 1052 2983

339036 - Pessoa Física - R\$- 300,00

339039 - Pessoa Jurídica - R\$- 1,20

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação

sujeitando-se a tomada de contas, se não o

fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 1070/05 DP-G DE 18.07.05

Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Maria da Conceição Bernardelli, matrícula nº 3162567-040, lotada na

Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983 no período de 18 a

21/07/05, para deslocar-se a Concordia do Pará e Acará, com o objetivo de supervisionar a Regional.

PORTARIA Nº 1072/05 DP-G DE 21.07.05

Conceder 08 (seis) diárias a Assessora Rosana Maria Moreira Braga, matrícula nº 3084118, lotada no Gabinete,

elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983 no período de 27 a 02/08/05, para deslocar

-se a Oriximiná, com o objetivo de Participar da Coordenação do programa "Balcão de Direitos da Defensoria

Pública" que atenderá a população carente de Oriximiná.

PORTARIA Nº 1071/05 DP-G DE 26.07.05

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	AQUI.	P.G.OZO
ALLAN DE OLIVEIRA SILVA	04/05	01 a 30/08
ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA	04/05	01 a 30/08
CARLOS DOS SANTOS SOUSA	04/05	03/08 a 01/09
CARLOS NAZARENO CORRÊA PADILHA	04/05	15/08 a 13/09
CLEONITO PRADO GOMES	04/05	01 a 30/08
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	04/05	01 a 30/08
EDWALDO ANTONIO C. DE SOUZA	04/05	01 a 30/08
ÉRICA PERECIN DE FREITAS	04/05	01 a 30/08
IRIEL BRITO BATISTA	04/05	01 a 30/08
JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS	04/05	01 a 30/08
JOSÉ MARIA DA CRUZ E S. MAGALHÃES	04/05	01 a 30/08
JOSIAS CARDOSO GODINHO	04/05	01 a 30/08
JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR	04/05	22/08 a 20/09
PAULO HERMÓGENES DOS S. GUIMARÃES	03/04	01 a 30/08
PEDRO NAZARÉ BENTES BORGES	04/05	01 a 30/08
RAIMUNDO VALDECI DA SILVA	04/05	01 a 30/08
REGINA TELMA DO N. ALMEIDA	04/05	01 a 30/08
ROSA CARNEIRO RODRIGUES	04/05	01 a 30/08
SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA	04/05	01 a 30/08
STELLA MARIA LOBATO S. CARVALHO	04/05	01 a 30/08
ZILMA ACÁCIO DE OLIVEIRA	04/05	01 a 30/08

PORTARIA Nº 1068/05 DP-G DE 21.07.05

Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Servidor José Luiz Ribeiro de Assunção, matrícula nº 3279383/1, lotado na Diretoria do Interior,

referente ao triênio 1981/1984, para gozar no período de 01/08 a 30/08/2005.

PORTARIA Nº 1037/05 DP-G DE 14.07.05

Conceder 02 (duas) diárias a Assessora de Projeto Rosana Maria Moreira Braga, matrícula nº 3084118, lotada no Gabinete, elemento de despesa

339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 18 a 20/07/05, para deslocar-se a Abaetetuba, com o objetivo de fazer precursora

para o "Balcão de Direitos da Defensoria Pública".

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fralha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO 1º T.A. CONTRATO Nº 014/05 SINORT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 014/05

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Executar serviços de engenharia relacionadas à sinalização gráfica da área de acesso rodoviário ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Global estimado de R\$ 140.024,79 (Cento e Quarenta Mil, Vinte Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 003/05/Processo nº 67.008/2005-DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Sinorte-Sinalização do Norte

Lida, CNPJ nº 01.800.343/0001-01

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta: Prazo de Execução

VIGÊNCIA: Início: 24/07/05 Término: 22/08/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº 782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003, Pavimentação e Restauração de Rodovias nº 1299, Obras e Instalações nº 448051.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/07/05

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fralha Pegado

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha

Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 0585/2005-GAB/CGPC/

DIVERSOS, DE 18/07/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 1635/2004-GAB/CORREGPOL, de 16/11/2004.

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO ao servidor ANTONIO CARMO PEREIRA DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, Inciso XVII da Lei Complementar Nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º. do mesmo Diploma legal, devendo ainda o servidor ressarcir o patrimônio público extraviado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O teor desta Portaria encontra-se publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 30486, de 25/07/05.

RESUMO DA PORTARIA Nº 759/05-DGPC/OD/DA DE 26/07/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

AA - WALDIR PRESTES DE SOUZA JÚNIOR

TÉC. - REINALDO AUGUSTO SOARES

Destino: Paragominas, Mãe do Rio, Capitão Poço e outros

Período: 26 a 27/07/05

Nº Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 760/05-DGPC/OD/DA DE 26/07/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

AA - WALDIR PRESTES DE SOUZA JÚNIOR

IPO - SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO

Destino: Fortaleza - CE

Período: 31/07 a 04/08/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 063/05-DGPC/OD/SF, DE 26/07/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição

Nome: WALDIR FREIRE CARDOSO

Matrícula nº 56499/3

Valor: R\$ 1.300,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 049/2005

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de BUJARU, CNPJ Nº 05.196.563/0001

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, VISANDO DAR APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO

MUNICÍPIO DE BUJARU, PARA EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE.

VIGÊNCIA: 27/07/2005 a 27/07/2007

VALOR: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

ENTRE AS PARTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRÓPRIA DA CONVENIADA

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS

PARTES

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-

170- Belém-Pa. e Rua Dom Pedro II, s/n, Bujaru/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 016/2005-PCE
Objeto do Contrato: obra de construção do Anexo da Seccional Urbana de Polícia Civil da Marambala
Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2005-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará/PCEP, CNPJ Nº 003.681.105/0001-08 e SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.622.299/0001-30
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias corridos a contar de 19/07/2005, para a entrega da Obra, objeto do Contrato Administrativo nº 016/2005/PCE.
Valor do Aditamento:
Data da Assinatura: 19/07/2005
Vigência do Aditamento: 90 (Noventa) dias corridos a contar de 19/07/2005
Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado
Programa de Trabalho nº 1053 - Paz nas Ruas
Atividade: 1844 - Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior
Elemento de Despesa nº 449051 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral da Polícia Civil
Endereço Completo das Partes: Av. Nazaré, nº 489, CEP nº 66.035-170, Belém-PA. e Conj. Cidade Nova IV, WE-44, Nº 91, Bairro do Coqueiro-Ananindeua/PA.

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

PORTARIAS N. 2388 ATE N. 2005/05

RESUMO DA PORTARIA Nº 2388, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Geraldo da Trindade Braga Alves. /Posto: SUB TEN PM. /Nº de Diárias: 11 (onze). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio 2005". /Período: 15 a 18, 22 a 25 e de 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2365, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Eder Ribeiro da Silva. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Castanhal/PA - Destino: Marudá, Vigia e Bragança/PA. /Objetivo: a fim de supervisionar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 15 a 17, 22 a 24 e 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2349, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Araci José do Nascimento Mesquita. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Santa Izabel do Pará/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio 2005". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2330, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: José Rodrigues Nascimento. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Colijubá/PA. /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio 2005". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2323, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Roberto Douglas de Oliveira Correa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 15 a 17 e 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2322, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Marcos Antônio Santos da Conceição. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 15 a 17, 22 a 24 e de 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2321, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Carlos Alberto Alves de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2320, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Pedro Costa Lima. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2316, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Luciano Calandriní de Azevedo. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 15 a 17 e de 22 a 24 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2315, DE 21 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Amauri Rodrigues Miranda. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 22 a 24 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2313, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Izabel de Jesus Campos Rodrigues. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2312, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: João Marivaldo Faustino Barata. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2309, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Antônio Alalison Sousa Soares. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2308, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Maria Claudia Ventura de Sá. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém/PA - Destino: Soure, Salvaterra, Marabá, Salinópolis, Bragança e Capanema/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 15 a 17, 22 a 24 e 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2307, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Rodolfo José Perelra Amancio. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém/PA - Destino: Capanema, Bragança, Salinópolis, Marabá, Soure e Salvaterra/PA. /Objetivo: a fim de trabalhar na CAMPANHA SEGURANÇA NAS ESTRADAS durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 15 a 17, 22 a 24 e 29 a 31 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2305, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: John Leno Rodrigues Gonçalves. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Marudá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2304, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Dionísio Pantoja da Costa. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2303, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: José Roberto Dias. /Posto: SUB TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Tucuruí/PA - Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2301, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Sileide Franco Danias. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2300, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Moises de Jesus Conceição Rebelo. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2299, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Clarisse Anlunes de Souza Mesquita. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2298, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Maria de Nazaré Fonseca da Costa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2296, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Altáidia Almeida de Mesquita. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Algodão/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2295, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Nazaré de Jesus Vieira Belo. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Mosqueiro/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2294, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Nilcéa do Socorro Rodrigues Campos. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2293, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Raimundo Pedro Rodrigues dos Santos. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de trabalhar na parte de saúde durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2292, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Pascoal da conceição e Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de realizar levantamento de inteligência. /Período: 11 a 20 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2291, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: José Cláudio Silva Aleixo. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de realizar levantamento de inteligência. /Período: 11 a 20 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2290, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara. /Posto: SUB TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de realizar levantamento de inteligência. /Período: 11 a 20 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2289, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: João Tadeu Alves Miranda. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Santa Izabel do Pará/PA - Destino: Bujari, Colares, Acará e São Caetano de Odvelas/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2288, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Rosemary de Araújo. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Marudá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2287, DE 20 JUL 05 - DIÁRIAS.

Nome: Carlos Augusto dos Santos Jardim. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Marudá/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2285, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Sandra Ieda Borges da Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Marudá /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2283, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Tânia Cristina Pollroniere Freitas. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2281, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Gláucia Maria Costa Brito. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2280, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Paula Francineth Diomendes da Costa. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2279, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: José Henrique da Costa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2277, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Maril do Socorro Melo Furtado. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Distrito de Colijubá /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2276, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Soure /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2275, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Marco Antônio Nascimento Aranha. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis, Algodão, Barcarena, Abaetetuba e Distrito de Mosqueiro e Colijubá /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2274, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Benedito Carmo Nogueira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Casianhal /PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2273, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Maurício Pinto dos Santos. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Distrito de Colijubá /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2271, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Odileia Araújo de Oliveira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Breves /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2268, DE 20 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Mario Alves Nascimento. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Breves /PA - Destino: Cametá /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2260, DE 19 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Amos Alves Costa. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Marabá /PA - Destino: Rondon do Pará /PA. /Objetivo: a fim de reforçar a segurança da Srª Maria Joel da Cruz Costa, da Secretaria de Estado de Defesa Social. /Período: 15 a 29 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2206, DE 15 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Maria Ruth Perreira Ferrelira. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Abaetetuba /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2174, DE 14 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Ivaldo de Figueiredo Pinto. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém /PA - Destino: Distrito de Mosqueiro /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 09 a 17 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2173, DE 14 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Mario Laércio Maetins Alves. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém /PA - Destino: Distrito de Mosqueiro /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 09 a 17 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2144, DE 13 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA - Destino: Abaetetuba /PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. /Período: 11 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1939, DE 18 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Williams de Oliveira Dias. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Período: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2188, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CPC/ 1º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.128,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Mosqueiro/PA
Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 04 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2185, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CPC/ 2º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 13.975,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Bragança/PA
Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 10 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2030, DE 15 JUL 05 – COLETIVA
Nome: BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 3.712,50 /Origem: Belém /PA - Destino: Marabá/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1998, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 18º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 11.077,50 /Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Juruli/PA
Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1997, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 16º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 13.417,50 /Origem: Altamira/PA - Destino: Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Porto de Moz/PA
Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1985, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: BPRV. /Posto: PM /Valor: R\$ 3.246,00 /Origem: Alça Viária/PA - Destino: Moju/PA
Objetivo: A fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 03 e de 08 a 10 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1984, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: BPRV. /Posto: PM /Valor: R\$ 5.187,00 /Origem: Alça Viária/PA - Destino: Marapanim (Marudá)/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 14 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1978, DE 15 JUL 05 – COLETIVA
Nome: BPGUARDA. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.437,50 /Origem: Belém /PA - Destino: Mosqueiro /PA

Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1972, DE 08 JUL 05 – COLETIVA
Nome: BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 7.230,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis/PA
Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1969, DE 15 JUL 05 – COLETIVA
Nome: BPGUARDA. /Posto: PM /Valor: R\$ 4.320,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Cametá/PA
Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1967, DE 11 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CIPOE. /Posto: PM /Valor: R\$ 5.122,50 /Origem: Belém /PA - Destino: Cametá/PA
Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1958, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CEI. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.072,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Cametá, Balão, Carapajo, Vila do Carmo e Mocajuba/PA /Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 01 a 14 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1955, DE 15 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CCIN. /Posto: PM /Valor: R\$ 3.630,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Breves/PA /Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1954, DE 15 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CCS. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.965,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Mosqueiro/PA
Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1951, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CCS. /Posto: PM /Valor: R\$ 24.705,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Salinópolis/PA
Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1950, DE 15 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CCS. /Posto: PM /Valor: R\$ 7.260,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Barcarena/PA
Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 01 a 03 e de 08 a 10 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1947, DE 15 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CCS (GAB DO CMDO). /Posto: PM /Valor: R\$ 4.550,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Mosqueiro/PA
Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 01 a 14 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1946, DE 15 JUL 05 – COLETIVA
Nome: 1º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.128,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Mosqueiro/PA
Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 08 a 11 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1945, DE 18 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CIPOE (CCIN). /Posto: PM /Valor: R\$ 2.242,50 /Origem: Belém /PA - Destino: Marabá/PA
Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 01 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1877, DE 11 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CME/COE /Posto: PM /Valor: R\$ 8.865,00 /Origem: Belém /PA – Destino: São Félix do Xingú/PA
Objetivo: em missão Policial Militar. /Períodos: 13 ABR a 12 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2093, DE 06 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CCS/DF /Posto: PM. /Valor: R\$ 2.612,00. /Origem: Belém /PA – Destino: Marapanim/Marudá/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio /2005). /Período: 01 a 04 e 08 a 11 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2091, DE 06 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CCS/DF /Posto: PM. /Valor: R\$ 4.380,00. /Origem: Belém /PA – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio /2005). /Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2088, DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Gilberto Junior Lira Damasceno. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA – Destino: Bragança /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio /05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2084, DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Maria Cleonice Andrade da Silva. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio /05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2081, DE 06 JUL 05 – COLETIVA
Nome: CCS/DF /Posto: PM. /Valor: R\$ 6.192,00. /Origem: Belém /PA – Destino: Abaetetuba /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio /2005). /Período: 01 a 04 e 08 a 11 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2080, DE 12 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Marcellino Frota Vieira. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio /05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2005, DE 06 JUL 05 – DIÁRIAS.
Nome: Tereza Cristina Cruz da Silva. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Veraneio /05". / Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Júnior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

RESCISÃO CONVÊNIO

Nº Convênio: 007/2005
Partes: Secretaria Executiva de Justiça e o Cartório Ferreira do 2º Ofício - Comarca de Óbidos.
Data da Assinatura: 13/07/2005
Ordenador Responsável: Ítalo de Almeida Mácola Júnior

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 007/2005
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório Ferreira do 2º Ofício - Comarca de Óbidos
Onde se Lê: Contrato nº 007/2005.
Onde se Lela-se: Convênio nº 007/2005.
Ordenador Responsável: Ítalo de Almeida Mácola Júnior.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 006/2005.
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório 2º Ofício da Comarca de Óbidos
Onde se Lê: o presente convênio tem por finalidade a realização de casamentos civis com expedição das respectivas certidões, a população carente do Município de Belém/PA, até 100 (cem) casamentos.
Onde se Lela-se: o presente convênio tem por finalidade a realização de casamentos civis com expedição das respectivas certidões, a população carente do Município de Óbidos/PA, até 100 (cem) casamentos
Ordenador Responsável: Ítalo de Almeida Mácola Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 026/2005-GAB/SEC DE 22 DE JULHO DE 2005

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Segurança Pública, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2003, a serem usufruídas no período de 12 a 26.07.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES

Secretário Executivo de Segurança Pública, em exercício

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 302/2005-DG DE 25 DE JULHO DE 2005

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA, Coordenadora de Grupo de Trabalho, concedida através da Portaria nº 244/05-DG, a contar de 20.07.2005, por necessidade de serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 277/2005-DG DE 14 DE JULHO DE 2005

NOME: Rosane Maria Leitão Neiva

CARGO: (Consultor Jurídico)

MATRÍCULA: 0303925/1

LOTAÇÃO: (Controle Interno)

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 864,00

DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 26 a 30.07.2005

OBJETIVO: Participar do Curso de Procedimentos de Auditoria

Governamental e Controle Interno.

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 290/2005-DG DE 19 DE JULHO DE 2005

NOME: Maria do Socorro Nascimento Felo

CARGO: (Agente Administrativo)

MATRÍCULA: 632900/1

LOTAÇÃO: (Departamento de Planejamento e Controle)

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 864,00

DESTINO: Brasília/DF - "C"

PERÍODO: 26 a 30.07.2005

OBJETIVO: Participar do Curso de Procedimentos de Auditoria

Governamental e Controle Interno.

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 291/2005-DG DE 19 DE JULHO DE 2005

NOME: Onélia Dourado Gouvea

CARGO: (Assessora Jurídica)

MATRÍCULA: 180823/4

LOTAÇÃO: (Assessoria Jurídica)

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Castanhal, Terra Alta, Marapanim e Marudá/PA - "B"

PERÍODO: 22 a 25.07.2005

OBJETIVO: Execução da Campanha "Operação Verão/2005 – Segurança nas Estradas".

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 292/2005-DG DE 19 DE JULHO DE 2005

NOME: José Opônio de Oliveira Filho

CARGO: (Assessor Jurídico)

MATRÍCULA: 4081/2

LOTAÇÃO: (Assessoria Jurídica)

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Castanhal, Terra Alta, Marapanim e Marudá/PA - "B"

PERÍODO: 22 a 25.07.2005

OBJETIVO: Execução da Campanha "Operação Verão/2005 – Segurança nas Estradas".

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 293/2005-DG DE 19 DE JULHO DE 2005

NOME: Maria das Graças Tavares Fernandes

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 50395333/1

LOTAÇÃO: (Assessoria Jurídica)

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Castanhal, Terra Alta, Marapanim e Marudá/PA - "B"

PERÍODO: 22 a 25.07.2005

OBJETIVO: Execução da Campanha "Operação Verão/2005 – Segurança nas Estradas".

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 294/2005-DG DE 19 DE JULHO DE 2005

NOME: Jorge Santana da Cruz Castilho

CARGO: (Auxiliar de Administração)

MATRÍCULA: 180823/4

LOTAÇÃO: (Assessoria Jurídica)

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Castanhal, Terra Alta, Marapanim e Marudá/PA - "B"

PERÍODO: 22 a 25.07.2005

OBJETIVO: Execução da Campanha "Operação Verão/2005 – Segurança nas Estradas".

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 295/2005-DG DE 19 DE JULHO DE 2005

NOME: Giovany Henrique Sales da Silva

CARGO: (Assessor Policial Militar)

MATRÍCULA: 5818290/1

LOTAÇÃO: (Assessor Policial Militar)

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Castanhal, Terra Alta, Marapanim e Marudá/PA - "B"

PERÍODO: 22 a 25.07.2005

OBJETIVO: Execução da Campanha "Operação Verão/2005 – Segurança nas Estradas".

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 296/2005-DG DE 20 DE JULHO DE 2005

NOME: Edilena Miranda da Silva Teixeira

CARGO: (Agente Administrativo)

MATRÍCULA: 5109493/1

LOTAÇÃO: (Coordenadoria de Recursos Financeiros)

Nº DE DIÁRIAS: 06 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 1.248,00

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ - "C"

PERÍODO: 24 a 30.07.2005

OBJETIVO: Participar do Curso de Gestão Integral de Convênios – Celebração Execução e Prestação de Contas.

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 298/2005-DG DE 21 DE JULHO DE 2005

NOME: Ivaldiney Mendes de Holanda

CARGO: (IPC)

MATRÍCULA: 5109370/2

LOTAÇÃO: (Instituto de Ensino de Segurança Pública-IESP)

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Monte Alegre/PA - "B"

PERÍODO: 10 a 16.05.2005

OBJETIVO: Realização de Cadastro de Professores e Instrutores.

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 299/2005-DG DE 21 DE JULHO DE 2005

NOME: Raimundo Carlos Nascimento de Souza

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 3383199/1

LOTAÇÃO: (Instituto de Ensino de Segurança Pública-IESP)

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: Monte Alegre/PA - "B"

PERÍODO: 10 a 16.05.2005

OBJETIVO: Realização de Cadastro de Professores e Instrutores.

DILERMANO GOMES TAVARES/Diretor Geral/SEGUP.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2005-SEGUP

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores e Motocicletas.

Avisamos que não foi dado provimento ao recurso, interposto pela empresa RENAULT DO BRASIL LTDA.

Belém, PA, 25 de julho de 2005

Pregoeiro/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 9º

Nº do Convênio: 10/1999

Partes: SUSIPE e Associação Intermunicipal de Idosos e Aposentados

da Zona Bragantina, Estrada e Salgado em Castanhal

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça

recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Castanhal

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "percapita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12

meses

Valor do Aditamento: R\$ -

Data da Assinatura: 02/08/2005

Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento

de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática;

2º TA - 10/08/2000 - Prazo; 3º TA - 13/08/2001 - Prazo; 4º TA - 02/08/2002

- Prazo; 5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 6º TA

- 07/08/2003 - Prazo; 7º TA - 02/08/2004 - Prazo; 8º TA - 11/01/2005 -

Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 08/1999
Partes: SUSIPE e Paróquia de São João Batista em Jacundá
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Jacundá
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280.
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática; 2º TA - 10/08/2000 - Prazo; 3º TA - 13/08/2001 - Prazo; 4º TA - 02/08/2002 - Prazo; 5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 6º TA - 07/08/2003 - Prazo; 7º TA - 02/08/2004 - Prazo; 8º TA - 11/01/2005 - Valor "percapita"/mês para R\$ 90,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 06/1999
Partes: SUSIPE e Associação dos Moradores de Rondon do Pará.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Rondon do Pará
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática; 2º TA - 10/08/2000 - Prazo; 3º TA - 13/08/2001 - Prazo; 4º TA - 02/08/2002 - Prazo; 5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 6º TA - 07/08/2003 - Prazo; 7º TA - 02/08/2004 - Prazo; 8º TA - 11/01/2005 - Valor "percapita"/mês para R\$ 90,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Convênio: 14/2003
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Ourilândia do Norte
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 02/08/2004 - Prazo; 2º TA - 11/01/2005 - Valor "percapita"/mês para R\$ 90,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Convênio: 12/2001
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Eldorado dos Carajás.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 02/08/2002 - Prazo; 2º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 3º TA - 07/08/2003 - Prazo; 4º TA - 02/08/2004 - Prazo; 5º TA - 11/01/2005 - Valor "percapita"/mês para R\$ 90,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 9º
Nº do Convênio: 12/1999
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Porto de Moz
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática; 2º TA - 10/08/2000 - Prazo; 3º TA - 13/08/2001 - Prazo; 4º TA - 02/08/2002 - Prazo; 5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 6º TA - 07/08/2003 - Prazo; 7º TA - 02/08/2004 - Prazo; 8º TA - 11/01/2005 - Valor "percapita"/mês para R\$ 90,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Convênio: 11/1999
Partes: SUSIPE e Paróquia Nossa Senhora de Nazaré em Vigla
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Vigla
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática; 2º TA - 10/08/2000 - Prazo; 3º TA - 13/08/2001 - Prazo; 4º TA - 02/08/2002 - Prazo; 5º TA - 14/01/2003 - Valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 04/2004
Partes: SUSIPE e Grupo de Escoteiros do Mar Cisne Branco de Almeirim
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Almeirim
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 11/01/2005 - Valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 05/2004
Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Juruti
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Juruti
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 69,90 "percapita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 02/08/2005
Vigência do Aditamento: 02/08/2005 a 01/08/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: 1º TA - 11/01/2005 - Valor

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 026/2005/SUSIPE
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para suprir as necessidades das Casas Penais do Estado e alguns departamentos desta Superintendência.
Data da Abertura: 08/08/2005
Horário: 10h
Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, Belém/PA.
Fonte de Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 312201254534; NATUREZA DA DESPESA: 339030.
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/Superintendente
Obs: O edital poderá ser obtido no site: www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete para gravação).

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

PORTARIA DE Nº 215/05
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 215 DE 26 DE JULHO DE 2005.

Servidora: Ana Lúcia Moura Brasil
Matrícula: 715930/1
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R\$ 300,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4197.3390.39.....R\$ 300,00
Período: 30 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 066/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação de Moradores da Vila de Jubim
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Verão Julho 2005
Vigência: 25/07/2005 a 24/10/2005
Valor: R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202,13392109242050000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/07/2005
Ordenador Responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Hamilton Amador Garcia
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Vila Jubim Segunda Rua s/nº - CEP: 66.860-000 - Salvaterra/Pará/Brasil

ERRATA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 20 de julho de 2005
Extrato de Convênio nº 057/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa.
Travessa São Miguel s/nº - Centro - CEP: 66.610-000 - Augusto Correa/Pará
Onde se lê:
Ordenador responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Leia-se:
Ordenador responsável: Marly das Graças Nogueira Miralha

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 320/2005 DE 18.07.2005.

Nome/Matrícula: Marcio Alexandre Alves Cavalcante.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodual.
Período: 21 a 24.07.2005.
Objetivo: a serviço do III Festival Cultura de Verão/2005.

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 321/2005 DE 18.07.2005.

Nome/Matrícula: Abílio Martins Júnior - 5044057/1,
Abud Carim dos Santos Mokdi - 5209196/2, Moises
Miranda da Silva, Admír Maciel Cordovil e Paulo Roberto
Batista Barros.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodual.
Período: 20 a 25.07.2005.
Objetivo: a serviço de montagem de transmissão para o III Festival Cultura de Verão/2005.

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 322/2005 DE 18.07.2005.

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189/2
Carlos Alberto Lobo da Silva - Chariston Rodrigues
Garcia - 7002882/1, José Ribamar Cavalcante e
Antonio Lima Batista.
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Marapanim, Mocajubinha e Castanhal.
Período: 19 a 25.07.2005.
Objetivo: a serviço desta Fundação.

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 323/2005 DE 19.07.2005.

Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias
Junior - 5747422/1.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Rio de Janeiro.
Período: 20 a 21.07.2005.
Objetivo: participar da reunião com a Rádio MEC.

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 324/2005 DE 19.07.2005.

Nome/Matrícula: Assis Tadeu Silva Figueiredo.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodual.
Período: 27.07.2005.
Objetivo: a serviço desta Fundação.

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 325/2005 DE 19.07.2005.

Nome/Matrícula: Marbo Bentes Mendonça, Mário Alberto do
Nascimento e Andréia Pereira Rezende.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Algodual.
Período: 21.07.2005.
Objetivo: a serviço do III Festival Cultura de Verão/2005.
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN/DAFI

PORTARIA DIÁRIAS N.º 0300/412/2005 - DAFI

Nome: Peregrino Pereira Bastos Neto Mat: 5790654-01
Função: Motorista / Destino: Marudá
Período: 21/07/2005 / Objeto: Para transportar material de infra estrutura/
evento Rádio e TV Cultura.

PORTARIA DIÁRIAS N.º 0300/413/2005 - DAFI

Nome: Nelson Rocha da Costa Mat: 0761036-015
Função: Motorista / Destino: Marabá
Período: 21 e 22/07/2005 / Objeto: Para transportar material de
informática.

PORTARIA DIÁRIAS N.º 0300/414/2005 - DAFI

Nome: Jose Haroldo Santana da Silva Mat: 0760889-018
Função: Motorista / Destino: São Miguel do Guama
Período: 21 a 23/07/2005 / Objeto: Para transportar banda sinfônica do
Colégio Lauro Sodre.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 562/DIN-SALE

Nome: JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES / Mat. 4482214-1
Cargo/Função: Assessor/DIN / Destino: Brasília-DF
Objeto: Viagem para participar da reunião do CONSED.
Período: 19/07/2005

PORTARIA DE DIÁRIA-GS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.074/2005/GS

Nome: Luzia Angelina Nunes Tenório / Mat: 0941816 -1
Cargo / Função: Assessora Técnica / Destino: Recife
Período: 03 a 05/08/2005 / Objeto: Participar da II Reunião do Grupo
de Trabalho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 005/2004

Objeto do Contrato: funcionamento da EEEFM. Feliz Luzilândia

Valor do Contrato Original: R\$ 3.500,00

Modalidade de Licitação: DL nº 009/2004

Partes: Seduco/Sra. Sayda Suelly Santos Antonio Rosa

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração do valor mensal do
contrato original
Valor: R\$ 3.758,30

Data da Assinatura: 20/07/2005

Vigência do Aditamento: 20/05/2005 a 14/02/2006

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 18.02.2005

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 27/07/2005

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 153/05 DE 03/05/2005

Nome: RAIMUNDA DA SILVA FARIAS
Matrícula: 0554081/1 Período: 20/04/05 à 18/08/05
Cargo/Lot.: Serv./EE, Marla Câmara Paes/Breves

PORTARIA N.º 209/05 DE 08/04/2005

Nome: JOANA FERREIRA MANÇO
Matrícula: 0227854/019 Período: 05/04/05 à 17/04/05
Cargo/Lot.: Serv./5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º 307/05 DE 19/05/2005

Nome: CLORIS SUELI PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 240524/1 Período: 12/04/05 à 01/05/05
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE, José de Alencar/Santarém

PORTARIA N.º 311/05 DE 19/05/2005

Nome: HELIUD LUIS MAIA MOURA
Matrícula: 266280/2 Período: 11/05/05 à 20/05/05
Cargo/Lot.: Prof./5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º 672/05 DE 17/05/2005

Nome: ANASI CORDELLA DE SOUZA MATHIAS
Matrícula: 5058929/1 Período: 04/03/05 à 01/06/05
Cargo/Lot.: Prof./AD-4/EE, Prof. Acy de J. N. de Barros Pereira/Marabá

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 549/05 DE 03/05/2005

Nome: ANTONIA SOCORRO PEIXOTO SOUZA
Matrícula: 684368/1 Período: 24/02/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE, América Leão Conduru/Capanema

PORTARIA N.º 005/05 DE 24/01/2005

Nome: EULÁLIA ARAÚJO DE SOUSA
Matrícula: 0473863/014 Período: 13/01/05 à 12/03/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Prof.ª Nair Lemos/Altamira

PORTARIA N.º 023/05 DE 02/03/2005

Nome: EDNALDA ACÁCIO DE MOURA
Matrícula: 0477737/1 Período: 01/03/05 à 25/04/05
Cargo/Lot.: EE, Anexo Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º 662/05 DE 17/05/2005

Nome: TELMA MACHADO FULANETI
Matrícula: 5768578/2 Período: 10/04/05 à 07/07/05
Cargo/Lot.: Prof./AD-4/EE, Euclydes F. Figueiredo/Parauapebas

PORTARIA N.º 167/05 DE 29/04/2005

Nome: FRANCISCA REGINA LIMA SILVA
Matrícula: 0203726/1 Período: 29/04/05 à 29/07/05
Cargo/Lot.: Prof./EE, Cast. Pequeno Príncipe/N. Repartimento

PORTARIA N.º 016/05 DE 11/02/2005

Nome: MARIA VERA SILVEIRA ROCHA
Matrícula: 0477929/010 Período: 07/02/05 à 07/04/05
Cargo/Lot.: Prof./AD-4/10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º 735/05 DE 06/06/2005

Nome: ELZA LIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 235393/1 Período: 22/02/05 à 20/05/05
Cargo/Lot.: Prof./AD-1/EE, Getúlio Vargas/Iupiranga

PORTARIA N.º 312/05 DE 19/05/2005

Nome: JOANA PEREIRA MANÇO
Matrícula: 0227354/019 Período: 18/04/05 à 15/05/05
Cargo/Lot.: Serv./5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º 314/05 DE 19/05/2005

Nome: CLORIS SUELI PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 240524/1 Período: 02/05/05 à 08/05/05
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE, José de Alencar/Santarém

PORTARIA N.º 538/05 DE 02/06/2005

Nome: HELIUD LUIS MAIA MOURA
Matrícula: 266280/2 Período: 21/05/05 à 25/05/05
Cargo/Lot.: Prof./5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º 712/05 DE 02/06/2005

Nome: ANÁLIA CORDELLA DE SOUZA MATHIAS
Matrícula: 5058929/1 Período: 02/06/05 à 01/07/05
Cargo/Lot.: Prof./EE, Prof. Acy J. N. de Barros Pereira/Marabá

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 650/05 DE 17/06/2005

Nome: ANTONIA DE AVIZ DO NASCIMENTO
Matrícula: 6300421/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 651/05 DE 17/06/2005

Nome: AQUINO FERREIRA PINHEIRO
Matrícula: 859304/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 651/05 DE 17/06/2005

Nome: AQUINO FERREIRA PINHEIRO
Matrícula: 659304/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 652/05 DE 17/06/2005

Nome: DJALMA LIMA PINHEIRO
Matrícula: 3240070/2 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 653/05 DE 17/06/2005

Nome: FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 659290/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 654/05 DE 17/06/2005

Nome: ITAMAR ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
Matrícula: 659312/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 655/05 DE 17/06/2005

Nome: MARIA SÔNIA DA COSTA MAIA
Matrícula: 658995/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 656/05 DE 17/06/2005

Nome: MARIA VIRGINIA FONSECA DOS SANTOS
Matrícula: 5188547/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 657/05 DE 17/06/2005

Nome: MARIA DE JESUS VIANA SILVA
Matrícula: 658510/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 658/05 DE 17/06/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MERCS DA SILVA
Matrícula: 658979/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 659/05 DE 17/06/2005

Nome: MARIELZA MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 5188482/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 660/05 DE 17/06/2005

Nome: MARIA FRANCISCA DA SILVA GUIMARÃES
Matrícula: 5188458/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 661/05 DE 17/06/2005

Nome: MIZUEL PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 659797/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 662/05 DE 17/06/2005

Nome: ONEIDE TEIXEIRA DIAS
Matrícula: 659207/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 663/05 DE 17/06/2005

Nome: OZERI DE SANTA BRIGIDA COSTA
Matrícula: 424617/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 664/05 DE 17/06/2005

Nome: PAULO FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 6300413/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 665/05 DE 17/06/2005

Nome: JAQUELINE ARAÚJO DE SOUZA
Matrícula: 659290/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 666/05 DE 17/06/2005

Nome: RAIMUNDA NAZARÉ SANTOS DA SILVA
Matrícula: 6037868/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 667/05 DE 17/06/2005

Nome: ROCICLEIDE FERNANDES DE SOUZA
Matrícula: 659118/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 668/05 DE 17/06/2005

Nome: SOCORRO BRITO DOS SANTOS
Matrícula: 6332838/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Guajarána Menezes Silva/São João de Pirabas

PORTARIA N.º 332/05 DE 24/05/2005

Nome: IVONE MARIA LEAL RODRIGUES
Matrícula: 5404762/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE, Almirante Soares Dutra/Santarém

PORTARIA N.º 540/05 DE 24/05/2005

Nome: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
Matrícula: 0229520/013 Período: 02/05/05 à 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: Esc. Est. Eduardo Angelim/Aveiro

PORTARIA N.º 236/05 DE 14/06/2005

Nome: IRLANDA GONÇALVES PONTES
Matrícula: 0646130/014 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE, D. Pedro I/Porto de Moz

PORTARIA N.º 238/05 DE 14/06/2005

Nome: MARIA ZILDA DA SILVA VIEIRA
Matrícula: 0646296/011 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE, D. Pedro I/Porto de Moz

PORTARIA N.º 239/05 DE 14/06/2005

Nome: MARINA PIRES DA GAMA
Matrícula: 0646091/014 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE, D. Pedro I/Porto de Moz

PORTARIA N.º: 240/05 DE 14/06/2005

Nome: ANA CÉLIA ALMEIDA DE SOUZA
Matrícula: 0772976/018 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. Pedro I/Porto de Moz

PORTARIA N.º: 241/05 DE 14/06/2005

Nome: BENEDITA ELIZENE DE S. FUZIEL
Matrícula: 0644234/010 Período: 01/09/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. Pedro I/Porto de Moz

PORTARIA N.º: 251/05 DE 21/06/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOMES SILVA
Matrícula: 458619/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 187/05 DE 16/05/2005

Nome: LÁZARO BORBA DOS SANTOS
Matrícula: 5312837/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara

PORTARIA N.º: 192/05 DE 18/05/2005

Nome: ELEUZA JESUS MELO ARAÚJO
Matrícula: 5192307/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara

PORTARIA N.º: 193/05 DE 18/05/2005

Nome: ELIETE SOARES MIRANDA
Matrícula: 564559/1 Período: 01/09/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dom Luiz Palha/Xinguara

PORTARIA N.º: 069/05 DE 27/04/2005

Nome: OSMARINA COUTINHO DE ARAÚJO
Matrícula: 953679/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Anexo Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 139/05 DE 27/04/2005

Nome: TEREZINHA DE JESUS
Matrícula: 480452/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 138/05 DE 27/04/2005

Nome: NEUZA MAGALHÃES BEZERRA
Matrícula: 487171/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 135/05 DE 27/04/2005

Nome: GINALVA FIGUEIREDO DA SILVA
Matrícula: 482420/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 133/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Matrícula: 458651/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 132/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA GORETI MORAIS DE AZEVEDO
Matrícula: 482706/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 126/05 DE 26/04/2005

Nome: DELZA MERÊNCIO DA SILVA
Matrícula: 6301010/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 046/05 DE 27/04/2005

Nome: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 6304923/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 134/05 DE 27/04/2005

Nome: SAMYR TORRES MAUAD
Matrícula: 6306969/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 136/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 6313418/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 137/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO
Matrícula: 6328881/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 140/05 DE 27/04/2005

Nome: VALDECIR LEITE DOS SANTOS
Matrícula: 6306942/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Inst. Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 158/05 DE 27/04/2005

Nome: SILDENIRA DE FÁTIMA DO R. CABRAL ALVARES
Matrícula: 0481203/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dairce Pedrosa/Altamira

PORTARIA N.º: 159/05 DE 27/04/2005

Nome: VALDOMIRA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0458910/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dairce Pedrosa/Altamira

PORTARIA N.º: 127/05 DE 27/04/2005

Nome: LOURDES VENITES
Matrícula: 487147/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Despertar para Vida/Altamira

PORTARIA N.º: 130/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA ZÉLIA ALMEIDA
Matrícula: 458899/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Despertar para Vida/Altamira

PORTARIA N.º: 043/05 DE 26/04/2005

Nome: GERSONITA MARIA CARDOSO ALVES
Matrícula: 282182/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 115/05 DE 26/04/2005

Nome: JOSEFA ALVES SANTOS
Matrícula: 282928/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 116/05 DE 26/04/2005

Nome: LÁZARO JOSÉ DA SILVA VERÇOSA
Matrícula: 645702/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 117/05 DE 26/04/2005

Nome: MARIA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 477877/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 119/05 DE 26/04/2005

Nome: MARIA AMÉLIA CAMPOS ARANHA
Matrícula: 476803/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 120/05 DE 26/04/2005

Nome: RILZA MARIA ACÁCIO DE SOUSA
Matrícula: 482200/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 124/05 DE 26/04/2005

Nome: DEUZARINA MIRANDA ALVES
Matrícula: 6014488/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 045/05 DE 26/04/2005

Nome: MANOEL BERNARDINO ALVES
Matrícula: 5219132/2 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 215/05 DE 12/04/2005

Nome: MARIA FRANCISCA LISBOA POMPEU
Matrícula: 5318009/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 203/05 DE 12/04/2005

Nome: FRANCISCA SILVA DA SILVA
Matrícula: 6312080/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 206/05 DE 12/04/2005

Nome: JANDIRA BARBOSA DE GUSMÃO
Matrícula: 6312527/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 214/05 DE 12/04/2005

Nome: MARIA ELIZABETH BANDEIRA DA SILVA
Matrícula: 6312110/011 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 212/05 DE 12/04/2005

Nome: MARIA CÉLIA NASCIMENTO DO MONTE
Matrícula: 6312180/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 211/05 DE 12/04/2005

Nome: MARIA ALICE SANTOS DA SILVA
Matrícula: 6328890/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 207/05 DE 12/04/2005

Nome: JANETE BARBOSA DE GUSMÃO
Matrícula: 5279291/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 208/05 DE 12/04/2005

Nome: JOSÉ AZEVEDO LIMA
Matrícula: 5218837/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 209/05 DE 12/04/2005

Nome: JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 5318238/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 219/05 DE 12/04/2005

Nome: ODETE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 6312020/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 217/05 DE 12/04/2005

Nome: MARIA ADILEIA PENA DE SOUSA
Matrícula: 365472/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Maria de Matias/Altamira

PORTARIA N.º: 062/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA APARECIDA MACHADO OTÍLIO SCARANTE
Matrícula: 5219221/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 155/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ X. GOMES
Matrícula: 6313396/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA N.º: 128/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MELO
Matrícula: 6301037/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Educ. Especial Despertar para a Vida/Altamira

PORTARIA N.º: 152/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA APARECIDA P. DA SILVA
Matrícula: 6390145/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Educ. Especial Despertar para a Vida/Altamira

PORTARIA N.º: 097/05 DE 27/04/2005

Nome: ARLETE MARCIANA M. ARAÚJO
Matrícula: 5279283/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Educ. Especial Despertar para a Vida/Altamira

PORTARIA N.º: 145/05 DE 27/04/2005

Nome: CLEONICE GOMES DEMÉTRIO
Matrícula: 5241901/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Educ. Especial Despertar para a Vida/Altamira

PORTARIA N.º: 182/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO SALES DE MOURA
Matrícula: 482404/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 183/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA DOS SANTOS LUNG
Matrícula: 487198/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 184/05 DE 27/04/2005

Nome: MARILENE CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula: 459330/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 104/05 DE 05/05/2005

Nome: ALAÍDE ROCHA BARROS
Matrícula: 6014054/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 185/05 DE 05/05/2005

Nome: EVANI FLORIANO DO NASCIMENTO
Matrícula: 458260/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 186/05 DE 05/05/2005

Nome: LUZIA SELMA BALBINO BATISTA
Matrícula: 6019749/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 188/05 DE 05/05/2005

Nome: MARLETE LIZETE HENZ KUHN
Matrícula: 954829/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 105/05 DE 05/05/2005

Nome: ANA MARIA FIDELIS GARCIA
Matrícula: 5298520/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 189/05 DE 05/05/2005

Nome: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA SILVA
Matrícula: 5304970/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 192/05 DE 05/05/2005

Nome: NOELI MARIA BELENSIEFER
Matrícula: 458201/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 191/05 DE 05/05/2005

Nome: MARIA SALETE VIERA SALES
Matrícula: 458562/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 106/05 DE 05/05/2005

Nome: EDNA MARIA SILVA FERREIRA
Matrícula: 5377072/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 193/05 DE 05/05/2005

Nome: JUSCELITA ALVES DO CARMO
Matrícula: 459313/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 194/05 DE 05/05/2005

Nome: LAÍDES SALETE ROCHA
Matrícula: 473944/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 195/05 DE 05/05/2005

Nome: LAURITA MENDES MOREIRA
Matrícula: 459232/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 196/05 DE 05/05/2005

Nome: MADALENA DE LIMA
Matrícula: 458597/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 197/05 DE 05/05/2005

Nome: MARIA NEIDE DE SOUZA HENRIQUE
Matrícula: 487120/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 199/05 DE 05/05/2005

Nome: RAIMUNDO FAUSTINO SOBRINHO
Matrícula: 5298571/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvim Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 084/05 DE 13/06/2005

Nome: RONALDO HIPOLITO DE SOUZA VIANA
Matrícula: 584118/1 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Padre Edmundo de Lima Calvo/Monte Alegre

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 023/2002

Nº do Termo Aditivo: 8º

Partes: Seduc/Associação Instituto Educacional "Semente do Amanhã"
Onde se Lê: objeto e justificativa do aditamento: alterar dotação orçamentária, bem como prorrogar a vigência do contrato original, por conveniência administrativa; vigência do Aditamento: 04.05.2005 a 03.04.2006

Onde Leia-se: objeto e justificativa do aditamento: alterar dotação orçamentária, razão social da locadora, bem como prorrogar a vigência do contrato original, por conveniência administrativa; vigência do aditamento: 04.05.2005 a 03.05.2006

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 094/2005

Objeto do Contrato: confecção de materiais de avaliação destinados as escolas da rede estadual de ensino.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.037.626,17

Modalidade de Licitação: DL nº 003/2005

Partes: Seduc/Imprensa Oficial do Estado

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato original

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 21/07/2005

Vigência do Aditamento: 22/07/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício

Aditivos Anteriores: 0,00

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 27/07/2005

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2005-NL/SEUDC

PROCESSO Nº 169.038/2005

A Secretaria Executiva de Educação/SEUDC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados na modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2005-NL/SEUDC, cuja abertura estava marcada para o dia 27/07/2005 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.479 de 14/07/2005, ficará suspenso, até ulterior deliberação.

Belém, 27 de julho de 2005.

A Comissão,

PORTARIA Nº 162/2005 - NLIC/SEUDC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 8.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidores RODRIGO MESQUITA SANTIAGO, EMERSON MARCONDE DO AMARAL SOARES e MARCELO DO NASCIMENTO PALHETA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 055/2005-NLIC/SEUDC para aquisição de material permanente (informática e diversos), a fim de atender às necessidades da Diretoria de Recursos Técnico e Imobiliários - DRTI/SAGE/SEUDC, em substituição aos servidores ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e ANTONIO CESAR REBELO, ALICE DIAS DE SENA e SEVERINA DE SOUZA BATISTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 26 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEUDC, em exercício

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 026/05-SALE

PORTARIA Nº 300.026/2005/SAGE

Nome: CLEIDE MARTINS CORDEIRO

Retificar o período: 19 a 28/01/2005 para 26 a 05/02/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 001/2005

Objeto do Contrato: Implementação de políticas sociais que contribuem para geração de emprego e renda para 25 egressos do Sistema Penal do Estado

Valor do Contrato Original: R\$ 12.633,00

Modalidade de Licitação: DL nº 025/2004

Partes: Seduc/Associação de Proteção e Assistência Carcerária/APAC

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a letra b da cláusula segunda, valor mensal e dotação orçamentária do contrato original.

Valor: R\$ 16.934,75

Data da Assinatura: 21/07/2005

Vigência do Aditamento: 21/07/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 71.325.Cód.

16.101.12.122.0125.4534.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício

Aditivos Anteriores: 0,00

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 27/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 167/2004

Objeto do Contrato: construção dos protótipos 02,10 e 09 na EEEFM João Nelson Henriques, localizado no Município de Canaã dos Carajás.

Valor do Contrato Original: R\$ 240.572,61

Modalidade de Licitação: T.P. nº 015/2004

Partes: Seduc/Empresa Projil Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 30/06/2005

Vigência do Aditamento: 01/07/2005 a 29/08/2005

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador Responsável: Milton Frigo Macêdo, em exercício

Aditivos Anteriores: 1º Data: 14.03.2005; 2º T.A. data: 06.05.2005

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 27/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 001/2005

Objeto do Contrato: construção dos protótipos 01 na EEEFM 21 de Abril, localizada no Município de Palestina do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 215.244,11

Modalidade de Licitação: TP nº 019/2004

Partes: Seduc/Empresa Projil Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 01/07/2005

Vigência do Aditamento: 02/07/2005 a 30/08/2005

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício

Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 06.05.2005

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 27/07/2005

TORNAR SEM EFEITO ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 245/2004

Partes: Seduc/Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. Embratel.

Ordenador Responsável: Francisco Dias Fernandes, em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Repúblicação

Extrato de Convênio

Nº do Convênio: 296/2005

Partes: SEDUC/Município de Porto de Moz.

Objeto: Reforma da Quadra de Esportes e construção da cobertura da

Quadra de Esportes da EEEFM. "D. Pedro I".

Vigência: 01.07.2005 até 28.10.2005.

Valor: R\$- 167.249,07.

Dotação orçamentária: Produto: 1207.

Cód.:16101.12.361.1097.1272.4440.39.

Fonte de recurso: OE/2005 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 01.07.2005.

Ordenador responsável: Francisco Dias Fernandes.

Responsável pelo Município: Edilson Cardoso de Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 276/2005

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos matriculados no

Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual.

Vigência: 18.07. até 31.12.2005.

Valor: R\$- 19.620,00.

Dotação orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046.

Cód.:16101.12.306.1097.4110.3340.30.

Fonte de recurso: 006.001671

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 18.07.2005.

Ordenador responsável: Francisco Dias Fernandes.

Responsável pelo Município: Odacir Dal Santo.

PORTARIA DE QDD-SAGE

PORTARIA DE QDD Nº 0038, DE 20/7/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 89.600,00 (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FORTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	001	339092	38.600,00
161011236210974115 - SEDUC	001	339039	4.500,00
161011236610974090 - SEDUC	001	339030	1.500,00
161011236610974090 - SEDUC	001	339036	45.000,00
TOTAL			89.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

\$ 1,00

CÓDIGO	FORTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	001	339036	38.600,00
161011236210974115 - SEDUC	001	339008	4.500,00
161011236610974090 - SEDUC	001	339033	46.500,00
TOTAL			89.600,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

FRANCISCO DIAS FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 031/2005-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Objeto: Descentralização de recursos financeiros objetivando apoiar a realização do "XII CAMPEONATO NORTE E NORDESTE E CENTRO - OESTE MASTER DE NATAÇÃO 2005".

Vigência: 25/07/2005 a 22/09/2005

Valor: R\$ 12.619,00 (doze mil, seiscentos e dezenove reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2781210922499 - Elemento de

Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 25/07/2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ CARVALHO

DE MORAES

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km. 03 s/nº - CEP:

66.055-050 - Belém - Pará e Av. Roberto Camelier, 1005/302 A 03 -

Jurunas - CEP.: 66.033-640 - Belém - Pará

PORTARIA Nº 253/2005-SEEL, DE 25.07.2005.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE

MIRANDA, CIC: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino:

Salinópolis/PA; Período: 23 à 24.07.05; Valor: R\$ 105,00 (cento e cinco

reais); Objeto: Participar da Cerimônia de Abertura do Campeonato de

Corrida do Sal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 032/2005-SEEL

Partes: SEEL e INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA

Objeto: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoiar as atividades esportivas no Município de Alenquer/PA, colaborando na reforma das Sedes Esportivas do Internacional Esporte Clube e Aníngal Atlético Clube.

Vigência: 26/07/2005 a 23/10/2005

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 26/07/2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km. 03 s/nº - CEP.: 66.055-050 - Nova Marambaia - Belém-Pará e Av. Pedro Miranda, 2750 - CEP.: 66.000-000 - Pedreira - Belém/Pará

PORTARIAS NºS 254 E 255/2005.

PORTARIA Nº 254/2005-SEEL, DE 26.07.2005.

CONCEDER: 19 1/2 (dezenove e meia) diárias a servidora SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA; CIC.: 042.408.982-34; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira/PA; Período: 01 à 20.08.05; Valor: R\$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); Objetivo: Coordenação Geral dos "II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

PORTARIA Nº 255/2005-SEEL, DE 26.07.2005.

CONCEDER: 16 1/2 (dezasseis e meia) diárias ao servidor PAULO BENEDITO DE SOUZA BARROS; CIC.: 088.745.652-91; Cargo: Assessor; Destino: Altamira/PA; Período: 04 à 20.08.05; Valor: R\$ 1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); Objetivo: Coordenar a Segurança dos "II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará".

PRORROGAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2005.

O Pregão Presencial nº 011/2005, previsto para realizar-se no dia 28.07.2005, fica transferido para o próximo dia 10.08.2005, permanecendo inalterados o local e o horário anteriormente designados. Belém, 26 de julho de 2005.

A Pregoira.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁReitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2005-UEPA

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/05.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/Laca Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de reforma no imóvel onde será instalada a Livraria Café Editora da UEPA.

Vigência: 25/07/2005 a 24/11/2005

Valor: R\$ 71.840,09 setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 25/07/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, nº532, Nazaré CEP: 66.055-260

ERRATA - LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

Nº 037/2005 - Pregão Presencial, Publicada no Diário Oficial nº 30486 de 25/07/2005.

Objeto: Aquisição de material técnico.

Onde se lê: 07.08.05.

Leia-se: 08.07.2005

Data Assinatura: 26 / 07 /2005.

Ordenador: Comissão de Licitação.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

PORTARIA

PORTARIA Nº 480/05-GAB/DG/EPOL de 26/07/05.

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: CRYSTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA, Advogada, JORGILENE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA DANTAS, Téc. em Segurança do Trabalho e MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO, Assistente Social, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos ocorrido no dia 12/07/05, conforme Memo. Nº 15/2005-Centro Cirúrgico de 13/07/2005.

Belém, 26 de julho de 2005

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPresidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA Nº 328/05 DIÁRIA

PORTARIA Nº 328 DE 25/07/2005

Objetivo: Realizar Fiscalização dos Convênios com as referidas Prefeituras

Nome: Elcy Siqueira Santiago

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Belém/DED

Nº de Diárias: 10,0 diárias

Destino: Belterra - PA/Faro-PA/Juruti-PA/Rurópolis-PA/Terra Santa-PA

Período: De 01/08/2005 a 11/08/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 026/2004.

Objeto do Contrato: TESTES DE VDRL

Valor do Contrato Original: R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), com preço unitário por teste de R\$-0,09 (Nove Centavos de Real).

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2004.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), com preço unitário por teste de R\$-0,09 (Nove Centavos de Real).

Data da Assinatura: 05/07/2005

Vigência do Aditamento: 05/07/2005 a 05/07/2006

Dotação Orçamentária: 003000000.90101.10302110622250000.339030.

Fonte de Recurso: 003000000.90101.10302110622250000.339030.

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Aditivos Anteriores: NENHUM

Endereço do Contratado: PÇA. ISAAC OLIVER Nº342 - VILA CAMPESTRE - SÃO PAULO - SP, CEP: 04.330-130, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº46.849.303/0001-84.

Data da Publicação: 27/07/2005

PORTARIA Nº 329/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 329 DE 25/07/2005 - TESOUREARIA

Nome do suprido: Maria Cristina Valle Pereira Carneiro

CPF: 055.805.622-20

Elemento da despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (Novecentos e Dez Reais)

- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.000,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

Período: De 25/07/2005 a 24/08/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478PORTARIA Nº 481 / 2005-GP DE 20 DE JULHO DE 2005
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003 e Considerando o Memorando nº 013/2005-CPL, de 19.07.2005.

RESOLVE:

1 - REVOGAR, A PORTARIA Nº 564/2004-GP DE 16 DE AGOSTO DE 2004.

1 - CONSTITUIR, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta pelos servidores: EUGÊNIO FROTA BOTELHO FILHO, matrícula 321.2289/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, JORGE BENEDITO TRINDADE DA CRUZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 321.6209/1, VITORINA GONÇALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Bibliotecarista, matrícula 319.5325/1, RONALDO PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR, matrícula 54182062/1, ANÍBAL FERNANDES QUINTELA JÚNIOR, ocupante do cargo de Advogado, matrícula 54184730/1, Lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 20.07.2005.

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 435/05-GP DE 15 DE JULHO DE 2005

Onde-se lê 78 (setenta e Oito (dias)

Leia-se 16 (Dezesseis) dias

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022ERRATA- PREGÃO 012/2005-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
RADIOLÓGICOSGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
PREGÃO Nº012/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RADIOLOGIA

ERRATA

1- AS QUANTIDADES DE CAIXAS E JOGOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PASSAM A SER AS SEGUINTES:

ITEM 001 - 60; ITEM 002 - 70; ITEM 003 - 50; ITEM 004 - 50; ITEM 005 - 90; ITEM 006 - 140; ITEM 007 - 25; ITEM 008 - 18; ITEM 009 - 18.

2- FICA ADIADA A ABERTURA DO DIA 27 DE JULHO DE 2005 PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2005, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO.

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

BELÉM, 26 DE JULHO DE 2005

A PREGOEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 072/2005

Partes: 5º CRPS/SESPA e a Prefeitura de Ulianópolis

Onde se Lê: vigência: 26/07/2005 a 26/01/2007

Onde se Lê-se: Vigência: 26/07/2005 a 26/01/2006

Ordenador Responsável: Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora do 5º CRPS/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 2.368 DE 14 DE JUNHO DE 2005

N. DIARIAS 11,0 VALOR:

R\$990,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: AUGUSTO CORREA

NOME

C.P.F.

SELMA REGINA MORAES FERREIRA 571.716.882-91

OBJETIVO: DESENVOLVER AS AÇÕES PREVENTIVAS E

PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DE

AUGUSTO CORRÊA, QUE SOFRERAM AGRESSÕES

CAUSADAS POR MORCEGOS.

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

PORTARIA N. 2.369 DE 14 DE JUNHO DE 2005
N. DIARIAS 11,0 VALOR: R\$990,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA 400.183.532-72
OBJETIVO: DESENVOLVER AS AÇÕES PREVENTIVAS E
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO
MUN.DE AUGUSTO CORRÊA, QUE SOFRERAM
AGRESSÕES CAUSADAS POR MORCEGOS.
PORTARIA N. 2.370 DE 14 DE JUNHO DE 2005
N. DIARIAS 11,0 VALOR: R\$990,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
MARIA CRISTINA PENA MOURA MARDOK 455.589.062-00
OBJETIVO: DESENVOLVER AS AÇÕES PREVENTIVAS E
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO
MUN.DE AUGUSTO CORRÊA, QUE SOFRERAM
AGRESSÕES CAUSADAS POR MORCEGOS.
PORTARIA N. 2.371 DE 14 DE JUNHO DE 2005
N. DIARIAS 15,0 VALOR: R\$1.350,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
DENIZE BARROSO VIANA 583.924.672-72
OBJETIVO: DESENVOLVER AS AÇÕES PREVENTIVAS E
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO M U N . D E
AUGUSTO CORRÊA, QUE SOFRERAM AGRESSÕES CAUSADAS POR
MORCEGOS.
PORTARIA N. 2.372 DE 14 DE JUNHO DE 2005
N. DIARIAS 18,0 VALOR: R\$1.620,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
FABRICIO VIEIRA DE SOUZA 851.901.872-68
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS E PRESTAÇÃO
DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO MUN.DE AUGUSTO CORRÊA,
QUE SOFRERAM AGRESSÕES
CAUSADAS POR MORCEGOS.
PORTARIA N. 2.374 DE 23 DE JUNHO DE 2005
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE 659.155.422-04
OBJETIVO: DESENVOLVER AS AÇÕES PREVENTIVAS E
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO
MUN. DE AUGUSTO CORRÊA, QUE SOFRERAM
AGRESSÕES CAUSADAS POR MORCEGOS.
PORTARIA N. 2.375 DE 22 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
NOME C.P.F.
ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA 085.618.182-04
OBJETIVO: IRÁ PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DA
IAS-INTERNATIONAL AIDS SOCIETY (IAS).
PORTARIA N. 2.376 DE 11 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
FABRICIO VIEIRA DE SOUZA 851.901.872-68
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA
RAIVA HUMANA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO
MUN. DE AUGUSTO CORRÊA.
PORTARIA N. 2.377 DE 11 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 0,5 VALOR: R\$45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
LEOCLIDES ANDRADE 082.507.232-87
OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES AO MUN. DE AUGUSTO
CORRÊA, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AS
AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA HUMANA NA ÁREA
DE ABRANGÊNCIA DO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 2.378 DE 11 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO 606.086.682-49
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DE CONTROLE DA
RAIVA HUMANA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO
MUN.DE AUGUSTO CORREA.
PORTARIA N. 2.379 DE 11 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
MADALENA RODRIGUES DA SILVA 602.838.664-20
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DE CONTROLE DA
RAIVA HUMANA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO
MUN.DE AUGUSTO CORRÊA.
PORTARIA N. 2.380 DE 11 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
MARIA CRISTINA PENA MOURA MARDOK 455.589.062-00
ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO 105.997.202-63
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DE CONTROLE DA
RAIVA HUMANA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO M U N . D E
AUGUSTO CORRÊA.
PORTARIA N. 2.381 DE 20 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S
RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
NOME C.P.F.
ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA 098.056.132-91
OBJETIVO: VERIFICAR SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO
MOBILIÁRIO E 06 VOADEIRAS PARA O MUN.DE
PORTEL.
PORTARIA N. 2.382 DE 7 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S
RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAJÁS
NOME C.P.F.
ANTONIO JOSÉ MADEIRA BARBOSA 300.960.062-34
ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA 098.056.132-91
OBJETIVO: VERIFICAR SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO
MOBILIÁRIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE
ANAJÁS.
PORTARIA N. 2.383 DE 13 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S
RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ULIANÓPOLIS
NOME C.P.F.
CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA 049.138.682-68
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO NA
OBRA P/CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DA
FAMÍLIA-PSF NA LOCALIDADE DE RESENDE
II-CONV.032/05 (MUN.ULIANÓPOLIS) E NA OBRA
P/AMPLIAÇÃO DA UBS-CONV.057/98
(MUN.STA.M.DO PARÁ).
PORTARIA N. 2.384 DE 26 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE F E S
RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
NOME C.P.F.
ANTONIO VALENTE FERREIRA 115.873.262-72
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA NO
MUN.DE PORTEL.
PORTARIA N. 2.385 DE 22 DE JUNHO DE 2005
N. DIARIAS 11,0 VALOR: R\$990,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
JOANA LÚCIA DO CARMO SOUZA 263.024.972-72
OBJETIVO: DESENVOLVER AS AÇÕES PREVENTIVAS E
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO
MUN.DE AUGUSTO CORRÊA, QUE SOFRERAM
AGRESSÕES CAUSADAS POR MORCEGOS.
PORTARIA N. 2.386 DE 14 DE JUNHO DE 2005
N. DIARIAS 11,0 VALOR: R\$990,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA 268.976.792-91
OBJETIVO: DESENVOLVER AS AÇÕES PREVENTIVAS E
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO
MUN.DE AUGUSTO CORRÊA, QUE SOFRERAM
AGRESSÕES CAUSADAS POR MORCEGOS.
PORTARIA N. 2.387 DE 13 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO 332.573.962-87
JOELSON DOS REIS COSTA 572.571.082-34
CLAUDIO WANDERLEY LOPES DA SILVA 596.244.852-91
JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA 608.180.932-34
EDSON RIBEIRO DA SILVA 199.376.522-00
ELIAS MARTINS MILHOMENS 592.585.782-87
CLAUDIA DO SOCORRO GONDIM SANTA ROSA 235.543.982-68
CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES 377.400.322-04
CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA 398.364.362-00
ARI AUGUSTO DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO
479.928.162-34
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE À FORÇA TAREFA NO
CONTROLE DA RAIVA HUMANA NA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DA 4 RPS-CAPANEMA.
PORTARIA N. 2.388 DE 13 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
VALDIR CARDOSO DE SOUSA 454.980.322-34
MAX FERREIRA DE MEDEIROS 293.927.992-68
MOEL DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO 365.905.412-72
MARCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES 352.875.192-49
MARCELO MARCOS LEAL SOARES RAMOS 381.321.332-34
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES 352.805.492-15
MANOEL WALTER DE SOUZA 143.529.312-68
LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA 634.874.542-20
JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES 300.990.132-15
JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA 175.943.402-72
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE À FORÇA TAREFA NO
CONTROLE DA RAIVA HUMANA NA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DA 4 RPS-CAPANEMA.
PORTARIA N. 2.389 DE 11 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
JORGE LUIZ VEIGA PENA 333.061.922-87
JOSE RERVAL DE OLIVEIRA SANTOS 573.731.912-15
JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOSA 021.555.278-45
JOSE HAROLDO CARVALHO SILVA 373.015.352-87
JEFFERSON BARBOSA OEIRAS 617.679.642-34
FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ 454.124.302-44
CLAUDIO AMARAL MACIEL 126.123.402-20
ALBERTO DA SILVA RODRIGUES 608.380.352-72
AGOSTINHO PINTO MIRANDA 170.423.992-34
ABDIAS VELOSO PIMENTEL 625.518.252-53
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR FORÇA TAREFA NO
CONTROLE DA RAIVA HUMANA NA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DA 4 RPS-CAPANEMA.

16 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA N. 2.390 DE 11 DE JULHO DE 2005
N. DIARIAS 10,0 VALOR: R\$900,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES - SUS/
FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
RANIERE SOARES DE AVIZ 379.587.202-20
GILVANO CARNEIRO DE SOUZA 483.240.602-78
FRANCISCO SERGIO DE MORAES 061.741.912-49
PAULINO SARAIVA DE FREITAS 094.592.862-91
OSVALDO MARTINS ALMEIDA 508.193.132-20
REINALDO LOBATO DE PAULA 278.115.812-72
RICARDO NOGUEIRA VIDAL 458.860.162-87
SILVIO CEZAR SEGADILHA LEITÃO 268.629.052-87
VALTER RODRIGUES PEREIRA 254.204.702-25
MANOEL AGENOR TAVARES MOREIRA 266.985.362-53
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR FORÇA TAREFA NO
CONTROLE DA RAIVA HUMANA NA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DA 4 RPS-CAPANEMA.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2005
PROCESSO Nº: 113269/2005.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL
(ATORVASTATINA 20 MG - 3.600 COMP.), PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DO REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE/2005.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/
C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA/
C.N.P.J. Nº 05.049.432/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R\$- 16.416,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E
DEZESSEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30
FONTE: 049001381

BELÉM, DE DE 2005.
MARCIA DA SILVA COSTA DIAS
Diretora Administrativa e Financeira
Em Exercício
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
Secretária Executiva de Saúde Pública
Em Exercício.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 195/2004
Partes: 9º CRPS/SESPAMUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da UBS de Rurópolis
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 889.873,10
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de v. Igência
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 26/07/2005
Vigência do Aditamento: 30/06/2005 a 28/02/2006
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 - 4440-51
Fonte de Recursos ou Contratos: 003
Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º
CRPS
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICENÇA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 264/ 13.07.05
NOME : TALITA CORREA DA SILVA
MATRICULA: 54189318-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : D.O
PERÍODO : 04.05.05 a 02.06.05 (30) dias.
L.M.429/ 12.07.05

NOME : KALENE ANTONIA DOS REMEDIO LOPES
MATRICULA: 54186197-1
CARGO : At. Cons. Dentário
LOTAÇÃO : D.O
PERÍODO : 04.07.05 a 18.07.05 (15) dias.
L.M.430/ 12.07.05

NOME : MARCOS VENICIO FERNANDES SILVA
MATRICULA: 5766150-1
CARGO : Ag. Sanitário
LOTAÇÃO : D.C.E
PERÍODO : 06.07.05 a 20.07.05 (15) dias
L.M.438/ 14.07.05

NOME : ROSANGELA MARQUES DE AZEVEDO
MATRICULA: 5150264-01
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
PERÍODO : 13.07.05 a 01.08.05 (20) dias.

L.M. 436/ 13.07.05
NOME : YVANA MARIA FONSECA PORTELA
MATRICULA: 123048-1
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 05.07.05 a 24.07.05 (20) dias.
L.M. 435/ 13.07.05

NOME : ELIELSON LUIZ VIANA DA SILVA
MATRICULA: 5150612-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 10.07.05 a 16.07.05 (07) dias.
L.M. 433/ 12.07.05

NOME : TELMA DE NAZARÉ REIS RIBEIRO
MATRICULA: 54186114-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DRH
PERÍODO : 07.07.05 a 21.07.05 (15) dias.
L.M. 445/ 19.07.05

NOME : MARIZETE SILVA CORDEIRO
MATRICULA: 5076951-1
CARGO : Téc. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 18.07.05 a 01.08.05 (15) dias.
L.M. 200/ 06.06.05

NOME : ARISTÉIA GALENO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 108960-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Americano
PERÍODO : 06.06.05 a 12.06.05 (07) dias.
LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 0213/ 15.07.05

NOME : MARINA RODRIGUES TAVARES
MATRICULA: 5161088-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : Bº CRS
PERÍODO : 15.07.05 a 11.10.05 (89) dias.
L.M. 481/ 11.07.05

NOME : MARIA VIEIRA AMADOR
MATRICULA: 0112488-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 15.07.05 a 13.08.05 (30) dias.
L.M. 446/ 19.07.05

NOME : ELVIRA LOPES RODRIGUES
MATRICULA: 728969-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 19.07.05 a 28.07.05 (910) dias.
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 371/ 21.06.05

NOME : JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
MATRICULA: 729655-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 13.06.05 a 02.07.05 (920) dias.
L.M. 420/ 05.07.05

NOME : JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
MATRICULA: 729655-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 03.07.05 a 01.08.05 (30) dias.
L.M. 434/ 12.07.05

NOME : ELVIRA LOPES RODRIGUES
MATRICULA: 728969-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 04.07.05 a 18.07.05 (15) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:
PORT.47/ 20.06.05 - CONCEDER

NOME : ISABEL IVONE SEABRA DANIN
MATRICULA: 0078670-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIÊNIO : 01.04.86 a 01.04.89
PERÍODO : 01.07.05 a 19.08.05 (60) dias.
PORT. 51/ 20.06.05 - DETERMINAR

NOME : JOSÉ SEBASTIÃO OSÓRIO BORGES
MATRICULA: 117463-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIÊNIO : 01.08.99 a 01.08.02
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
PORT. 50/20.06.05 - CONCEDER

NOME : LUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5053919-2
CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIÊNIO : 01.07.00 a 01.07.03
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
PORT. 49/ 20.06.05 - DETERMINAR

NOME : INEZ LÍDIA FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0107862-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIÊNIO : 01.07.99 a 1.07.02
PERÍODO : 01.06.05 a 30.06.05 (30) dias.
PORT. 48/ 20.06.05 - CONCEDER

NOME : ARNALDO DA SILVA FERNANDES
MATRICULA: 6078613-2
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIÊNIO : 04.01.00 a 04.01.03
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
PORT. 011/ 28.06.05 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FÁTIMA SILVA
MATRICULA: 5160324-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Xinguara
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.12.05 a 29.01.06 (60) dias.
PORT. 012/28.06.05 - CONCEDER

NOME : DERCY APARECIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 0113751-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Xinguara
TRIÊNIO : 01.12.89 a 01.12.92
PERÍODO : 01.08.05 a 29.09.05 (60) dias.
PORT.0250/ 04.07.05 - CONCEDER

NOME : LUCIMAR DE SILVA E SILVA
MATRICULA: 5157021-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.09.05 a 30.09.05 (30) dias.
PORT. 0249/ 04.07.05 - CONCEDER

NOME : LUCIMAR DE SILVA E SILVA
MATRICULA: 5157021-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 04.07.05 a 02.08.05 (30) dias.
PORT. 397/ 12.07.05 - DETERMINAR

NOME : MARIA DA GRAÇA CAIRES MELO
MATRICULA: 2058200-027
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
PORT.398/ 12.07.05 - DETERMINAR

NOME : MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA
MATRICULA: 0108880-018
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 01.09.01 a 01.09.04
PERÍODO : 11.07.05 a 09.08.05 (30) dias.
PORT. 399/ 12.07.05 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
MATRICULA: 0099031-019
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIÊNIO : 22.08.83 a 22.08.86
PERÍODO : 11.07.05 a 09.08.05 (30) dias.
PORT. 400/ 12.07.05 - DETERMINAR

NOME : PEDRO MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 5153271-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
PORT. 401/ 12.07.05 - DETERMINAR

NOME : ROSANA BARATA FERREIRA
MATRICULA: 0119784-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIÊNIO : 01.03.88 a 01.03.91
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
PORT.402/ 12.07.05 - DETERMINAR

NOME : MARLENA BARROSO SILVA DE MOURA
MATRICULA: 5231086-011
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : CAPS/ Pedreira
TRIÊNIO : 03.02.98 a 03.02.01
PERÍODO : 04.07.05 a 02.08.05 (30) dias.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

PORT. 403/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : MARIA NAGILA PEREIRA BRASIL
MATRICULA: 5143586-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 08.08.99 a 08.08.02
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 405/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARETH JUNIOR
MATRICULA: 5188032-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIÊNIO : 03.02.90 a 03.02.93
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 404/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES
MATRICULA: 0115274-018
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIÊNIO : 25.06.99 a 25.06.02
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 406/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : SANDRA ROSA CORREA MOTA
MATRICULA: 0722154-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 407/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : ROSILENE SARAIVA BARBOSA
MATRICULA: 6121020-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIÊNIO : 08.03.95 a 08.03.98
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 408/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5148103-011
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 04.07.05 a 02.08.05 (30) dias.

PORT. 409/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : RICARDO DA CUNHA BARATA
MATRICULA: 0086843-016
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 12.01.81 a 12.01.84
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 410/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0115835-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS/ Marambala
TRIÊNIO : 01.05.94 a 01.05.97
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 411/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : RAIMUNDA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0729116-010
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 412/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : ANGELA MARIA DO COUTO NASCIMENTO
MATRICULA: 5147310-012
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 414/ 12.07.05 - DETERMINAR
NOME : AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES
MATRICULA: 5137004-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CAPS/ Cremação
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 415/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : ZALIA SIMÃO DE MIRANDA
MATRICULA: 0119636-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CAPS/ Cremação
TRIÊNIO : 11.07.98 a 11.07.01
PERÍODO : 01.07.05 a 29.08.05 (60) dias.

PORT. 416/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO MONTEIRO
MATRICULA: 5093163-017
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Nazaré
TRIÊNIO : 04.07.95 a 04.07.98
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 417/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : ANA RITA SANTAN TRINDADE
MATRICULA: 5121531-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIÊNIO : 02.04.90 a 02.04.93
PERÍODO : 15.07.05 a 13.08.05 (30) dias.

PORT. 418/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : MARIA HELENA PEREIRA DIAS
MATRICULA: 0119148-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIÊNIO : 01.09.96 a 01.09.99
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 419/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA
MATRICULA: 0082910-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. Marambala
TRIÊNIO : 01.03.01 a 01.03.04
PERÍODO : 01.07.05 a 29.08.05 (60) dias.

PORT. 420/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : LOURDES DE SOCORRO MENDES DE ABREU
MATRICULA: 0105880-014
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 01.07.97 a 01.07.00
PERÍODO : 04.07.05 a 02.08.05 (30) dias.

PORT. 421/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0728176-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 13.06.91 a 13.06.04
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 423/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : MARIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0729922-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 13.06.98 a 13.06.01
PERÍODO : 01.07.05 a 29.08.05 (60) dias.

PORT. 422/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 5175950-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 01.02.00 a 01.02.03
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 424/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : IZILDA MARIA FONSECA LACERDA
MATRICULA: 5091314-014
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Guamã
TRIÊNIO : 05.07.01 a 05.07.04
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 425/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : MANOEL MARÇAL PEREIRA
MATRICULA: 0084883-012
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 01.07.89 a 01.07.92
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 426/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PANTOJA
MATRICULA: 5181062-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03
PERÍODO : 04.07.05 a 02.08.05 (30) dias.

PORT. 428/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0720267-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Bengul
TRIÊNIO : 01.10.93 a 01.10.96
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 427/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : ROSA NUNES DOS SANTOS
MATRICULA: 5143390-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. N. S. Paz
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 04.07.05 a 01.09.05 (60) dias.

PORT. 429/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : MARIA JOSÉ NATALINA SERRA DE SOUZA
MATRICULA: 0120804-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIÊNIO : 13.08.95 a 13.08.98
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 430/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : GENY MAURICIO DE SOUZA
MATRICULA: 5146925-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIÊNIO : 20.09.96 a 20.09.99
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

PORT. 431/ 12.07.05 - CONCEDER
NOME : NILVIA DAS GRAÇAS DAS ILVA BARBOSA
MATRICULA: 3334376-043
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Providência
TRIÊNIO : 03.06.01 a 03.06.04
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.

LICENÇA NÓJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 83031/ 05.07.05
NOME : SÔNIA AMORIM DE MATOS
MATRICULA : 5188105-010
LOTAÇÃO : URE/P. Social
PERÍODO : 28.06.05 a 05.06.05 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.07.2005
Neusa Leopoldina Barbosa Bahia
Diretora do DRH/SESPA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 03/99
Nº do Termo Aditivo: 15º
Partes: SESP/SEOP
Onde se Lê: Funcional: 13.075.0428.1043; Elemento: 4590-51
Leia-se: Funcional: 10.301.1100.1626; Elemento: 4490-51
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária
Executiva de Saúde Pública em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

SUPRIMENTO DE FUNDOS - 455
PORTARIA Nº 455 DE 20 DE JULHO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: GRACILENE ARÚJO DE LIMA.
CIC: 301.965.402-59
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 3.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM
NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
PORTARIAS DE DIÁRIAS - 462 E 463
PORTARIA Nº 462 DE 22 DE JULHO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: MANOEL MARÇAL PEREIRA.
CIC: 049.145.892-49

2 Executivo

CADERNO 3

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA REALIZAR SUPERVISÃO NAS AUTORIZAÇÕES DE A.I.H., NO REFERIDO MUNICÍPIO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
PORTARIA Nº 463 DE 22 DE JULHO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO GERALDO MENDES PEREIRA.
CIC: 427.780.772-00
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA REALIZAR SUPERVISÃO, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 456
PORTARIA Nº 456 DE 26 DE JULHO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO SILVA DUARTE.
CIC: 247.794.582-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS E MIL QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 3.500,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2178

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS E ERRATA DE PORT. /2ª RPS
PORTARIA Nº 314 DE 26/07/05
NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
CARGO: AG. ADMINIST. = NAT. 50964720/16
CPF: 067.784.372-00 = PERÍODO: 08 a 12/08/05
Nº DE DIARIAS: 05 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO SIAFEM OPERACIONAL, NA ESCOLA DO GOVERNO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 315 DE 26/07/05
NOME: OSMAR FOGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA = MAT. 56622590/10
CPF: 430.914.662-72 = PERÍODO: 08/08/05
Nº DE DIARIA: 01 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SIAFEM NA ESCOLA DO GOVERNO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA Nº 316 DE 26/07/05
NOME: PAULO SERGIO MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT. 5149959/1
CPF: 546.750.147-04 = PERÍODO: 12/08/05
Nº DE DIARIA: 01 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SIAFEM NA ESCOLA DO GOVERNO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 310 DE 25/07/05, PUBLICADA NO DOE Nº 30487 DE 26/07/05.
ONDE SE LÊ CARGO ODONTOLOGO E CPF: 072.942.801-00
LEIA-SE CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO E CPF: 056.084.902-82
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N.373/6ªRPS, DE 25 DE JULHO DE 2005
NOME: Jaime Gonçalves da Costa
CARGO: Agente de VISA
CPF: 084.035.112/72
N.DIARIAS: 2 (duas diárias)
PERÍODO: 30 e 31/07/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Praias de Cuiplanga e Sirituba
OBJETIVO: Realizar atividades de VISA na Operação Veranело/2005
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.371/6ªRPS, DE 25 DE JULHO DE 2005
NOME: Dionísio Alcântara dos Santos
CARGO: Agente de VISA
CPF: 306.982.782-91

N.DIARIAS: 2 (duas diárias)
PERÍODO: 30 e 31/07/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba Praia de Vila de Beja
OBJETIVO: Realizar atividades de VISA na Operação Veranело/2005
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.372/6ªRPS, DE 25 DE JULHO DE 2005
NOME: Carlos Rodrigues Pereira
CARGO: Agente de VISA
CPF: 154.190.882/15
N.DIARIAS: 2 (duas diárias)
PERÍODO: 30 e 31/07/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Praias de Cuiplanga, Sirituba e Conde
OBJETIVO: Realizar atividades de VISA na Operação Veranело/2005
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.370/6ªRPS, DE 25 DE JULHO DE 2005
NOME: Willamine de Jesus Barbosa Macêdo
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
CPF: 043.641.042-72
N.DIARIAS: 2 (duas diárias)
PERÍODO: 30 e 31/07/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba Praia de Vila de Beja
OBJETIVO: Realizar atividades de VISA na Operação Veranело/2005
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha
PORTARIA N.374/6ªRPS, DE 25 DE JULHO DE 2005
NOME: Mauro Silva Montelro
CARGO: Motorista
CPF: 319.814.702/63
N.DIARIAS: 2 (duas diárias)
PERÍODO: 30 e 31/07/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Praias de Cuiplanga, Sirituba e Conde
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar atividades de VISA na Operação Veranело/2005
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marília Albuquerque da Cunha

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Ilcioni Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

RESUMO DE PORTARIAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0344 / 7ª RPS DE 26/ 07/ 2005
NOME : ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO
CARGO: PSICÓLOGA
MATRÍCULA Nº 54190650-1 CIC: 612.424.892-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 08/08/05 a 10/08/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Prestar Apoio dos Serviços de Atenção Básica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0345 / 7ª RPS DE 26/ 07/ 2005
NOME : WALDINEY PIRES MORAES
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
MATRÍCULA Nº 54189937-1 CIC: 584.166.332-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 08/08/05 a 10/08/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Prestar Apoio dos Serviços de Atenção Básica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão do Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ªRPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0415 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARLENE SILVA BRUCE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
CIC: 357.643.092-04
MATRÍCULA: 6120954/1
PERÍODO: 15/08/2005 A 18/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: FARO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0416 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 085.706.042-20

MATRÍCULA:
PERÍODO: 15/08/2005 A 18/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: FARO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0417 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: LUIS FABIO LEITE REGO
CARGO: BIOQUÍMICO
CIC: 399.681.972-20
MATRÍCULA:
PERÍODO: 15/08/2005 A 18/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: FARO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0418 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MEDICO VETERINARIO
CIC: 026.502.902-34
MATRÍCULA:
PERÍODO: 29/08/2005 A 02/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0419 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 194.566.622-68
MATRÍCULA:
PERÍODO: 29/08/2005 A 02/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0420 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20
MATRÍCULA:
PERÍODO: 29/08/2005 A 02/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0421 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 267.477.232-87
MATRÍCULA: 0505505
PERÍODO: 01 A 05/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS - PROGRAMA NACIONAL AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0422 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ANTONIA AUREA DOS SANTOS CARNEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 025.567.232-20
MATRÍCULA: 5182336/1
PERÍODO: 01 A 05/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0423 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS
CARGO: AUX. DE INFORMATICA
CIC: 231.409.502-25
MATRÍCULA: 5072930/26
PERÍODO: 01 A 05/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS - PROGRAMA NACIONAL AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0424 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CIC: 267.477.232-87
MATRICULA: 0505505
PERÍODO: 15 A 20/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: RUROPOLIS
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0425 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: PAULO RAINERIO MOTA BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 195.853.142-15
MATRICULA: 5522439/1
PERÍODO: 15 A 20/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: RUROPOLIS
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0426 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20
MATRICULA:
PERÍODO: 15 A 20/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: RUROPOLIS
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0427 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA ONILDES VIEIRA DE MATOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: 194.985.352-72
MATRICULA: 0078654/014
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0428 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: LUIS FABIO LEITE REGO
CARGO: BIOQUIMICO
CIC: 399.681.972-20
MATRICULA:
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0429 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 085.706.042-20
MATRICULA:
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0430 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: KELLY MENDES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE VIG. SANITARIA
CIC: 135.965.602-25
MATRICULA: 0111554/013
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0431 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20
MATRICULA:
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0432 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA
CARGO: CONTADORA
CIC: 142.523.412-72
MATRICULA: 3158756/017
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0433 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 085.706.042-20
MATRICULA:
PERÍODO: 01 A 09/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: MONTE DOURADO / ALMEIRIM
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0434 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: JONATAS BENTES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 033.148.982-15
MATRICULA: 0478316
PERÍODO: 01 A 09/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: MONTE DOURADO / ALMEIRIM
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0435 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MEDICO VETERINARIO
CIC: 026.502.902-34
MATRICULA: 111520/1
PERÍODO: 01 A 09/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: MONTE DOURADO / ALMEIRIM
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0437 DE 18 DE JULHO DE 2005
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0415 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARLENE SILVA BRUCE
CARGO: AGENTE DE SAUDE
CIC: 357.643.092-04
MATRICULA: 6120954/1
PERÍODO: 15/08/2005 A 18/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: FARO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0416 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 085.706.042-20
MATRICULA:
PERÍODO: 15/08/2005 A 18/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: FARO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0417 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: LUIS FABIO LEITE REGO
CARGO: BIOQUIMICO
CIC: 399.681.972-20
MATRICULA:
PERÍODO: 15/08/2005 A 18/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: FARO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0418 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MEDICO VETERINARIO
CIC: 026.502.902-34
MATRICULA:
PERÍODO: 29/08/2005 A 02/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM

DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0419 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 194.566.622-68
MATRICULA:
PERÍODO: 29/08/2005 A 02/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0420 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20
MATRICULA:
PERÍODO: 29/08/2005 A 02/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0421 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CIC: 267.477.232-87
MATRICULA: 0505505
PERÍODO: 01 A 05/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS - PROGRAMA NACIONAL AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0422 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ANTONIA AUREA DOS SANTOS CARNEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 025.567.232-20
MATRICULA: 5182336/1
PERÍODO: 01 A 05/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0423 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS
CARGO: AUX. DE INFORMATICA
CIC: 231.409.502-25
MATRICULA: 5072930/26
PERÍODO: 01 A 05/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS - PROGRAMA NACIONAL AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0424 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CIC: 267.477.232-87
MATRICULA: 0505505
PERÍODO: 15 A 20/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: RUROPOLIS
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0425 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: PAULO RAINERIO MOTA BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 195.853.142-15
MATRICULA: 5522439/1
PERÍODO: 15 A 20/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: RUROPOLIS
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAUDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0426 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20

MATRICULA:
PERÍODO: 15 A 20/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: RUOPOLIS
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0427 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA ONILDES VIEIRA DE MATOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: 194.985.352-72
MATRICULA: 0078654/014
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0428 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: LUIS FABIO LEITE REGO
CARGO: BIOQUÍMICO
CIC: 399.681.972-20
MATRICULA:

PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0429 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 085.706.042-20
MATRICULA:
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0430 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: KELLY MENDES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE VIG. SANITÁRIA
CIC: 135.965.602-25
MATRICULA: 0111554/013
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0431 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 096.931.492-20
MATRICULA:
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0432 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA
CARGO: CONTADORA
CIC: 142.523.412-72
MATRICULA: 3158756/017
PERÍODO: 22 A 26/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0433 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 085.706.042-20
MATRICULA:
PERÍODO: 01 A 09/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: MONTE DOURADO / ALMEIRIM
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0434 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: JONATAS BENTES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 033.148.982-15
MATRICULA: 0478316
PERÍODO: 01 A 09/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: MONTE DOURADO / ALMEIRIM
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0435 DE 21 DE JULHO DE 2005
NOME: JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MEDICO VETERINARIO
CIC: 026.502.902-34
MATRICULA: 111520/1
PERÍODO: 01 A 09/08/2005
Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (OITO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: MONTE DOURADO / ALMEIRIM
OBJETIVO: AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS-PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0437 DE 18 DE JULHO DE 2005
NOME: CARLA SANOCÉLIA CARDOSO BARROS
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC: 387.840.762-91
MATRICULA: 64183580/1
PERÍODO: 18 A 22/07/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TRATAR NA SESPA JUNTO AO DRH SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DO GDI, ALÉM DE OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA URES-ISMAEL ARAÚJO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0438 DE 22 DE JULHO DE 2005
NOME: PEDRO ALVES BEZERRA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 050.784.662-15
MATRICULA: 111562/1
PERÍODO: 15 A 20/07/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: RUOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ AVALIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PROGRAMA DO PNASS.
PORTARIA DE Nº 0032 DE 20 DE JULHO DE 2005
DESIGNAR A SERVIDORA, EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA, RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ONUS, NO PERÍODO DE 21 A 22/07/2005, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS DE 0386 DE 11 DE JULHO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30482 DE 19/07/2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 342 DE 12 JULHO DE 2.005
Nome: Nestor de Souza Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 18 a 22/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia/ Pau D'Arco e Água Azul do Norte
Objetivo: Apoio técnico nos Programas SISFAD e SIVEP- Malária.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 343 DE 11 JULHO DE 2.005
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 14 a 15/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xingua

Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRPS/SESPA para realizarem processo seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 346 DE 11 JULHO DE 2.005
Nome: Edimar Pereira da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 13 a 15/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: Realizar supervisão técnica nos trabalhos de Controle de Endemias.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 345 DE 13 JULHO DE 2.005
Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 13 a 14/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: Conduzir técnicos deste 12ºCRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 347 DE 15 JULHO DE 2.005
Nome: Marcellene da Silva Portil Araújo
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 20 a 23/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia (Vila Mandi e Barreira do Campo).
Objetivo: Realizar Visita Domiciliar de Abastecimento de Água e melhorias Sanitárias Domiciliar.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 348 DE 15 JULHO DE 2.005
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 20 a 23/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia (Vila Mandi e Barreira do Campo).
Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar Visita Domiciliar de Abastecimento de Água e melhorias Sanitárias Domiciliar.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2001
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / 12ºCRPS/SESPA E A EMPRESA BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Onde lê-se: 13/12/2004 a 13/12/2005
Leia-se: 21/09/2004 a 21/09/2005
Ordenador responsável: Adenair Vieira de Sá

DIÁRIA 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 340 DE 13 JULHO DE 2.005
Nome: Lelde Augusto da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 14/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xingua
Objetivo: Realizar visita técnica afim de repassar informações do SIAB
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 341 DE 13 JULHO DE 2.005

Nome: Annelh da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 14/07/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: Realizar visita técnica a fim de repassar informações do SIAB
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIAS DE DIÁRIAS
HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
26 DE JULHO DE 2005

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº 219 DE 26 DE JULHO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha
Cargo: Motorista
CPF: 647.822.712-04
Período: 08 à 12/07/2005.
N.º Diárias: 05.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: Conduzir a diretora deste Hospital Regional.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 220 DE 26 DE JULHO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha
Cargo: Motorista
CPF: 647.822.712-04
Período: 15/07/2005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Conduzir técnicos desta Secretaria de Saúde.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 221 DE 26 DE JULHO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha
Cargo: Motorista
CPF: 647.822.712-04
Período: 18/07/2005.
N.º Diárias: 1/2.
Origem: Araguaína/TO.
Destino: Conceição do Araguaia/PA.
Objetivo: Conduzir médico.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 223 DE 26 DE JULHO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha
Cargo: Motorista
CPF: 647.822.712-04
Período: 21/07/2005.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Conduzir médico deste Hospital Regional.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 133 DE 20 DE JULHO DE 2005

Portaria Nº 133/11º H.R. de Tucuruí, de 20 de julho de 2005.
Nome: Fabio Barbosa Ferreira
Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5882265-1
Período: 21 à 22/07/2005
Nº de Diárias: 02(duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Acompanhar a paciente grave
RN de Francisca Tomázio Souza.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE JULHO DE 2005

Portaria Nº 134/11º H.R. de Tucuruí, de 20 de julho de 2005.
Nome: Elzo da Trindade Magalhães
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período: 21 à 22/07/2005
Nº de Diárias: 02(duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir o paciente grave
RN de Francisca Tomázio Souza.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JULHO DE 2005

Portaria Nº 135/11º H.R. de Tucuruí, de 22 de julho de 2005.
Nome: Elzo da Trindade Magalhães
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período: 24 à 25/07/2005
Nº de Diárias: 02(duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir material técnico instrumental
para DISUP (Montagem da Unidade de Altamira).
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS RESCINDIR

PORTARIA Nº 1268/05 – SETEPS, de 14 de julho de 2005
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento da servidora,
RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre
esta Secretaria e a servidora JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS,
Assistente Social, matrícula nº 322.1717/2, a partir de 01 de julho de
2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 14 de julho de
2005.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

CESSÃO

PORTARIA Nº 1316/05 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício S/N/2005 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOURE,
RESOLVE:
Colocar à Disposição, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE,
com ônus para o Órgão de origem, a servidora MARIA YVONE FIGUEIRAS
DE OLIVEIRA, Técnico D, a partir de 1º de agosto de 2005, até ulterior
deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 21 de julho de
2005.
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº 1200/05 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício GR Nº 549/05 DE 22 DE ABRIL 2005 - UFPA.
RESOLVE:
Colocar à Disposição, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, com
ônus para o Órgão de origem, a servidora JURANDIR SANTOS DE
NOVAES, Economista, a partir de 1º de setembro de 2005, até ulterior
deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de junho de
2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 1315/05 – SETEPS, de 20 de julho de 2005
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
Considerando os fatos constantes no Processo nº 215840/05.
RESOLVE:
I - Instituir Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos e de
responsabilidade decorrentes;
II - Designar para compor a Comissão Processante os servidores LÚCIA
MARA BEZERRA OZÓRIO, Assistente social, matrícula nº 319.9240-
019, OVANILDE RIBEIRO SCHALCHER, Auxiliar Técnico, matrícula
nº 319.3970-013 e MARINEIDE DIAS DE MORAES, Agente Administrativo,
matrícula nº 319.6291-014, para sob a Presidência do primeiro integrarem

a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos tratados no referido
Processo;

III - A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório
final de apuração, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogada
por igual prazo, de conformidade com o art. 201, parágrafo único da Lei
nº 5.810/94.

IV - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E.
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de julho de
2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

EXCLUIR

PORTARIA Nº 1350/05 – SETEPS

A SECRETÁRIA DA SETEPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o retorno da servidora a esta SETEPS.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 0574/05 – SETEPS, o nome da a servidora
MARILIA DE FÁTIMA CARDOSO ALBUQUERQUE, publicada no D.O.E.
nº 30.415/05, do dia 13/04/05, a partir de 01.07.05.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de julho de
2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária da SETEPS

A DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 1287/05 – SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº 024/05 – PE/ASJL

RESOLVE:

Colocar à Disposição, da Associação São José Liberto, com ônus
para o Órgão de origem, a servidora ODÍLIA MILHOMENS DE AZEVEDO,
Técnico em Educação, matrícula nº 319.8464-017, a partir de 15 de julho
de 2005, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 15 de julho de
2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acalaussú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

AUTORIZAÇÃO

Extrato de Autorização

Nº da Autorização: 010/2005.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
-ARCON-VIAÇÃO CALIMAN LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a
título precário, a linha Tomé-Açu-Tucuruí, tipo interurbana (não admite
passageiro em pé), código 4603, do Serviço Convencional de Transporte
Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo
71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que
disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário
Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 28,11 (Vinte e oito reais e onze centavos), com base
no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 20 de julho de 2005.

Ordenador responsável: Drº Carlos Acalaussú Nunes.

Tabela Tarifária de Serviços Regulados de Transporte Rodoviário
de Passageiros

Empresa: 02.00022-21- VIAÇÃO CALIMAN LTDA
Linha 4603- Tomé-Açu-Tucuruí.

Classe de tarifa "B"

14/jul/05
Tar. Máxima

Tipo	Código	Nome (R\$)	
VD	4603	-Tomé-Açu-Tucuruí	28,11
SEC	3024	-Tomé-Açu-Tailândia	13,29
SEC	3178	-Tomé-Açu-Golanésia do Pará	21,52
SEC	3521	-Tomé-Açu-Breu Branco	26,06
SEC	3025	-Quatro Bocas-Tailândia	12,17
SEC	3179	-Quatro Bocas-Golanésia do Pará.	20,39
SEC	3522	-Quatro Bocas-Tucuruí.	26,98

PREGÃO ARCON Nº 006/2005
PROCESSO Nº: 150723/2005

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância para a ARCON.

Tendo a licitação fracassada, informamos a repetição da mesma para:
DIA E HORA: 09/08/2005 às 09h00

LOCAL: Sala de reunião da ARCON situada na Rua dos Tamolos nº 1578 – Ballista Campos.

Obs: o referido edital com suas alterações e anexos poderão ser adquiridos no mural de licitação da SEAD ou na própria Agência, localizada no local citado acima, sem custo.
Belém 26 de julho de 2005

a) Pregoeira

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 407/2005 DE 25 DE JULHO DE 2005.

A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando art. 88 da lei 5.810/94 e Declaração de Nascido Vivo, RESOLVE: I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade a servidora JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO MARTINS, matrícula nº 5807646/2, ocupante do cargo de Gerente da ASSEJUR desta Agência, no período de 06/07/05 a 02/11/2005, sem prejuízo de sua remuneração; II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir de 06/07/2005.

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º (Sexto);

Nº do Contrato: 09/2004;

Objeto do Contrato: Execução de obras de infra-estrutura no Loteamento Residencial Jardim dos Mutuns, localizado no Município de Castanhal, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ R\$- 1.802.991,31 (hum milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 04/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Serv. Construtora Ltda;

Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação de Prazo, art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 26/07/2005

Vigência do Adilamento: 28/07/2005 a 27/08/2005

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior

Aditivos Anteriores: 1º TA -29.07.2004-Extinção de consórcio; 2º TA -06.10.2004-Acréscimo e supressão de serviços; 3º TA -28.02.2005-Prorrogação de prazo; 4º TA -25.05.2005-Prorrogação de prazo; 5º TA -09.06.2005-Acréscimo e supressão de serviços;

Endereço do Contratado: Travessa Floriano Peixoto, 1719, Bairro Centro, no Município de Castanhal, neste Estado;

Data da Publicação: 27/07/2005

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

LIC OPERAÇÃO LIC INSTALAÇÃO E ALVARA FUNCIONAMENTO Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Licença de Instalação nº 098/2005, referente às obras da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários – ETE UNA (100.051 habitantes), Proc. Nº 2004/169757, com validade de 07/06/2005 a 06/06/2006, na cidade de Belém – Estado do Pará

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Licença de Operação nº 756/2005, referente às obras do Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários (ETE-I) do bairro Marambaia no Município de Belém. Proc. 2005/54400, com validade de 05/07/2005 a 04/07/2006, na cidade de Belém – Estado do Pará.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM

concedeu a Licença de Operação nº 757/2005, referente às obras do Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários (ETE-II) dos bairros Guanabara e Marambaia no Município de Belém. Proc. 2005/54400, com validade de 05/07/2005 a 04/07/2006, na cidade de Belém – Estado do Pará.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Autorização de Funcionamento nº 276/2005 referente às obras do Sistema de abastecimento de água com captação através de dois poços tubulares em funcionamento e um a ser construído, reservatório elevado, cisterna, filtros e casa de bomba. Proc. 2004/322847, com validade de 27/05/2005 a 26/05/2006, na cidade de Belém – Estado do Pará

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Autorização de Funcionamento nº 277/2005 referente às obras do Sistema de abastecimento de água com armazenagem de água através de uma caixa d'água elevada e um poço tubular a ser construído. Proc. 2004/322847, com validade de 27/05/2005 a 26/05/2006, na cidade de Belém – Estado do Pará.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Autorização de Funcionamento nº 278/2005 referente às obras do Sistema de abastecimento de água com captação através de dois poços tubulares em funcionamento e um a ser construído, reservatório elevado, cisterna, filtros e casa de bomba. Proc. 2004/322847, com validade de 27/05/2005 a 26/05/2006, na cidade de Belém – Estado do Pará

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Autorização de Funcionamento nº 279/2005 referente às obras do Sistema de abastecimento de água com captação de dois poços tubulares em funcionamento e um a ser construído, reservatório elevado, cisterna, filtros e casa de bomba. Proc. 2004/322847, com validade de 27/05/2005 a 26/05/2006, na cidade de Belém – Estado do Pará.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Autorização de Funcionamento nº 280/2005 referente às obras do Sistema de abastecimento de água com captação através de dois poços tubulares em funcionamento e um a ser construído, reservatório elevado, cisterna, filtros e casa de bomba. Proc. 2004/322847, com validade de 27/05/2005 a 26/05/2006, no município de Ananindeua – Estado do Pará

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Autorização de Funcionamento nº 281/2005 referente às obras do Sistema de abastecimento de água com captação através de sete poços tubulares em funcionamento e um a ser construído, reservatório elevado, cisterna, filtros e casa de bomba. Proc. 2004/322847, com validade de 27/05/2005 a 26/05/2006, no distrito de Mosqueiro – Estado do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x EMILIO DANIEL RIBEIRO MATA E OUTROS, CPF Nº 298.593.282-34

OBJETO: REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS DO PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM/PA

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE01575

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.1854110421744.449093

VALOR: R\$ 63.724,02 (SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DIOS CENTAVOS)

DATADA ASSINATURA: 19/07/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 046/03

Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 83.330.902/0001-13

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 21/05/05

LEIA-SE: TERMO FINAL: 28/08/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS- SEOP – CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CREDORES ABAIXO ESPECIFICADOS.

OBJETO: REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS DO PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.1854110421744.449093

FONTE DE RECURSOS: 001

NOTA DE EMPENHO Nº 2005NE01457

ELIOMAR HOLANDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 207.371.222-34

VALOR: R\$ 1.331,14 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO Nº 2005NE01458

RAIMUNDA CLORIA PAMPOLHA MAIA, CPF Nº 425.504.082-68

VALOR: R\$ 9.864,45 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO Nº 2005NE01460

MARIA JOSE CORREA CPF Nº 951.833.452-87

VALOR: R\$ 3.980,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

NOTA DE EMPENHO Nº 2005NE01473

JOSE MONTEIRO MIRANDA, CPF Nº 428.638.642-20

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2005

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 E PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 06.057.151/0001-82

OBJETO: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO HEMOPA EM TUCURUI - PA

TERMO INICIAL: 26.07.2005

TERMO FINAL: 22.01.2006

VALOR: R\$ 261.694,58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400090101 1030211011622 449051

FONTE DE RECURSOS: 003

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 26.07.2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 27/2005 - 4º aditivo de prazo

Nº do Contrato: 07/2003

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-136, sub-trecho Castanhal (Km 03) Terra Alta/Curupá/Abade, numa extensão de 69,00 Km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 22.278.040,74

Modalidade de Licitação: concorrência nº. 006/2003

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / ESTACON

ENGENHARIA S/A, – C.G.C. – 04.946.406/001-12

Objeto e Justificativa do Adilamento: prorrogação de prazo

Valor: R\$ xxxxx

Data da Assinatura: 24/06/2005

Vigência do Adilamento: 26/06/2005 a 23/09/2005

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores: (1º aditivo de prazo, publicado em 29/07/2004; 2º aditivo de acréscimo de serviço, publicado em 05/08/2004; 3º aditivo de prazo, publicado 15/02/05; termo aditivo de re-qualificação ao 1º aditivo de prazo, publicado 23/03/05)

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, nº. 4400 – Bairro

Nova Marambaia – CEP: 66.635-110 – Belém/PA

Data da Publicação: 27/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 29/2005 - 3º termo aditivo de prazo

Nº do Contrato: 21/2003

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-140, no sub-trecho Entroncamento da PA-238 / Vigia / São Caetano de Odivelas (Lote 02), numa extensão de 39,00 Km

Valor do Contrato Original: R\$ 12.397.130,41

Modalidade de Licitação: concorrência nº. 007/2003

Partes: SETRAN – C.G.C. – 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA

LEAL JÚNIOR LTDA. – C.G.C. – 05.574.132/0001-40

Objeto e Justificativa do Adilamento: prorrogação de prazo

Valor: R\$ xxxxx

Data da Assinatura: 29/06/2005

Vigência do Adilamento: 29/06/2005 a 28/07/2005

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

CADERNO 3

Executivo 7

Dotação Orçamentária: xxxx

Fonte de Recurso: xxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores: (1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, (Publicado 26/11/2004) 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, (publicado 18/03/2005)

Endereço do Contratado: Rodovia BR-316, Km 01, nº. 830, Guanabara - Ananindeua/PA - CEP: 66630-470

Data da Publicação: 27/07/2005

EXTRATO DE ERRATA E LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 66/GAB DE 14.06.05

Assunto: Suprimento de fundo

Nome: DARIO PALHA FREIRE

Onde se lê: Serviço Pessoa Física 29/101/26/782/1003/2726-339036

RS-1.200,00

Lê-se: Serviço Pessoa Física 29/101/26/782/1003/4534-339036 RS-

1.200,00

Assunto: Prorrogação de licença saúde

Laudo Pericial nº 391/05-IPASEP

Nome: MANOEL DE SOUZA SARAIVA

Matrícula: 2029405/1

Função: Braçal

Lotação: 1º NR

Período: 17.07 a 14.09.05

Assunto: Licença saúde

Laudo Pericial nº 090/05-IPASEP

Nome: MIGUEL CARDOSO BARBOSA

Matrícula: 2026392/1

Função: Braçal

Lotação: 4º NR

Período: 23.06 a 23/08/05

Assunto: Incapacidade definitiva para o trabalho a partir de 19.07.05

Laudo Pericial nº 393/05-IPASEP

Nome: PEDRO SEVERIANO PONCIANO ARANHA

Matrícula: 2034964/1

Função: Braçal

Lotação: 1º NR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADOConselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quilino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; Considerando a revogação pelo Pregoeiro deste Tribunal, do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 05/2005-TCE-PA, RATIFICA A REVOGAÇÃO do citado certame licitatório, para efeitos legais.

Belém, 26 de julho de 2005

Lauro de Belém Sabbá

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSPresidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

EDITAL DE LEILÃO 001/2005/TCM

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2005/TCM

DIA: 19 de agosto de 2005

HORÁRIO: 10:00 Hs

OBJETO: 08 veículos, sendo: 03 Volkswagen SANTANA 2000MI, ano 1998, com ar condicionado, 5 portas, cor cinza, à gasolina, e 05 Volkswagen SANTANA GLS 2.0, ano 2001, com ar condicionado, cinco portas, cor cinza, à gasolina

LOCAL: Trav. Magno de Araújo, nº 473-B

LEILOEIRA: Ana Alice Freilas de Souza

ESCRITÓRIO: Rua São Miguel, nº 792 - Bairro Batista Campos - Belém/PA - Fone: 3271-5382

Belém, 27 de julho de 2005

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIAS N. 0491 ATE N. 0541/05

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0491/2005, TCM, DE 30/06/2005

Conceder a servidora CARMEN LÚCIA D. DO CARMO, Diretor, mais 03 (três) diárias na rubrica 2012-339014, como complementação da PORTARIA Nº 0460/05/TCM, de 20/06/2005.

PORTARIA Nº 0492/2005, TCM, DE 30/06/2005

Designar o servidor RICARDO AUGUSTO G. DE SOUZA, Chefe de Gabinete, para proceder visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SP, no período de 06 a 14 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 0503/2005, TCM, DE 05/07/2005

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2005, à servidora LUCIANNE S. ANDRADE, Auxiliar Administrativo, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0504/2005, TCM, DE 05/07/2005

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2005, a servidora LILIANNE R. SOARES, Auxiliar Administrativo, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0515/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:

BETANIA P. BARAUNA, 2004/2005, 01 A 30/08/2005; DAVID ELIAS DE A. BEMMUYAL, 2004/2005, 22/08 A 20/09/2005.

PORTARIA Nº 0517/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2005, à servidora DULCILINA DA C. AMADOR, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA Nº 0517/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de agosto de 2005, ao servidor FRANCISCO MAIA G. NETO, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA Nº 0518/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares no período de 03 de agosto a 01 setembro de 2005, ao servidor LUIZ ELOI R. ALVES, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA Nº 0519/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:

DELMA NAZARENA DA S. FERRO, 2004/2005, 01 A 30/08/2005; LISANDRA C. E SOUZA, 2004/2005, 01 A 30/08/2005; MARIA CRISTINA P. RODRIGUES, 2004/2005, 01 A 30/08/2005; ODILEA C. LIMA, 2002/2003, 01 A 30/08/2005.

PORTARIA Nº 0520/2005, TCM, DE 07/07/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:

ANGELA MARIA DA S. GONÇALVES, 2004/2005, 01 A 30/08/2005; ANTONIO S. FILHO, 2004/2005, 16/08 A 14/09/2005; DILERMANDO POLIDORO F. LOPES, 2004/2005, 08/08 A 06/09/2005; TANIA DO SOCORRO BRITO F. RESENDE, 2003/2004, 01 A 30/08/2005.

PORTARIA Nº 0531/2005, TCM, DE 18/07/2005

Prorrogar por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 0589/04, de 23/08/04, DOE nº 30270, de 02/09/04 e prorrogada pelas Portarias nºs 0007/05, de 06/01/05 e 0126/05, de 22/02/05, ao servidor ROBSON F. QUINTELA, Auxiliar de Serviços Administrativos, no período de 01 de abril a 01 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 0534/2005, TCM, DE 19/07/2005

Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 11 a 14 de julho de 2005, a servidora MARCIA VERA V. DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0537/2005, TCM, DE 19/07/2005

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2005, ao servidor ANDRÉ L. DA GAMA, Auxiliar Administrativo, referente ao triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 0538/2005, TCM, DE 19/07/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor HEITOR DE CASTRO C. JUNIOR, Assistente de Inspeção, no total de RS 720,00 (setecentos e vinte reais), nas rubricas 3390.30, 3390.39 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0541/2005, TCM, DE 21/07/2005

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO G. DA COSTA e os servidores DIOGENES L. CARNEIRO, Diretor, GABRIELA TEIXEIRA C. LANDÉ, Assessor Especial I e ULAIMA F. KALUME, Assessor Especial II, para participarem de treinamento do PROMOE, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 31 de julho a 06 de agosto de 2005.

PARTICULAR

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

CNPJ nº 05.388.392/0001-21 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 03 de agosto de 2005, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, bairro Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1 - Analisar, debater e deliberar sobre alterações e nova redação do Estatuto Social, conforme proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, visando adaptar e submeter o pacto básico da Companhia às diversas modificações legais ocorridas posteriormente à aprovação do Estatuto em vigor; 2 - O que ocorrer. Castanhal (Pa), 25 de julho de 2005. A Diretoria e Conselho de Administração.

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

C.N.P.J. Nº 04.895.066/0001-48 - NIRE Nº 15.300.006.902. Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 03 de Junho de 2005. Local e Hora: Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, nº 5232, Belém-Pará, às 16:30 horas. Quorum: membros do Conselho de Administração desta companhia, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 03 de Junho de 2005 a saber: Presidente: José Maria da Costa Mendonça; 1º Vice-Presidente: Maria Magdalena da Costa Mendonça; 2º Vice-Presidente: Carmen Conceição Mendonça Paiva. Ordem do Dia: Eleição da Diretoria Executiva da companhia, conforme artigo 26, letra "b" do Estatuto Social. Deliberações: Foram reeleitos por unanimidade para um novo mandato, com duração até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes senhores: 1) Diretor-Presidente - José Maria da Costa Mendonça; 2) Diretor - Leandro Botelho Martins; 3) Diretor - Raimundo Nonato Brito. Ficou decidido que as atribuições dos Diretores são todas aquelas estabelecidas estatutariamente, substituindo-os nos seus impedimentos, os honorários globais mensais da Diretoria Executiva, foram fixados até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Na Forma do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, os Diretores tomarão posse em seus respectivos cargos, mediante assinatura do termo próprio lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Em obediência ao Artigo 26, letra "g", do Estatuto Social, não foi efetivada a eleição da Comissão de Fábrica da companhia, ficou decidido que os membros permanecem nos seus cargos até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada sem restrições, sendo por todos assinada. Belém-Pa., 03/06/05. aa) José Maria da Costa Mendonça - Presidente; Maria Magdalena da Costa Mendonça - 1º Vice-Presidente; Carmen Conceição Mendonça Paiva - 2º Vice-Presidente. A presente e cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. José Maria da Costa Mendonça - Presidente; Maria Magdalena da Costa Mendonça - 1º Vice-Presidente; Carmen Conceição Mendonça Paiva - 2º Vice-Presidente. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000112689 em 22/07/2005. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

C.N.P.J. Nº 04.895.066/0001-48 - NIRE Nº 15.300.006.902. Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 03 de Junho de 2005. Local e Hora: Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, nº 5232, Belém-Pará, às 15:30 horas. Quorum: Acionistas representando votos em quantidades superior a exigida por lei para a instalação e as deliberações das Assembleias Gerais. Mesa Diretora: Presidente: José Maria da Costa Mendonça; Secretário: Leandro Botelho Martins. Convocação: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal Amazônia nos dias 29/04, 02 e 03/05/05. Sumário de ocorrências e deliberações: 1) Assembleia Geral Ordinária: a) Foi aprovado por unanimidade os atos e contas dos administradores; b) Foi aprovado por unanimidade, sem qualquer reserva, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2004, devidamente publicados juntamente com a convocação, de acordo com a Lei vigente; c) Foram reeleitos por unanimidade, para um novo mandato, com duração até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes conselheiros: Conselho de Administração - Membros Efetivos: José Maria da Costa Mendonça - Presidente; Maria Magdalena da Costa Mendonça - 1º Vice-Presidente; Carmen Conceição Mendonça Paiva - 2º Vice-Presidente. Membros Suplentes: Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo Neto; Dilceli Rodrigues; Ita Cavaleiro de Macedo Mendonça. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: Mário Guilherme Oliveira de Oliveira; Lúcia Dias Carvalho; Auta Iria Magno Cavaleiro de Macedo. Membros Suplentes: Marcelo Augusto Seixas de Oliveira; Alex Dias Carvalho; Maria Claudiza Rodrigues. Foi fixado a título de honorários para o Conselho de Administração o seguinte: Membros Efetivos: Presidente - 10 Salários Mínimos por mês; Vice-Presidente - 07 Salários mínimos por mês. Membros Suplentes: 02 Salários Mínimos por mês. E ainda para o Conselho Fiscal ficou fixado em 02 Salários Mínimos por cada reunião efetuada para cada membro. 2) Assembleia Geral Extraordinária: a) Nada houve a tratar. Encerrada a reunião, lavrou-se esta Ata, que foi lida e aprovada sem restrições, sendo por todos assinada. Belém-Pa., 03/06/05. aa) José Maria da Costa Mendonça - Presidente; Leandro Botelho Martins - Secretário. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Administradores presentes: José Maria da Costa Mendonça-Diretor Presidente; Leandro Botelho Martins-Diretor; Maria Magdalena da Costa Mendonça-Conselho de Administração; Mário Guilherme Oliveira de Oliveira-Conselho Fiscal. Acionistas presentes: Quatro-Administração Participação e Assessoria Ltda. A.E.C. - Associação dos Empregados da Copala. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000112688 em 22/07/2005. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

UNIFLORA - UNIÃO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA

Torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua LO - Licença Operacional, pelo prazo de 01 (um) ano para Indústria Madeireira, Rod. PA 263, KM 11,5 - Breu Branco - PA.

AUTO POSTO MIAMI LTDA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PELO PRAZO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE CONFORME PROTOCOLO 2005/223449.

GUARACY DA SILVEIRA JÚNIOR

CPF 586.375.082-00, proprietário da Faz. Guará, localizada na Rod. PA-150, km 17, no município de Acará-PA, torna público que requereu junto à SECTAM, licença ambiental para a atividade agropecuária, sob o protocolo 68124/04.

TAROBEX DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA

Torna público que solicitou da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação de nº 696/2003, de protocolo nº 2005/219597, para desdobro de 18 (Dezoto) m3/dia de madeiras serrada, localizada à BR 010 KM 1650, em Paragominas/PA., inscrita no CNPJ/MF nº 84.193.762/0001-41 e Insc. Est. 15.163.626-5.

VINHOS DUELO LTDA

A empresa VINHOS DUELO LTDA, sito à Rua República da Argentina, 120 - Residencial Kikuchi, no município de Belém-PA, C.N.P.J. Nº 86.549.425/0003-31, vem tornar público que requereu a renovação de Licença de Operação na SECTAM, até a data 01/07/2005, Processo 2005/198619, para fins de industrialização de bebidas alcoólicas.

PARÁ PIGMENTOS S/A

A PARÁ PIGMENTOS S/A, CNPJ 33.931510/0003-01, torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação N.º 1210/2004 (28/10/05), pelo prazo de 360 dias, para Atividade de Transporte de Polpa de Caulim por Mineroduto, situado na PA 256, Km 68, IPIXUNA-PA.

PARÁ PIGMENTOS S/A

A PARÁ PIGMENTOS S/A, CNPJ 33.931510/0003-01, torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação N.º 988/2004 (15/08/05), pelo prazo de 360 dias, para Atividade de Extração e beneficiamento de Caulim, situado na PA 256, Km 68, IPIXUNA-PA.



CADAM S.A.
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF nº 04.788.980/0001-90
NIRE nº 15300011612

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2005. O Conselho de Administração da Companhia, reuniu-se nesta data, no escritório administrativo localizado na Praia de Botafogo nº 300, 8º andar, Município e Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Presidente do Conselho Sr. José Auto Lancaster Oliveira, tendo como secretário o Sr. Nelson Lara dos Reis - advogado. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho procedeu a eleição dos Diretores da Companhia, na forma do caput do artigo 17 do Estatuto Social em vigor. Realizada a eleição, apurou-se que, por unanimidade de votos dos presentes, haviam sido eleitos os Srs. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 46.118/D CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.181.106-10, residente e domiciliado na rua Saturno, 47, Ana Lúcia, Sabará, Minas Gerais, CEP nº 34.710-170, e WILFRED THEODOOR BRUIJN, holandês, casado, matemático, portador da carteira de identidade nº RNE/W 361.399 - W, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.590.107-04, residente e domiciliado na rua Fernando Halied nº 218, Mangabeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP nº 30.210-180, e reeleito o Sr. HÉLIO ROBERTO MARTINS GUERRA, anteriormente qualificado, como Diretor-Presidente, nenhum deles incluindo em qualquer impedimento legal. O prazo de mandato dos Diretores será de 1 (um) ano, conforme parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social em vigor. Em ato contínuo, os Conselheiros deliberaram consignar um voto de reconhecimento aos Diretores ora substituídos pelos relevantes serviços prestados à Companhia. Encerrada a reunião, foi lida esta ata, aprovada, assinada e lavrada. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2005. Ass.: José Auto Lancaster Oliveira - Presidente; Nelson Lara dos Reis - Secretário; Hélio Roberto Martins Guerra; Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva; Tito Botelho Martins Junior; Walter Elias Furtado; Wilfred Theodoor Bruijn. Confere com a transcrição. Nelson Lara dos Reis - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 21.07.2005 sob o nº 20000112583. Protocolo: 05/027051-6. Empresa: 15300011612. CADAM S.A. - Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, vê a público informar o resultado das eleições do Regional para o triênio 2005/2008, tendo sido vencedora com 307 dos votos válidos a Chapa Integração, com a seguinte composição:
Presidente: Edson Brito Ladislau, 0361/CRMV-PA, Vice- Presidente: Marcello Ribeiro Monte Santo, 1003/CRMV-PA, Secretária Geral: Liliane Almeida Carneiro, 1715/CRMV-PA, Tesoureiro: Augusto de Araújo Vianna, 0576/CRMV-PA e Conselheiros Efetivos: Cristóvão Morelley Kaneyoshi Hashiguti de Freitas, 0606/CRMV-PA, Antônio Júlio Delgado Montenegro, 0392/CRMV-PA, Leandro Lopes da Silva, 0759/CRMV-PA, Rogério Polli, 0788/CRMV-PA, Roberto Messias de Oliveira Brito, 0482/CRMV-PA

M. J. NOVAES DE LIMA & CIA. LTDA

recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 641/05, válida até 20/07/08, para curtimento e comercialização de couros bovinos. O curtimento localiza-se Estrada do Outeiro, Lt. 08, St. D, Qd. 05, Belém/PA. Proc.: Nº 2005/109.405.

ALPHA IND., COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

recebeu da SECTAM a L. O. Nº 824/05, válida até 10/09/06, para desdobro e beneficiamento de madeira. A indústria localiza-se Estrada Vicinal Km 180 Sul, Lt. 01, Nº 2015, Z. Rural, Uruará/PA. Proc.: Nº 178.215/2005.

MAGIZA IND., COM. E EXPORTAÇÃO LTDA

recebeu da SECTAM a L. O. Nº 788/05, válida até 23/09/06, para desdobro e beneficiamento de madeira. A indústria localiza-se Estrada Vicinal Km 180 Sul, Lt. 01, Nº 2001, Zona Rural, Uruará/PA. Proc.: Nº 178.197/2005.

AMIRALDO LAURO DA SILVA

recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 836/05, válida até 19/07/06, para extração de areia. A área localiza-se Rodovia PA 127, Km 09, Colônia 3 de Outubro, Zona Rural, Castanhal/PA. Proc.: Nº 211.923/2005.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PANTERA LTDA

A empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PANTERA LTDA, situada a Av. Presidente Vargas, 4298 - Castanhal/PA, CNPJ 22.940.902/0001-40, solicitou a renovação da Licença de Operação nº 1220/2004 período de 2005/2006, junto a SECTAM processo nº 222753 de 22/07/2005.

CIMELPLAC LTDA

Rod PA 256, KM 11,5, Paragominas-PA, CNPJ nº 03.231.788/0001-35, torna público que recebeu da SECTAM, sua Licença de Operação nº 683/2005 válida até 09.08.2006 para produção de compensado.

AUTO POSTO LS LTDA

Torna público que requereu da SECTAM Licença de Operação Prot. Nº 2005/ 225143, sito a trav. Pa. Antonio Franco S/N Beira Mar, município de Cametá cep. 68400-000.

F. ARAÚJO VIEIRA - ME

CNPJ/MF 63.815.419/0001-11, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação - LO nº 714/2005, válida até 16/06/2006 para fabricação de artefatos de cerâmica vermelha, Rua das Carmélias nº 346, Santarém, Pará

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

CNPJ/MF nº 22.949.911/0001-00
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária às 16:00 horas, do dia 30.04.2005, na sede social. Quorum: mais de 2/3 do capital social com direito de voto. Mesa: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte (Presidente), Alexandre Andrade Lima da Fonte (Secretário). Deliberações: Por unanimidade, deliberou sobre: 1. Aprovação, sem reservas, dos atos e contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras de 2004; 2. Distribuição de dividendos aos acionistas. 3. Reeleição da Diretoria, até ACO de 2006: Diretor Presidente: Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte; Diretora Superintendente: Célia da Fonte Longman; Diretores Executivos: Alexandre Andrade Lima da Fonte, Henrique Andrade Lima da Fonte e Leonardo Andrade Lima da Fonte. 4. Fixação de remuneração à Diretoria. Arquivamento: Na JUCEPA sob nº 20000111875 de 11.07.2005. Observação: Aos Interessados serão fornecidos, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. Belém/PA, 12 de Julho de 2005. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

BUNGE FERTILIZANTES S/A

sito a Rod. PA 481 KM 2,3, Barcarena - PA, CNPJ 61082822/0021-05, IE. 15221827-0. Requereu junto a SECTAM - PA, renovação de Licença Operacional para mistura de Fertilizantes conforme protocolo 2005/205539 de 07/07/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2005.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto aquisição de Gênero Alimentício a ser utilizado na Merenda Escolar, conforme edital que se encontrará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Alenquer ao preço de R\$- 90,00 (noventa reais). Data de abertura 16/08/2005, às 10:00 horas.
Charlene Eleomar Araújo de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Publicação-Edital T.P 030/05-A Pref. Mun. de Parag. através da C E L., torna público que em 10.08.05, às 09h, estará realiz. Licit., Mod.T.P., Obj:Aquis. de insumos para pav. asfáltica de vias urbanas XIII-Local: área urbana-Paragominas, compreendendo: S. Item 11.-Emulsão asfáltica. S. Item 1.1.1 emulsão asfáltica catiônica tipo RL-1C -208 ton.; 1.1.2 emulsão asfáltica catiônica tipo RR-1C-11,00 ton.; 1.1.3 cimento asfáltico de petróleo tipo CAP 50/60-50,00 ton.; S. Item 12 agregado graúdo/miúdo; 1.2.1 areia grossa/velho fino lavado 2:1-2.400,00 m³. Edital estará disp. de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da publ. deste, na PMP, a retrada fica consignado a sua obtenção somente na sede da mesma, sito na R. do Contorno, 1212, Centro, local este, onde se real. também o Cert. 27.07.05. Publíc.-Edital T.P 031/05-A Pref. Mun. de Parag., através da C E L., torna público que em 10.08.05, às 14:30h, estará realiz. Licit., Mod.T.P., Obj:Obras e serviços de pav. asfáltica de vias urb. - XIII, Local: área urbana-Compreendendo: Serviços preliminares: S. Item 1.1 limpeza mecan.-carga e transp. DMT ≤ 4,0km-59.200,00 m³, 1.2-Regul. do sub-leito-escav., carga, transporte, DMT ≤ 3,0, km 59.200,00m³, 1.3-Base/Sub-Base-escav., carga, transp. e compac. DMT ≤ 3,0, km-14.800,00 m³, Item 1.4 Reforço de borda- 14.454,00m³- S. Item 2.1 aplic. de CBUQ, e=3cm (compactado) sobre terrapl- 10.620,00 m³, 2.2 aplic. de PMF, e=3cm (compactado) sobre terrapl- 43.140,00m³; 3.1 meio fio c/sarjeta 9.130,00m³. Edital estará disp. de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da publ. deste, na PMP, a retrada fica consignado a sua obtenção somente na sede da mesma, sito na R. do Contorno, 1212, Centro, local este, onde se real. também o Cert. 27.07.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Decisão-Mod.T.P024/05-Obj:Contratação de uma empresa para construção da praça de lazer - bairro Jaderlândia, c/relação aos recurso Interposto pela Empresa: P.L. Pereira Construtora, que foi julgado e mantém a decisão da Comissão Especial de Licitação, pela inabilitação da referida empresa. Pgm. 26.07.05. Convocação: Ficam convocadas as empresas: Versátil Construções e Serviços Ltda e Performance Serviços Ltda, a se fazerem presente no dia 27.07.05, às 09:00 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 045/2005 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 05/08/2005 às 15:00h. - Pregão por Item. OBJETO: Aquisição de Seringas de 3ml com agulha 25x 7- SESMA. LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page: <http://www.pa.gov.br/belém/>
Belém/PA, 27 de julho de 2005.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2005-EMATER/PMS

Convinientes: Prefeitura Municipal de Santarém e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER. Objeto: Implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal. Prazo de vigência: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Santarém (PA), 11 de julho de 2005.

Marla do Carmo Martins Lima
Prefeita Municipal de Santarém

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 25/07/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.006211-9 PROT.:22/07/2005

CLASSE:8600-AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR
A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOSREQTE.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- ECT

ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA

REQDO.:MSE SERV. DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E
MONTAGEM LTDA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006213-6 PROT.:22/07/2005

CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EXCDO:BENEDITA CECILIA PALHETA PEREIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006217-0 PROT.:22/07/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:JOSE DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA E OUTROS
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006218-4 PROT.:25/07/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MARIA IRAILDES VASCONCELOS PONTES

ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO.:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO
NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006219-8 PROT.:25/07/2005

CLASSE:14000-HABEAS CORPUS

IMPTE:LISSANDRO TAVARES DA COSTA

ADVOGADO:CARLOS MAIA DE MELLO PORTO

IMPDO.:SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO
DO PARÁ E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006224-2 PROT.:25/07/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO
DE BENEFÍCIO

AUTOR:RAIMUNDO NELSON NASCIMENTO CHAVES

ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006225-6 PROT.:25/07/2005

CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO
DE BENEFÍCIO

AUTOR:SEBASTIANA CARMELIA DE LIMA GARCIA

ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006227-3 PROT.:25/07/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO:MIGUEL BAIA BRITO

IMPDO.:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 12 REGIAO.

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006228-7 PROT.:25/07/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES

ADVOGADO:YVIANE JORGE RODRIGUES

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006229-0 PROT.:25/07/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:JOSE DAMASCENO COSTA

ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

IMPDO.:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006212-2 PROT.:22/07/2005

CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇAEMBTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO:MAIZA BARBOSA MALTEZ

EMBDO:MARIA DE NAZARE MARTINS MERGULHAO E
OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006214-0 PROT.:21/06/2005

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:RAIMUNDO BARBOSA COSTA

ADVOGADO:RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006215-3 PROT.:22/07/2005

CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA

EMBTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO:FRANCISCO WELLINGTON NUNES GOMES E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006216-7 PROT.:22/07/2005

CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE.:AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADVOGADO:ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

VARA:1ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO:2005.39.00.006220-8 PROT.:21/07/2005

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES

EXCDO:OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006221-1 PROT.:21/07/2005

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:IONE ARRAIS OLIVEIRA

EXCDO:ELOI SANTOS MACHADO

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006222-5 PROT.:21/07/2005

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:IONE ARRAIS OLIVEIRA

EXCDO:ERAILZE TEREZINHA MACIEL BENEK

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006230-0 PROT.:25/07/2005

CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR:SENGE ENGENHARIA LIMITADA

ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO CANTO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	10
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	18

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	0

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO: 20 DIAS**

FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO de OSMAR ANTÔNIO ASSUNÇÃO, CPF nº 004.142.552-91, atualmente em lugar incerto e não sabido para apresentar manifestação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 17, §7º da Lei 8.429/92, nos autos da AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA n. 2002.39.00.002292-0, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra ROBERTO JORGE MAIA JACOB E OUTROS, na qual consta o seguinte pedido: "1) a citação dos Réus nos endereços mencionados no preâmbulo para, querendo, contestarem a presente Ação; 2) seja o presente feito julgado procedente para reconhecer a responsabilidade dos réus (naquilo que se aplica à pessoa jurídica), condenando-os aos ressarcimento integral do dano, perda dos bens e valores acrescidos indevidamente ao patrimônio, perda da função pública (caso ainda estejam a exercer), suspensão dos direitos políticos por 8 (oito) anos e pagamento de multa civil de 2 (duas) vezes o valor do dano, e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 12, II da Lei de Improbidade; 3) sejam condenados, ainda a arcar com o pagamento dos ônus de sucumbência, e demais cominações previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém-PA.

Telefax: 222-5363.

Belém, 20 de junho de 2005.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. :

RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 077/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.06378-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALMIRO RIBEIRO BAIA E OUTROS

ADVOGADO : - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

Desp.: (...) 3. Manifeste-se a CEF sobre a petição de fls. 293/295.

4. Informe a CEF, no prazo de 30 dias, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao autor JOSÉ EXPEDITO PINTO DE MENDONÇA, que firmou termo de adesão. (...).

1998.39.00.001231-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL PINHEIRO ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS

Desp.: (...) 2) Em face do que foi decidido às fls. 145/146, quanto aos juros de mora, comprove a parte autora, no prazo de dez dias, que houve levantamento dos valores depositados. 3) Considerando que a autora Maria Dina Travassos efetuou adesão aos termos da LC 110/01, não merece acolhimento o pleito de fls. 268, 3ª parágrafo. 4) Manifeste-se o autor Manoel Pinheiro Alves, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o documento juntado às fls. 235 (termo de adesão).

1998.39.00.002556-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MARIA COELHO VALENTE

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

Desp.: (...) 3. Após, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o cumprimento da obrigação de fazer.

2000.39.00.011543-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ARTHUR PALMEIRA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: (...) 4. Manifeste-se a parte autora sobre os documentos de fls. 151/153, no prazo de 10 dias. l.

2001.39.00.000558-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO DE SOUZA MARIM E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.: (...) 4. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, cumprir integralmente o julgado em relação ao autor BELCHOR BARBOSA DA SILVA, tomando por base os documentos juntados às fls. 214/219. (...).

2002.39.00.008903-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - ROSA MARIA VIDAL PENA

EMBD : AYRTOM FERREIRA DO NASCIMENTO

EMBD : ADELSON PIMENTEL PEDROSO

EMBD : ADEMAR FERREIRA CAMPOS

EMBD : ANGELA DE CÁSSIA SILVA SOUZA

EMBD : DONINA URSOLINA DOS SANTOS DINIZ

EMBD : ANA MARIA MARIANO D AGUIAR GUIMARAES

EMBD : ANTONIO PIANI BANDEIRA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

Desp.: Diante da falta de interesse na execução dos honorários advocatícios, manifestada pela UFPA às fls. 83/84, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.010573-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DE PAULA,

Desp.: Tendo em vista a certidão de fls. 24/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. l.

2004.39.00.011013-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBD : LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO

EMBD : HAROLDO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

EMBD : HELDER ANTONIO REBELO PONTES

EMBD : MARLENE MACEDO PORFIRO BACELAR

EMBD : LEILA SIMONE SOARES DA COSTA

EMBD : JEFFERSON ALEXANDRE MACEDO DA SILVA

EMBD : TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS

EMBD : SILVIO DOS SANTOS SOUTO

ADVOGADO: PA3134- ALFREDO NELSON RIBEIRO

Desp.: (...) Cumpridas as determinações acima, ficam recebidos os presentes embargos, retificando-se a autuação, se for o caso, abrindo-se vista, em seguida, aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.011177-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS

Desp.: Tendo em vista a certidão de fls. 25/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. l.

2004.39.00.011197-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : GILMA PONTES DE SOUZA

Desp.: Tendo em vista a certidão de fls. 30/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. l.

2004.39.00.011205-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ROBERTA CAROLINY ALMEIDA PESSOA

Desp.: Tendo em vista a certidão de fls. 31/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. l.

2005.39.00.000150-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ANGELICA SOARES LIRA

Desp.: Tendo em vista a certidão de fls. 22/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. l.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 40/2005

EXPEDIENTE DE:

06, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 28, 30/06 – 01, 04, 08/07

DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA

Classe 10402 – Exceção de Incompetência

PROC. Nº : 2005.5374-7

Exceção : Manoel do Socorro Leal Feio

Advogado : Osvaldo Benedito Teixeira

Exceção : Juízo Federal da 3ª Vara

Procurador : Alexandre Silva Soares

Decisão : ...Diante do exposto, julgo

improcedente a Exceção de Incompetência.

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2003.14354-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Rodrigo Telles de Souza

Réu(s) : Madeireira Barcellos Ltda. e Outros

Advogado(s) : Márcia Cristina Verdosa Monteiro, Ivan de Andrade Amorim

Despacho : Indefero a oitiva de testemunha requerida à fl. 116, por ser extemporânea; Indefero as diligências requeridas pela defesa à fl. 117. Com efeito, cabe a defesa a comprovação de suas alegações. Assim, esta poderia requerer às instituições públicas certidões de seu interesse, não havendo comprovação de recusa daquelas em fornecê-las. Além disso, o art. 499 do CPP não autoriza a reabertura ou o reinício da instrução processual; Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2004.8595-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Rômulo Silva Almeida

Réu(s) : Mauro César Melo Ribeiro

Advogado(s) : Ricardo Alexandre Almeida Alves

Despacho : Depreque-se à Seção Judiciária da Paraíba a inquirição de Othara Costa Fernandes, testemunha arrolada pela acusação; Designo o dia 26/09/2005, às 16:00 horas, para inquirição de Paulo Sérgio Beckman Gonçalves, testemunha arrolada pela acusação.

PROC. Nº : 2004.1455-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : Indústria e Comércio de Madeiras Balestreri Ltda. e Outros

Advogado(s) : Ismael Antônio de Moraes

Despacho : Indefero a oitiva das testemunhas requeridas às fls. 68/71, nos termos da Súmula 273 do STJ. Com efeito, a defesa foi intimada da expedição da carta precatória à fl. 52. Quanto à intimação dos réus, é ônus dos mesmos comunicar ao Juízo a ausência do seu domicílio por mais de 08 dias. No caso, foram diligenciados negativamente no endereço dos réus nas datas de 25/11/2004 e 15/04/2005, portanto, decorridos quase 05 (cinco) meses, sem nenhuma manifestação da defesa ou dos réus; Defero a perícia grafotécnica nas vias das ATPF's

de fl. 11; Indique a defesa o endereço de ALTINO SOARES LOPES, referido à fl. 35, no prazo de 10 (dez) dias; Indefero as demais diligências requeridas defesa, pois esta poderia ter requerido junto às instituições públicas as certidões de seu interesse, não havendo comprovação de recusa daquelas em fornecê-las. Ademais, o art. 499 do CPP não permite a reabertura ou a renovação da instrução criminal.

PROC. Nº : 2004.2243-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Réu(s) : Brasil Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e Outros

Advogado(s) : Mário Alves Caetano, Aumil Terra Júnior, Antônio Carlos Trindade

Despacho : Indefero o pedido de substituição da testemunha requerida às fls. 126/127, pois intempestivo; Em face do disposto no parágrafo primeiro do art. 222 do CPP, vista à defesa para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2004.4790-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : José Farias da Costa e Outro

Advogado(s) : Raimundo José de Paulo Moraes Alhayde

Despacho : Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2004.2330-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Réu(s) : Vale Verde Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e Outro

Advogado(s) : Adilson Martins da Cruz

Despacho : Tendo em vista que a defesa, intimada do despacho de fl. 112, quedou-se silente, entendo como desistência à oitiva das testemunhas por si arroladas; Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2004.9626-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : Eliana Guerra de Azevedo e Outro

Advogado(s) : Cristovina Pinheiro de Macedo

Despacho : Em face da informação de fl. 212, depreque-se à Seção Judiciária de São Paulo a oitiva de Eduardo Carneiro, testemunha arrolada pela defesa.

PROC. Nº : 2004.3081-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Rodrigo Telles de Souza

Réu(s) : Sant'Anna Madeireira Ltda. e Outros

Advogado(s) : Maurício Santana de Melo

Despacho : Acolho a segunda parte do parecer do MPF de fl. 75. Assim, em aditamento à carta precatória expedida à fl. 39, solicite-se ao Juízo deprecado que proceda à qualificação e a oitiva de Roberto Santana, como testemunha do Juízo, bem como a intimação dos réus da depreciação da audiência, observando-se o endereço indicado à fl. 30; Reitere-se aquele Juízo que proceda ao recebimento da defesa prévia da ré.

PROC. Nº : 2003.4983-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa e Outro

Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa

Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

Classe 13103 – Processo Sumário

PROC. Nº : 2001.5751-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira

Réu(s) : Mário Rodrigues Pereira e Outros

Advogado(s) : Carlos Augusto Vasconcelos

Despacho : Homologo a desistência da oitiva da

testemunha requerida pela defesa dos réus; Vista às partes

para os fins do art. 499/CPP em prazo sucessivo, inicialmente

ao MPF.

Classe 14000 – Habeas Corpus

PROC. Nº : 2004.7953-7

Impetrante : João Milhomen

Def. Público : Anginaldo Oliveira Vieira

Impetrado : Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de

Exército e Outro

Despacho : Mantenho a decisão recorrida por seus próprios

fundamentos; Oportunamente, remetam-se os autos ao

Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

Classe 15603 – Notificação para Explicações

PROC. Nº : 2005.1701-0

Requerente : João Veloso de Carvalho

Advogado : Josias Ferreira Botelho

Requerido : Francisco Bandeira de Lima

Despacho : Devolvam-se os autos ao Interpelante independentemente de traslado.

SENTENÇAS

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 94.4621-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Réu(s) : DIB Homci Neto

Defensor Dativo : Leopoldo Costa

Sentença : Posto isto, tendo a sentença transitado em julgado para as partes, e já passados mais de 08 (oito) anos entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença, declaro extinta a punibilidade de DIB HOMCI NETO, pela prescrição da pretensão punitiva retroativa, nos termos do art. 107, VI, do CP c/c o art. 110, § 1º, do mesmo diploma.

PROC. Nº : 2000.7046-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Ricardo Arthur Bentes Lima e Outro

Advogado(s) : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi, Evandro de Oliveira Costa, José de Arimatéia Chaves Sousa, Reynaldo Vasconcelos de Castro Jr.

Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar RICARDO ARTHUR BENTES LIMA e ANTÔNIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA, individualmente, à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela prática do crime previsto no art. 171, caput, c/c art. 14, II, todos do Código Penal; Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo aos Réus a substituição da pena privativa de liberdade por 02 (duas) penas restritivas de direitos, consistindo a primeira na prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais ou hospitalares, preferencialmente públicas, e a segunda na doação de 10 (dez) cestas básicas, no valor de um salário mínimo cada uma, à Casa do Índio, mantida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Custas pelos condenados, em proporção.

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2004.1451-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Polígar

Réu(s) : Lourival Cipriano dos Santos e Outros

Sentença : Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, na forma do art. 386, VI/CP, em face da insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, § 1º do Código Penal; para condenar ARÃO DOS SANTOS MARTINS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, § 1º do Código Penal; e para condenar LOURIVAL CIPRIANO DOS SANTOS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação da norma prescrita no art. 312, § 1º do Código Penal; Incabível a substituição da pena dos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e ARÃO DOS SANTOS MARTINS, por não atendidos os requisitos do art. 44, III, do CP; Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo ao réu LOURIVAL CIPRIANO DOS SANTOS, a substituição da pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito, consistindo a primeira em prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas, e a segunda na doação de 05 (cinco) cestas básicas, no valor de um salário mínimo cada uma, à Casa do Índio, mantida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2003.11196-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior

Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro

Defensora Dativa : Raimunda das Graças Matos Martins
Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal, para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal; Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, pelos mesmos motivos que ensejaram a aplicação do regime semi-aberto; Custas pelo condenado.

Classe 15305 – Sursis Processual

PROC. Nº : 2003.6992-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Raimundo dos Santos Costa

Advogado(s) : Augusto Domingues das Neves

Sentença : Tendo em vista o disposto na certidão (fl. 22) e no parecer do Ministério Público Federal (fl. 23), declaro extinta a punibilidade do réu RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, conforme o art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO

PELA TITULARIDADE DA 5ª VARA

GLAUCE ALEXANDRA BARATA DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 337/2005

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.008035-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ORCINDA RODRIGUES DE AZEVEDO

ADVOGADO : MIGUEL BAÍA BRITO – OAB/PA 7601

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Tendo em vista que a União condicionou a aquiescência ao pedido de desistência da ação à renúncia ao direito em que se funda a ação (fls. 97), bem como que a autora ao se manifestar sobre a condição imposta não concordou com a mesma, determino o prosseguimento normal do feito, nos termos do § 4º do art. 267 do CPC. Uma vez que foram convalidados todos os atos praticados no JEF/8ª Vara, e considerando ainda que já houve instrução do feito, inclusive, com realização de audiência de instrução e julgamento, torno sem efeito o item “3” do despacho de fls. 85. (....).

2004.39.00.004858-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TROPIEX LTDA - ME

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

DESPACHO : 1. Em vista da certidão de fl. 226, defiro o pedido de devolução do prazo recursal da impetrante, a partir da publicação do presente despacho. 2. Recebo a apelação de fls. 216/221 interposta pela Fazenda Nacional, somente no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante para resposta, no prazo legal. 3. Transcorrido o prazo supra, dê-se ciência da sentença de fls. 206/211 ao Ministério Público Federal. 4. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.003455-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE TERRA ALTA

AUTOR : MUNICIPIO DE TERRA ALTA

ASSISTA : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00009059 - MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

REU : ALUIZIO DO NASCIMENTO PINTO

Despacho : 1. Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 25/29, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após nada requerido, cite-se, nos termos do despacho de fl. 23. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.005790-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Decisão : (....) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela.(....).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO

PELA TITULARIDADE DA 5ª VARA

GLAUCE ALEXANDRA BARATA DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 337/2005

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.005216-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BELNAVE BELEM NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00000737 - ROBERTO SEIXAS SIMOES

ADVOGADO : SP00039792 - YOSHISHIRO MINAME

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DECISÃO : (....) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. (....)

2005.39.00.005668-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA

ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

REQDO. : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (....) Tenho, pois, por satisfeitos os pressupostos legais ao deferimento da medida requerida, em face do que suspendo a exigibilidade do débito impugnado, determinando que seja suspensa quaisquer medidas por parte da ré, objetivando a cobrança do crédito de que se trata, inclusive inscrição em Dívida Ativa, até decisão final da presente ação. (....)

2005.39.00.005787-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROSA MADEIREIRA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008798-B - MARIO ALVES CAETANO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA

DECISÃO : (...) 3. Ante o exposto, defiro a liminar, para determinar a autoridade que promova a efetivação da continuidade dos serviços essenciais da autarquia, no sentido de examinar os pedidos das impetrantes para expedição de ATPF's, conforme documentos anexados à inicial, bem como que mantenha o fornecimento das ATPF's e os demais serviços que sejam essenciais ao funcionamento das atividades da demandante. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, no prazo de 10 dias. (....).

2005.39.00.005881-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEZONIA - MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

IMPDO : SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

DECISÃO : (....) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a Impetrada para prestar suas informações, no prazo legal.(....).

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Julz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Julz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª VARA FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2005

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.010686-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

EXCDO : CAMALTA CAMAROS TERRA ALTA SA

ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. De análise do feito depreende-se que o proprietário do bem penhorado é terceiro que não figura no pólo passivo da presente demanda. Deste modo, determino que a empresa devedora apresente, no prazo de 10 (dez) dias, declaração do Sr. Ney Ronaldo Gomes da Silva de anuência do ato construtivo efetivado (fls. 28), bem assim de sua mulher, se casado for. 2. Isto feito, intime-se a empresa devedora, através de seu representante legal, da penhora de fls. 28, por meio de Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 13. 3. Cumpridas as diligências acima mencionadas, depreque-se o registro da penhora à Comarca de Capanema/PA, enviando, para tanto, as peças indispensáveis à consecução do ato solicitado. 4. Publique-se. Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 2005

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.009735-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.010678-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JOAO ALVES SANTANA NETO

ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.08401-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : FELIX SANTOS

EXCDO : FATIMA GORAYEB SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das alegações contidas na petição de fl. 128, constituindo, se for o caso, novos advogados. Publique-se. 95.00.08686-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : MG00052248 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MARITA DE CARVALHO FRADE

EXCDO : PROCON CONSTRUTORA LTDA

EXCDO : ANTONIO PEDRO MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista o teor da petição da exequente, às fls. 129, suspenda-se o leilão marcado; 2. Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pelo(a) exequente, em sua petição. 3. Intime-se.

1998.39.00.007650-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CLUBE DO REMO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista ao Agravado, no prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o agravo reido de fl. 65/70. Intime-se.

2001.39.00.004192-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : B A GRISOLIA & CIA LTDA

ADVOGADO: PA7730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Verifica-se, através certidão de fl. 56, que não houve a incidência de nenhuma das hipóteses alencadas no art. 151 do CTN, no processo nº 2000.39.00.009735-0, de suspensão da exigibilidade tributária. Assim sendo, prossiga-se a execução com a expedição do mandado de penhora e avaliação, que deverá ser cumprido no endereço de fl. 45. Publique-se.

2001.39.00.006044-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ADELINO NUNES SIMAO

ADVOGADO : - PA1431 - ADELINO NUNES SIMAO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO: PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Cumpra-se o v. acórdão. 2. Traslade-se cópia da decisão e certidões às fls. 62/64 e 66/67 para os autos da ação executiva. 3. Vista às partes sobre o retorno dos autos. 4. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.008711-9 EMBARGOS À ARREMATACÃO

EMBT : SEMA MOVEIS E DECORACOES LTDA

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Deliro a dilação de prazo requerida pela embargante à fl. 175, concedendo mais 15 (quinze) dias para o cumprimento do item b, do despacho de fl. 172. 2. Dê-se vista dos autos à Embargada, conforme requerido à fl. 178. 3. Publique-se.

2003.39.00.006925-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

ADVOGADO : PA00010024 - FABIO COMECANHA DE LIMA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

I. Manifeste-se a embargante, especificamente, sobre as razões alegadas pela Fazenda Nacional no que concerne à sua adesão ao Programa de Parcelamento Especial - PAES e ao que dispõe o artigo 4º, inciso II, da lei 10.684/2003, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Com relação à apresentação do contrato social da empresa embargante, apesar de extemporâneo, tenho que não houve prejuízo às partes, motivo pelo qual, deliro sua juntada aos autos. III. Publique-se.

2005.39.00.005228-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MARAJOARA MECANIZACAO S A

ADVOGADO : PA00009761 - CRISTIANO BARATA MORBACH

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apresente a autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter o Sr. Manoel Nazareth Santanna Ribeiro, que consta como representante legal da empresa-embargante na procuração de fls. 19, poderes para representá-lo em Juízo. 2. Publique-se.

2005.39.00.005819-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia do termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo. Publique-se.

2005.39.00.004803-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COOP DE ECO E CRED MUT DOS SERV DA A LEG DO E PA LTDA

ADVOGADO : PA00010117 - WERNER NABICA COELHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2004.39.00.003688-4, suspendendo o curso deste; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
ROSINÉIA A. A. MAGALHÃES
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 114 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 17 e 19 MAI 05

AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.005606-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S.A.
Adv. : PA9940 - Eduardo Orlando Cavallero de Frellas
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Com fulcro no art. 520, V, do Código de Processo Civil, recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença de fls. 180/186, bem como para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.009621-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA
Adv. : PA11603 - Maria Elisa Brito Lopes
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar certidão atualizada do imóvel oferecido à penhora, bem como cópia legível da fl. 41 dos autos.
2004.39.00.000707-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : SISTEMA ROMULO MAIORANA DE RADIO DIFUSAO LIMITADA
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para providenciar o cumprimento da diligência requerida à fl. 27.
2004.39.00.004775-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : SIDNEY MENEGUETTI E OUTRO
ADVOGADO : PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA e outro
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Diga(m) o(a)s Embargantes sobre a impugnação aos embargos, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 32 (trinta e dois) processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exequente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intime-se.
91.00.01308-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
EXCDO : BELEM PESCA AS e outro
93.00.04841-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA
Adv. : PA5982 - Débora de Aguiar Quelroz
1998.39.00.009421-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : NEWTON CARNEIRO
1998.39.00.009423-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : NEWTON CARNEIRO
1998.39.00.009431-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A e outro
ADVOGADO : PE00004146 - ANTONIO HENRIQUE WANDERLEY BASTO
1998.39.00.009585-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : NEWTON CARNEIRO
2000.39.00.000893-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : M S DE VASCONCELOS e outra
2000.39.00.010229-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : TIMBIRA SERVICOS GERAIS LTDA
2000.39.00.013584-4 e 2000.39.00.013585-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outros
2000.39.00.015253-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : EMPESCA ALIMENTOS LTDA
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
2001.39.00.002335-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : W S BANDEIRA FERREIRA ME e outro
2001.39.00.002363-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : EQUIPE ENGENHARIA LTDA
2001.39.00.003053-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : W S BANDEIRA FERREIRA ME e outro
2001.39.00.003589-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
Adv. : PA3772 - Paulo Roberto Freitas de Oliveira
2001.39.00.004578-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leandro Maciel do Nascimento
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA e outro
2001.39.00.004580-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leandro Maciel do Nascimento
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA e outro
2001.39.00.004581-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leandro Maciel do Nascimento
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA e outro
2001.39.00.004921-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : SOUZAMAR - SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
Adv. : PA9023 - Suyane de Souza Felipe
2001.39.00.005166-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
2001.39.00.006947-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : W S BANDEIRA FERREIRA ME e outro
2002.39.00.004340-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : FILONILA A SANTOS e outra
2003.39.00.002772-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : W. M. SHUNG
2003.39.00.005424-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : A PINHEIRO PAPELARIA SA
2003.39.00.010256-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
2003.39.00.010814-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SALVADOR LTDA
2003.39.00.013420-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
2003.39.00.013421-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA
2004.39.00.008199-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 7

EXCDO : DIARIO DO PARA LTDA
2004.39.00.006413-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

2004.39.00.006454-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPERMERCADO CIDADE LTDA

Advª. : PA5875 - Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coulinho
2004.39.00.010603-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito:
(...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

1997.39.00.008568-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
EXCDO : R MORIMOTO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

2002.39.00.007083-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : JOSE LIBIO DE MORAES MATOS
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito:
(...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2000.39.00.005800-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : COMERCIAL DE ESTIVAS R S LTDA e outro

2000.39.00.005801-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : COMERCIAL DE ESTIVAS R S LTDA e outro
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito:
(...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2001.39.00.000340-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almelda da Silva
EXCDO : MOURA & CIA LTDA e outro
2001.39.00.010227-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almelda da Silva
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA e outro

Adv. : PA9333 - Viviane Costa Coelho
2001.39.00.004305-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28403- João Gabbardo
EXCDO : VIMAUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA e outros
Adv. : PA6556 - Francisco A. dos S. Moya

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o feito com julgamento do mérito, com fulcro nos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Custas já pagas pelo(a) executado(a) (fl. 33, verso). Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

2001.39.00.006238-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes
EXCDO : GELPAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA e outros

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o feito com julgamento do mérito, com fulcro nos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Custas pelo(a) executado(a). Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

2002.39.00.010450-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PADRE GUIDO DEL TORO e outros
ADVOGADO : PA00008707 - SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2004.39.00.003802-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : CASA PAUXIS COMERCIO LTDA
Adv. : PA6947 - Renato João Brito Santa Brígida
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 07 destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2004.39.00.005808-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : EMPESCA NORTE SA
Advª. : PA7820 - Mônica dos Santos Storino
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto DECLARO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil e art. 20, § 2º, da Lei nº 11.033/2004. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2005.39.00.000592-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MANUEL MESSIAS DA SILVA
SENTENÇA : Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exequente à fl. 24, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Ao Cálculo para apurar o valor das custas finais, intilmando-se o(a) Exequente para efetuar o devido recolhimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
ROSINÉIA A. A. MAGALHÃES
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 115 / 2005
EXPEDIENTE DO DIA 17 MAI 05

AUTOS COM DECISÃO

(*) O EXPEDIENTE ABAIXO, ESTÁ SENDO SOLICITADO SUA REPUBLICAÇÃO, FACE HAVER SIDO EDITADO COM ERRO (96.0005614-5), NO DOE 30.487, BOL 113/05, CAD. JUD. 1, pág. 13, DE 26 JUL 05.

96.00.06815-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Adv. : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos

EXCDO : ABEL FRANCISCO DA SILVA

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, III e VI c.c. 265, § 3º. Sem condenação em honorários. Custas ex lege. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO SENTENÇA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª Vara JEF

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA

JUIZ TITULAR

DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

JUIZ SUBSTITUTO

DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

JUIZ SUBSTITUTO

DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

JUIZ SUBSTITUTO

DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Dir. Secret.:

DRª. MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.700796-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA

8 Judiciário

CADERNO 1

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, sendo fato que o autor não sofreu prejuízo algum, não possui interesse em agir, condição essencial para o exercício do direito de ação, de sorte que indefiro a petição inicial, declarando a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 295, Inciso III c/c 267 do Código de Processo Civil. Custas e honorários indevidos em primeira instância(...)"

2003.39.00.700345-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HELIO CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, sendo fato que o autor não sofreu prejuízo algum, não possui interesse em agir, condição essencial para o exercício do direito de ação, de sorte que indefiro a petição inicial, declarando a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 295, Inciso III c/c 267 do Código de Processo Civil. Custas e honorários indevidos em primeira instância(...)"

2003.39.00.711993-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EVILASIO PAMPLONA BELTRAO

ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, sendo fato que o autor não sofreu prejuízo algum, não possui interesse em agir, condição essencial para o exercício do direito de ação, de sorte que indefiro a petição inicial, declarando a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 295, Inciso III c/c 267 do Código de Processo Civil. Custas e honorários indevidos em primeira instância(...)"

2003.39.00.708314-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA HERCULANO LOPES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, sendo fato que o autor não sofreu prejuízo algum, não possui interesse em agir, condição essencial para o exercício do direito de ação, de sorte que indefiro a petição inicial, declarando a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 295, Inciso III c/c 267 do Código de Processo Civil. Custas e honorários indevidos em primeira instância(...)"

2003.39.00.716385-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AGOSTINHO DO CARMO FONTES JUNIOR

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, indefiro a inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, Inc I do Código de Processo Civil(...)"

2003.39.00.716397-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELTON DO ROSARIO COSTA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, indefiro a inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, Inc I do Código de Processo Civil(...)"

BOLETIM 2707/2005

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

Juiz Federal do Juizado Especial Federal - 8ª Vara

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal Substituto da 8ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 8ª Vara

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto da 8ª Vara

MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

Diretora de Secretaria da 8ª Vara

8ª VARA FEDERAL - JEF

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.702836-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ANTONIO GAMBOA TAPAJOS

ADVOGADO: ISRAEL LUIZ CAMPOS - PA10589

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Intime-se autor acerca da petição de fls 98/101, para que requeira o que couber.

PROC2003.39.00.711108-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : BENJAMIN RIBEIRO QUEIROZ

ADVOGADO : PA00006266 - ALCINDO VOGADO NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Intime-se o autor acerca do crédito emetido efetuado pela CEF.

PROC2004.39.00.706968-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO /

REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LAUDELINO DE JESUS

ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : Intime-se o advogado do autor para emendar a inicial, assinando-a, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único, c/c 267, I e IV, do cpc.

PROC2003.39.00.710363-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO /

JEF

AUTOR : ABELARDO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : 1. Vista ao advogado do autor, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a petição do réu de fls 22/27, que informa o cumprimento do julgado, com o pagamento, na via administrativa, dos valores devidos. (...).

PROC2002.39.00.704694-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO /

JEF

AUTOR : JOSE FERNANDO DA SILVA LEMOS

ADVOGADO: HANDERSON PALHETA - PA10811

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Recebo o recurso da parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o advogado do autor, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal.

PROC2004.39.00.708830-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO /

JEF

AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA SENA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Intime-se o advogado do autor para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar a assinatura da petição inicial, sob pena de indeferimento. (...).

PROC2003.39.00.716945-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO /

JEF

AUTOR : MANOEL QUINTINO FURTADO

ADVOGADO : PA00009716 - MARINA ANTONIO DA SILVA MATTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo-lhe efeito devolutivo, restringindo o efeito suspensivo tão-somente à condenação referente ao pagamento das parcelas vencidas. Intime-se o advogado do autor, para, querendo, contra-arrazoar o presente recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal.

PROC2003.39.00.712954-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO /

JEF

AUTOR : MAURY EUDO BARROS PEREIRA

ADVOGADO : PA00010811 - HANDERSON MARQUES PALHETA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : (...). Destarte, determino a intimação do autor para, no prazo de 5 (cinco) dias, declarar se renuncia ao valor excedente ou se pretende receber o seu crédito por meio de precatório, nos termos do art. 17, parágrafo 4º, da Lei nº 10259/2001. Intime-se.

PROC2003.39.00.716953-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO /

JEF

AUTOR : ALBERTO LEAO DIAS

ADVOGADO: ELIZÂNGELA T COSTA - PA9723

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Deixo de receber o recurso interposto pela parte autora por ser intempestivo, porquanto, embora ciente da sentença em 17/08/2004, só avistou o recurso em 31/08/2004, quatro dias depois de decorrido o prazo legal. (...).

PROC2004.39.00.710472-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO /

REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JEANNE JOSE FARIAS

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a assinatura da petição inicial, sob pena de, não o fazendo, ser o processo extinto, sem julgamento do mérito. (...).

PROC2004.39.00.709494-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO /

JEF

AUTOR : ANTONIO GILBERTO FERREIRA DE BARROS E OUTRO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Intime-se o autor na pessoa de seu advogado para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, retificando o pólo passivo da demanda, sob pena de indeferimento sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284 do cpc.

PROC2003.39.00.722302-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO /

JEF

AUTOR : AGENOR FORO PAES

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 9

DESPACHO : Recebo o recurso da parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo apenas efeito devolutivo. Intime-se o advogado do autor para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. Após, remetam-se à Turma Recursal.

PROC2003.39.00.702833-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PEDRO DUARTE FILHO

ADVOGADO : PA00004902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO : Intimem-se as partes para que se manifestem sobre os cálculos, querendo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro o autor, que deverá declarar se renuncia ao valor excedente ao limite de sessenta salários mínimos, previsto no art 3º da Lei nº 10259/2001.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC2002.39.00.704943-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES

ADVOGADO : PA00008949 - ANDREA MORAES RAMOS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o(a) autor(a). Ficam as partes cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

PROC2002.39.00.707003-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAYMUNDA DA CONSOLACAO FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00010811 - HANDERSON MARQUES PALHETA

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o(a) autor(a), ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

PROC2002.39.00.705396-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : TEREZINHA MARIA CID DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007000 - WILMAR CAMPOS SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o(a) autor(a), ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

PROC2002.39.00.704713-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARLETE BARROS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008842 - MARCOS BAHIA BEJOT

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o(a) autor(a), ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

PROC2002.39.00.703920-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DORIS NUNES DA FONSECA

ADVOGADO : ANTONIO AIRTON RIBEIRO - PA A-217

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos da Portaria de nº10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o(a) autor(a), ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM - 33/2005
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/
PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.0425-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S. A.

ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA

RÉ : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: 1. Digam as partes, de forma objetiva e fundada, sobre a necessidade de diligência probatórias subsidiária para o efeito de deslinde da demanda, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Manifeste-se a autora, querendo, sobre a contestação apresentada pela União (fls. 63/73). Prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se a UNIÃO, inclusive da decisão de fls. 56/58.

CRIMINAL DIVERSA

2005.39.01.1169-2 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : JOSÉ APARECIDO MENDES DE PAULA E OUTRO

ADVOG. : PA10.617 - WALTER DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR.: CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

DECISÃO: *EX POSITIS*, nos termos do preceito legal contido no artigo 310, parágrafo único, do Código de Processo Penal, concedo liberdade provisória sem fiança, aos presos JOSÉ APARECIDO MENDES DE PAULA e ANTÔNIO VIEIRA, mediante o comprometimento de não se ausentarem dos distritos de seus domicílios sem comunicação prévia ou autorização quanto à mudança definitiva, bem como de comparecimento a todos os atos do inquérito e da eventual instrução criminal para os quais forem intimados, sob pena de revogação do benefício. Lavrem-se os competentes Termos de Compromisso, e em seguida expeçam-se os Alvarás de Soltura. Intimem-se, inclusive o MPF.

Atos do exmo. Juiz substituto Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.0425-1 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S. A.

ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA

RÉ : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DECISÃO: (...). Assim, mantenho a decisão de fls. 56/58, pelos seus próprios fundamentos. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente dos documentos de fls. 69/175, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.

2001.39.01.0512-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8058-A - HUMBERTO SALES BATISTA E OUTRO

EXQDO : COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CARAJÁS

ADVOG. : PA7.025-A - PEDRO FEITOSA FREITAS

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2005.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente da certidão de fl. 98, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.

2001.39.01.0751-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente da certidão de fl. 210-v, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.

1992.0000388-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : VALTER VIEIRA E OUTRO

ADVOG. : PA8156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente da certidão de fl. 106-v, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.

1999.39.01.0615-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : APARECIDA NOGUEIRA MOTA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente da certidão de fl. 80-v, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.

2001.39.01.0076-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : ALBERTO BRAZ AZEVEDO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente da certidão de fl. 46-v, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.

2003.39.01.0102-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA9.917 - RENATA MAGALHÃES

EXCDO : ROSIMAR SOUSA DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 28.07.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

1. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 20

ORIGEM: PORTEL - PARÁ

RELATOR: JUIZ JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

RESUMO: ARGÜIR A SUSPEIÇÃO DO JUIZ DA 44ª ZONA ELEITORAL EM RELAÇÃO A TODO O PROCESSO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PORTEL, POR SUPOSTO FAVORECIMENTO AO CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO, JOSÉ PEREIRA DA COSTA (VULGO "RASO")

EXCIPIENTE(S) : COLIGAÇÃO PORTEL LEVADO A SÉRIO

ADVOGADO(S): JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI e outros

EXCIPIENTE(S) : COLIGAÇÃO UNIÃO PELA LIBERDADE DE PORTEL

ADVOGADO(S): JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI e outros

ASSISTENTE(S) : PEDRO RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO(S): JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI e outros

EXCEPTO(S) : DR. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, JUIZ ELEITORAL DA 44ª ZONA - PORTEL

2. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2114

ORIGEM: CONCÓRDIA DO PARÁ- PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DA REPRESENTAÇÃO, POR CONSIDERAR QUE NÃO RESTOU PROVADA DE FORMA INCONTROVERSA E INCONTESTE A ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 518/2004/8ª ZE

1º RECORRENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA

ADVOGADO(S): MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS e outros

2º RECORRENTE : COLIGAÇÃO CONTINUANDO NO RUMO CERTO

ADVOGADO(S): MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

RECORRIDO(S): EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ

ADVOGADO(S): EVANDRO SOUZA MUNIZ e outros

RECORRIDO(S): HAROLDO SILVA

ADVOGADO(S): EVANDRO SOUZA MUNIZ e outros

3. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2119

ORIGEM: VIGIA- PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE EM VIRTUDE DE NÃO TEREM SIDO OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS INDISPENSÁVEIS À SUA REGULARIDADE, NOS AUTOS DO PROC. Nº 0151/2004/8ª ZE.

RECORRENTE(S) : ALTENBERG MARTINS DE LIMA

ADVOGADO(S): ELANE CHAVES

RECORRIDO(S): JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL

4. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2134

ORIGEM: SANTARÉM-PARÁ (20ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO QUANTO AO RECORRENTE POR ENTENDER MANIFESTO O ABUSO DE AUTORIDADE E POLÍTICO, CONDENANDO-O À INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM

NOS 3 (TRÊS) ANOS SUBSEQÜENTES À ELEIÇÃO QUE SE VERIFICOU O ATO A ELA CONTRÁRIO E, AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 043/2004/20ª ZE RECORRENTE(S) : OTI SILVA SANTOS
ADVOGADO(S): JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS e outros
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 19.257

Processo nº: 31 - HC

Autos de: HABEAS CORPUS.

Origem: CAMETÁ - PARÁ.

Impetrante: OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES.

Paciente: RONIVALDO FERNANDES DO CARMO.

Autoridade Coatora: JUIZ DA 12ª ZONA ELEITORAL - CAMETÁ.

Assunto: ORDEM DE HABEAS CORPUS COM O FITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL Nº 856/2004 DA 12ª ZONA ELEITORAL.

Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

Habeas Corpus. Ação penal. Trancamento. Art. 357 do CE. Prazo de natureza administrativa. Denegação da ordem.

Face a inexistência de motivo que justifique a pretensão do impetrante de trancar a ação penal com tramitação regular no juízo de origem, denega-se o writ.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a ordem pleiteada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 2005.

@ @ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. RODRIGO TELLES DE SOUZA - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, a ser preenchida por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 26 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, RESÍDUOS E SUCESSÃO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECEMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 26 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

ATO DO PGJ E PORTARIAS DA SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, RODERICK DE SOUZA CANTUÁRIA, portador da Carteira de Identidade nº 4543415-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de julho de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 772/2005-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/2005-PGJ, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 732/2005-SGMP, de 13.07.2005, publicada no DOE de 20.07.2005, que determinou que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1565/2005-PGJ, de 30.06.2005, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR, instaurasse Sindicância para fins de apurar possíveis faltas funcionais atribuídas ao servidor Homero Pinto Figueiredo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotado na Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, constantes do Processo nº 076/2005-SGMP (Protocolo nº 2559/2005).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 21 de julho de 2005.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

Secretário-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 773/2005-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/2005-PGJ, de 30 de junho de 2005,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 202, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 2559/2005, em 04.02.2005, e do Ofício nº 128/2005 (Protocolo nº 14213/2005), de 20.06.2005, ambos relatando possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo servidor efetivo HOMERO PINTO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotado na Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, e;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceituam, em tese, os arts. 177, incisos IV e VI, e 178, inciso XXI, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1565/2005-PGJ, de 30.06.2005, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 076/2005-SGMP (Protocolo nº 2559/2005);

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 21 de julho de 2005.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

Secretário-Geral, em exercício

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MÊS: JANEIRO/2005

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS** VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	30	179.549,34	41.400,00	266.414,40	67.319,49	0,00	554.683,23
	Promotor de 3ª Entrância	69	393.300,00	23.985,00	466.507,16	144.232,51	0,00	1.028.024,67
	Promotor de 2ª Entrância	85	459.646,85	9.405,00	444.121,37	134.580,04	0,00	1.047.753,26
	Promotor de 1ª Entrância	58	298.366,50	5.165,10	230.743,56	69.696,40	0,00	603.971,56
	Conselho Dir. Pes. Humana	12	3.232,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,45
	SUB-TOTAL	254	1.334.095,14	79.955,10	1.407.786,49	415.828,44	0,00	3.237.665,17
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único	Bibliotecário	2	3.635,39	2.963,25	1.990,21	674,73	0,00	9.263,58
	Analista de Sistema	1	1.302,27	1.041,81	0,00	245,25	0,00	2.589,33
	Assistente Social	14	17.526,53	14.038,34	3.924,43	7.834,38	0,00	43.323,68
	Arquiteto	2	5.307,16	4.245,72	3.927,62	1.112,95	0,00	14.593,45
	Contador	1	1.302,27	1.041,81	0,00	234,40	0,00	2.578,48
	Engenheiro	2	4.168,24	3.326,59	1.510,51	2.585,26	0,00	11.580,60
	Médico	2	7.081,69	7.486,05	5.031,67	1.541,59	0,00	21.120,90
	Odontólogo	5	11.355,37	10.921,05	4.479,94	2.287,00	0,00	29.043,36
	Psicólogo	11	17.121,79	13.713,11	3.559,86	8.559,32	0,00	42.954,08
	Técnico	3	8.453,23	6.762,57	21.166,21	2.348,86	0,00	38.730,87
	SUB-TOTAL	43	77.223,84	65.540,30	45.690,45	27.423,74	0,00	215.778,33
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	3	5.709,21	5.569,24	4.399,53	1.400,40	0,00	17.078,38
Outros		1	1.232,30	0,00	0,00	122,63	0,00	1.354,93
TOTAL		301	1.418.260,49	151.064,64	1.457.776,47	444.775,21	0,00	3.471.876,81
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	247	271.527,71	33.722,37	100.038,86	90.358,81	0,00	495.647,75
	Auxiliar de Serv. Gerais	91	53.879,35	2.246,00	10.950,08	23.813,14	0,00	90.888,57
	Motorista	43	45.573,73	5.464,40	15.361,83	26.481,27	0,00	92.881,23
	Of. de Serv. Auxiliares	26	28.021,03	426,37	6.090,35	11.616,71	0,00	46.154,46
	Op. de Telecomunicações	14	13.397,88	0,00	1.161,26	1.896,63	0,00	16.455,77
	Programador de Computador	3	3.861,69	0,00	4.121,58	861,73	0,00	8.845,00
	Auxiliar de Enfermagem	8	6.109,43	957,14	887,40	550,48	0,00	8.504,45
	Auxiliar de Manutenção	8	5.345,78	1.601,55	784,38	2.270,94	0,00	10.002,65
	SUB-TOTAL	438	427.716,60	44.417,83	139.395,74	157.849,71	0,00	769.379,88
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	10	6.980,92	1.341,12	8.947,57	2.729,70	0,00	19.999,31
Outros		67	54.341,64	0,00	0,00	7.044,66	0,00	61.386,30
TOTAL		515	489.039,16	45.758,95	148.343,31	167.624,07	0,00	850.765,49
CARGOS COMISSIONADOS								
	Com Vínculo	7	24.350,50	19.480,38	11.222,21	4.395,06	0,00	59.448,15
	Sem Vínculo	38	125.211,99	101.067,49	23.889,73	28.322,02	0,00	278.491,23
TOTAL		45	149.562,49	120.547,87	35.111,94	32.717,08	0,00	337.939,38
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Diretor	7	12.904,06	28.725,66	10.466,02	4.174,94	0,00	56.270,68
	Chefe de Divisão	19	32.913,50	47.839,07	32.655,14	11.060,32	0,00	124.468,03
	Chefe de Unid. de Apoio	8	11.824,93	11.948,94	10.347,39	2.751,27	0,00	36.872,53
	Chefe de Aliv. Auxiliares	3	3.509,13	3.505,27	1.716,12	1.808,99	0,00	10.539,51
	Motorista do PGJ	1	1.024,51	1.661,78	443,23	276,62	0,00	3.406,14
	Chefe de Serviço	8	9.338,51	9.176,47	5.884,57	2.910,34	0,00	27.309,89
	Secretário	13	17.578,43	22.603,85	13.066,71	9.236,41	0,00	62.485,40
	TOTAL	59	89.093,07	125.461,04	74.579,18	32.218,89	0,00	321.352,18
TOTAL GERAL		920	2.145.955,21	442.832,50	1.715.810,90	677.335,25	0,00	4.981.933,86

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MÊS: JANEIRO/2005

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO / SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	28	168.000,00	41.400,00	292.876,13	1.800,00	0,00	504.176,13
	Promotor de 3ª Entrância	17	96.900,00	3.420,00	139.964,76	0,00	0,00	240.284,76
	Promotor de 2ª Entrância	9	48.735,00	0,00	57.446,43	10.039,48	0,00	116.220,91
	Promotor de 1ª Entrância	4	5.055,40	0,00	9.827,59	0,00	0,00	14.882,99
	Adjunto de 1ª Entrância	4	6.873,92	0,00	9.662,69	0,00	0,00	16.536,61
	Adjunto de 2ª Entrância	4	6.873,92	0,00	9.662,69	0,00	0,00	16.536,61
SUB-TOTAL		62	325.564,32	44.820,00	509.877,60	11.839,48	0,00	892.101,40
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único	Assistente Social	1	1.367,36	1.093,88	1.353,68	246,12	0,00	4.061,04
	Assessor	1	3.358,69	2.686,95	1.930,04	604,56	0,00	7.980,24
	Médico	1	3.616,91	2.893,52	6.741,41	825,66	0,00	
	Técnico	2	4.899,66	6.991,38	7.361,31	1.189,10	0,00	20.441,45
		5	13.242,62	13.665,73	16.786,44	2.865,44	0,00	46.560,23
SUB-TOTAL		5	13.242,62	13.665,73	16.786,44	2.865,44	0,00	46.560,23
TOTAL		67	338.806,94	58.485,73	526.664,04	14.704,92	0,00	938.661,63
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	5	7.745,30	5.861,55	10.863,85	1.572,67	0,00	26.043,37
	Auxiliar de Serv. Gerais	1	593,41	0,00	228,46	59,34	0,00	
	Op. de Telecomunicações	1	1.024,51	0,00	169,04	102,45	0,00	1.296,00
	Motorista	1	1.245,28	0,00	821,88	124,52	0,00	2.191,68
	Of. de Serv. Auxiliares	3	3.480,60	0,00	1.403,83	348,06	0,00	5.232,49
		11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
SUB-TOTAL		11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
TOTAL		11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
TOTAL GERAL		78	352.896,04	64.347,28	540.151,10	16.911,96	0,00	974.306,38

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MÊS: FEVEREIRO/2005

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO / SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	30	179.549,34	41.400,00	266.986,80	14.768,80	0,00	502.704,94
	Promotor de 3ª Entrância	69	393.300,00	27.405,00	467.022,32	47.604,12	0,00	935.331,44
	Promotor de 2ª Entrância	85	459.760,58	8.322,00	444.585,01	59.836,80	0,00	972.504,39
	Promotor de 1ª Entrância	58	298.366,50	5.090,10	231.578,10	53.961,34	0,00	588.996,04
	Conselho Dir. Pes. Humana	12	3.232,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,45
		254	1.334.208,87	82.217,10	1.410.172,23	176.171,06	0,00	3.002.769,26
SUB-TOTAL		254	1.334.208,87	82.217,10	1.410.172,23	176.171,06	0,00	3.002.769,26
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único	Bibliotecário	2	3.704,07	2.963,25	1.990,21	666,73	0,00	9.324,26
	Analista de Sistema	2	1.860,39	1.488,30	0,00	334,86	0,00	3.683,55
	Assistente Social	14	19.303,38	15.442,63	6.155,12	4.330,60	0,00	45.231,73
	Arquiteto	2	5.307,16	4.245,72	3.927,62	2.951,48	0,00	16.431,98
	Contador	1	1.302,27	1.041,81	0,00	234,40	0,00	2.578,48
	Engenheiro	2	4.158,24	5.163,38	1.538,06	932,15	0,00	11.791,83
	Médico	2	7.061,59	7.486,05	5.031,87	1.529,59	0,00	21.108,90
	Odonólogo	5	11.355,37	10.921,05	4.479,94	2.279,00	0,00	29.035,36
	Psicólogo	11	17.141,46	13.713,11	3.454,86	4.062,51	0,00	38.371,94
	Técnico	3	8.453,23	6.762,57	21.166,21	2.340,86	0,00	38.722,87
		44	79.647,16	69.227,87	47.743,69	19.662,18	0,00	216.280,90
SUB-TOTAL		44	79.647,16	69.227,87	47.743,69	19.662,18	0,00	216.280,90
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	3	5.709,21	5.569,24	4.372,10	2.767,82	0,00	18.418,37
Outros		1	1.232,30	0,00	0,00	123,23	0,00	1.355,53
TOTAL		302	1.420.797,54	157.014,21	1.462.288,02	198.724,29	0,00	3.238.824,06

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005

NÍVEL MÉDIO								
Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	251	278.886,59	33.722,37	99.575,78	77.214,84	0,00	489.399,58
	Auxiliar de Serv. Gerais	91	54.070,87	2.246,00	11.007,03	24.684,79	0,00	91.988,69
	Motorista	46	48.241,96	5.464,40	15.573,15	23.143,86	0,00	92.423,37
	Of. de Serv. Auxiliares	26	28.498,37	426,37	6.662,81	11.909,27	0,00	47.496,82
	Op. de Telecomunicações	14	13.416,84	0,00	1.166,83	2.680,86	0,00	17.264,53
	Programador de Computador	3	3.917,38	0,00	4.082,84	2.106,72	0,00	10.106,94
	Auxiliar de Enfermagem	6	6.109,43	957,14	887,40	1.529,41	0,00	9.483,38
	Auxiliar de Manutenção	8	5.395,22	1.601,55	784,38	1.915,62	0,00	9.696,77
	SUB-TOTAL	445	438.536,66	44.417,83	139.740,22	145.165,37	0,00	767.860,08
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	9	6.923,59	1.341,12	8.963,68	2.122,61	0,00	19.351,00
Outros		67	53.284,07	0,00	0,00	7.557,83	0,00	60.841,90
TOTAL		521	498.744,32	45.758,95	148.703,90	154.845,81	0,00	848.052,98
CARGOS COMISSIONADOS								
Com Vínculo		7	24.350,50	19.480,38	11.222,21	4.304,23	0,00	59.357,32
Sem Vínculo		38	126.187,09	101.847,57	23.889,73	28.409,82	0,00	280.334,21
TOTAL		45	150.537,59	121.327,95	35.111,94	32.714,05	0,00	339.691,53
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	Diretor	7	12.904,06	28.725,66	10.466,02	4.162,94	0,00	56.258,68
	Chefe de Divisão	19	32.798,52	46.002,28	33.698,13	8.701,17	0,00	121.200,10
	Chefe de Unid. de Apoio	8	11.824,93	11.948,94	10.495,47	4.675,24	0,00	38.944,58
	Chefe de Ativ. Auxiliares	3	3.509,13	3.505,27	1.716,12	738,14	0,00	9.468,66
	Motorista do PGJ	1	1.024,51	1.661,78	443,23	268,62	0,00	3.398,14
	Chefe de Serviço	8	9.318,74	9.176,47	5.973,97	2.990,34	0,00	27.459,52
	Secretário	13	17.560,82	22.603,85	12.534,88	4.230,03	0,00	56.929,58
TOTAL		59	88.940,71	123.624,25	75.327,82	25.766,48	0,00	313.659,26
TOTAL GERAL		927	2.159.020,16	447.725,36	1.721.431,68	412.050,63	0,00	4.740.227,83

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MÊS: FEVEREIRO/2005

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	28	168.000,00	41.400,00	298.842,82	1.800,00	0,00	510.042,82
	Promotor de 3ª Entrância	17	96.900,00	3.420,00	139.964,76	0,00	0,00	240.284,76
	Promotor de 2ª Entrância	9	48.735,00	0,00	61.619,22	0,00	0,00	110.354,22
	Adjunto de 1ª Entrância	4	5.055,40	0,00	9.827,59	0,00	0,00	14.882,99
	Adjunto de 2ª Entrância	3	5.155,44	0,00	7.208,38	0,00	0,00	12.363,82
	SUB-TOTAL	61	323.845,84	44.820,00	517.462,77	1.800,00	0,00	887.928,61
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único								
	Assistente Social	1	1.367,36	1.093,88	1.353,68	246,12	0,00	4.061,04
	Assessor	1	3.358,69	2.686,95	1.330,04	604,56	0,00	7.980,24
	Médico	1	3.616,91	2.893,52	6.741,41	825,66	0,00	14.077,50
	Técnico	2	4.899,66	6.991,38	7.361,31	1.189,10	0,00	20.441,45
	SUB-TOTAL	5	13.242,62	13.665,73	16.786,44	2.865,44	0,00	46.560,23
TOTAL		66	337.088,46	58.485,73	534.249,21	4.665,44	0,00	934.488,84
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único								
	Auxiliar de Administração	5	7.745,30	5.861,55	10.863,85	1.572,67	0,00	26.043,37
	Auxiliar de Serv. Gerais	1	593,41	0,00	228,46	59,34	0,00	1.296,00
	Op. de Telecomunicações	1	1.024,51	0,00	169,04	102,45	0,00	2.191,68
	Motorista	1	1.245,28	0,00	821,88	124,52	0,00	5.232,49
	Of. de Serv. Auxiliares	3	3.480,60	0,00	1.403,83	348,06	0,00	35.644,75
	SUB-TOTAL	11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
TOTAL		11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
TOTAL GERAL		77	351.177,56	64.347,28	547.736,27	6.872,48	0,00	970.133,59

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MÊS: MARÇO/2005

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO / SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	30	179.549,34	41.700,00	268.131,60	13.406,80	0,00	502.787,74
	Promotor de 3ª Entrância	70	399.000,00	23.985,00	472.655,84	34.272,00	0,00	929.912,84
	Promotor de 2ª Entrância	85	460.275,00	9.690,00	445.975,94	49.950,40	0,00	965.891,34
	Promotor de 1ª Entrância	57	293.222,25	4.332,00	226.707,65	52.069,23	0,00	576.331,13
	Conselho Dir. Pes. Humana	12	3.232,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,45
	SUB-TOTAL	254	1.335.279,04	79.707,00	1.413.471,03	149.698,43	0,00	2.978.155,50
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único	Bibliotecário	2	3.663,42	2.963,25	2.541,25	2.503,52	0,00	11.671,44
	Analista de Sistema	2	2.604,54	2.083,62	0,00	468,80	0,00	5.156,96
	Assistente Social	14	19.398,40	15.517,04	6.208,49	4.617,23	0,00	45.739,16
	Arquiteto	2	5.307,16	4.245,72	4.158,44	1.104,95	0,00	14.816,27
	Contador	1	1.302,27	1.041,81	0,00	234,40	0,00	2.578,48
	Engenheiro	2	4.158,24	5.163,38	1.538,06	932,15	0,00	11.791,83
	Médico	2	6.985,89	7.486,05	5.031,67	1.529,59	0,00	21.033,20
	Odontólogo	5	11.355,37	10.921,05	4.481,73	2.341,61	0,00	29.099,76
	Psicólogo	11	17.120,02	13.713,11	3.748,27	4.720,27	0,00	39.301,67
	Técnico	3	8.453,23	6.762,57	21.166,21	2.340,86	0,00	38.722,87
	SUB-TOTAL	44	80.346,54	69.897,60	48.874,12	20.793,38	0,00	219.911,64
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	2	4.238,76	3.422,33	3.388,10	770,01	0,00	11.819,20
	Outros	1	1.232,30	0,00	0,00	123,23	0,00	1.355,53
TOTAL		301	1.421.096,64	153.026,93	1.465.733,25	171.385,05	0,00	3.211.241,87
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	254	278.065,15	35.914,59	98.352,11	76.818,78	0,00	489.150,63
	Auxiliar de Serv. Gerais	91	53.969,11	2.246,00	10.999,38	23.651,37	0,00	90.864,86
	Motorista	46	47.968,75	5.464,40	16.308,86	23.950,56	0,00	93.692,57
	Of. de Serv. Auxiliares	26	27.455,25	426,37	6.710,24	11.180,15	0,00	45.772,01
	Op. de Telecomunicações	14	13.428,05	0,00	1.272,71	3.098,70	0,00	17.799,46
	Programador de Computador	3	3.888,65	0,00	4.089,09	699,28	0,00	8.677,02
	Auxiliar de Enfermagem	6	6.109,43	957,14	887,40	600,38	0,00	8.554,35
	Auxiliar de Manutenção	8	5.396,75	1.601,55	784,38	1.963,00	0,00	9.745,68
	SUB-TOTAL	448	436.281,14	46.610,05	139.403,17	141.962,22	0,00	764.256,58
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	8	6.507,07	1.341,12	8.962,06	2.648,90	0,00	19.459,15
	Outros	68	55.005,69	0,00	0,00	6.593,26	0,00	61.598,95
TOTAL		524	497.793,90	47.951,17	148.365,23	151.204,38	0,00	845.314,68
CARGOS COMISSIONADOS	Com Vínculo	10	32.678,16	26.158,57	13.701,48	5.885,64	0,00	78.423,85
	Sem Vínculo	39	128.681,63	103.843,20	23.889,73	29.049,70	0,00	285.464,26
TOTAL		49	161.359,79	130.001,77	37.591,21	34.935,34	0,00	363.888,11
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Diretor	7	12.904,06	28.725,66	10.466,02	4.162,94	0,00	56.258,68
	Chefe de Divisão	19	32.943,79	46.002,28	34.205,10	8.701,17	0,00	121.852,34
	Chefe de Unid. de Apoio	8	11.824,93	11.948,94	10.564,02	3.284,41	0,00	37.602,30
	Chefe de Ativ. Auxiliares	3	3.509,13	3.505,27	1.716,12	738,14	0,00	9.468,66
	Motorista do PGJ	1	1.024,51	1.661,78	443,23	268,62	0,00	3.398,14
	Chefe de Serviço	8	9.338,51	9.176,47	5.884,57	1.740,68	0,00	26.140,23
	Secretário	13	17.071,30	22.271,14	9.792,48	3.984,62	0,00	53.119,54
TOTAL		59	88.616,23	123.291,54	73.071,54	22.860,58	0,00	307.839,89
TOTAL GERAL		933	2.168.866,56	454.271,41	1.724.761,23	380.385,35	0,00	4.728.284,55

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MÊS: MARÇO/2005

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO / SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	28	168.000,00	41.400,00	298.842,82	1.800,00	0,00	510.042,82
	Promotor de 3ª Entrância	17	96.900,00	3.420,00	139.964,76	0,00	0,00	240.284,76
	Promotor de 2ª Entrância	9	48.735,00	0,00	61.619,22	0,00	0,00	110.354,22
	Adjunto de 1ª Entrância	4	5.055,40	0,00	9.827,59	0,00	0,00	14.882,99
	Adjunto de 2ª Entrância	3	5.155,44	0,00	7.208,38	0,00	0,00	12.363,82
	SUB-TOTAL	61	323.845,84	44.820,00	517.482,77	1.800,00	0,00	887.928,61
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único								
	Assistente Social	1	1.367,36	1.093,88	1.353,68	246,12	0,00	4.061,04
	Assessor	1	3.358,69	2.686,95	1.330,04	604,56	0,00	7.980,24
	Médico	1	3.616,91	2.893,52	6.741,41	825,66	0,00	14.077,50
	Técnico	2	4.899,66	6.991,38	7.361,31	1.189,10	0,00	20.441,45
	SUB-TOTAL	5	13.242,62	13.665,73	16.786,44	2.865,44	0,00	46.560,23
TOTAL		66	337.088,46	58.485,73	534.249,21	4.665,44	0,00	934.488,84
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único								
	Auxiliar de Administração	5	7.745,30	5.861,55	10.863,85	1.572,67	0,00	26.043,37
	Auxiliar de Serv. Gerais	1	593,41	0,00	228,46	59,34	0,00	881,21
	Op. de Telecomunicações	1	1.024,51	0,00	169,04	102,45	0,00	1.296,00
	Motorista	1	1.245,28	0,00	821,88	124,52	0,00	2.191,68
	Of. de Serv. Auxiliares	3	3.480,60	0,00	1.403,83	348,06	0,00	5.232,49
	SUB-TOTAL	11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
TOTAL		11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
TOTAL GERAL		77	351.177,56	64.347,28	547.736,27	6.872,48	0,00	970.133,59

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MÊS: ABRIL/2005

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO / SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	30	179.549,34	37.500,00	268.191,60	8.651,60	0,00	493.892,54
	Promotor de 3ª Entrância	70	399.000,00	25.125,00	474.201,32	41.683,56	0,00	940.009,88
	Promotor de 2ª Entrância	85	460.275,00	10.773,00	446.439,59	42.690,15	0,00	960.177,74
	Promotor de 1ª Entrância	57	293.222,25	4.873,50	227.124,92	38.354,22	0,00	583.574,89
	Conselho Dir. Pes. Humana	12	3.232,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,45
	SUB-TOTAL	254	1.335.279,04	78.271,50	1.415.957,43	131.379,53	0,00	2.960.887,50
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único								
	Bibliotecário	2	3.622,28	2.963,25	1.990,21	666,73	0,00	9.242,47
	Analista de Sistema	2	2.604,54	2.083,62	0,00	501,35	0,00	5.189,51
	Assistente Social	14	19.396,40	15.517,04	6.275,53	5.073,24	0,00	46.262,21
	Arquiteto	2	5.307,16	4.245,72	4.158,44	1.104,95	0,00	14.816,27
	Contador	1	1.302,27	1.041,81	0,00	234,40	0,00	2.578,48
	Engenheiro	2	4.158,24	5.163,38	1.538,06	932,15	0,00	11.791,83
	Médico	2	7.061,59	7.486,05	5.031,67	1.529,59	0,00	21.108,90
	Odontólogo	5	11.355,37	10.921,05	4.479,94	2.279,00	0,00	29.035,36
	Psicólogo	11	17.011,49	13.713,11	4.299,73	4.297,90	0,00	39.322,23
	Técnico	3	8.453,23	6.762,57	21.166,21	2.340,86	0,00	38.722,87

SUB-TOTAL		44	80.272,57	69.897,60	48.939,79	18.960,17	0,00	218.070,13
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	2	4.277,93	3.422,33	3.648,55	4.170,64	0,00	15.519,45
Outros		1	1.232,30	0,00	0,00	123,23	0,00	1.355,53
TOTAL		301	1.421.061,84	151.591,43	1.468.545,77	154.633,57	0,00	3.195.832,61
NÍVEL MÉDIO								
Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	255	282.289,46	35.914,59	98.804,99	78.207,76	0,00	495.216,80
	Auxiliar de Serv. Gerais	91	53.884,52	2.246,00	11.111,82	24.324,72	0,00	91.547,06
	Motorista	46	48.054,83	5.464,40	16.272,81	25.215,28	0,00	95.007,32
	Of. de Serv. Auxiliares	25	27.058,48	426,37	6.847,12	11.498,64	0,00	45.830,61
	Op. de Telecomunicações	14	13.295,03	0,00	1.344,75	3.869,75	0,00	18.509,53
	Programador de Computador	3	3.825,31	0,00	4.094,84	728,04	0,00	8.648,19
	Auxiliar de Enfermagem	6	6.109,43	957,14	899,99	613,24	0,00	8.579,80
	Auxiliar de Manutenção	8	5.306,46	1.601,55	784,38	1.960,78	0,00	9.653,17
	SUB-TOTAL	448	439.803,52	46.610,05	140.160,70	146.418,21	0,00	772.992,48
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	9	5.518,82	639,58	8.497,39	4.170,11	0,00	18.825,90
Outros		69	55.156,53	0,00	0,00	6.515,99	0,00	61.672,52
TOTAL		526	500.478,87	47.249,63	148.658,09	157.104,31	0,00	853.490,90
CARGOS COMISSIONADOS								
Com Vínculo		10	32.698,25	26.158,57	13.701,48	5.885,64	0,00	78.443,94
Sem Vínculo		39	128.681,63	103.843,20	24.554,75	28.819,72	0,00	285.899,30
TOTAL		49	161.379,88	130.001,77	38.256,23	34.705,36	0,00	364.343,24
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	Diretor	7	12.904,06	28.725,66	10.466,02	4.162,94	0,00	56.258,68
	Chefe de Divisão	19	32.709,93	46.002,28	35.418,82	10.170,61	0,00	124.301,64
	Chefe de Unid. de Apoio	8	11.809,57	11.948,94	10.347,39	4.054,59	0,00	38.160,49
	Chefe de Ativ. Auxiliares	3	3.509,13	3.505,27	1.716,12	738,14	0,00	9.468,66
	Motorista do PGJ	1	1.024,51	1.661,78	443,23	268,62	0,00	3.398,14
	Chefe de Serviço	8	9.305,59	9.176,47	5.884,57	1.740,68	0,00	26.107,31
	Secretário	13	16.971,26	22.271,14	9.792,48	5.352,15	0,00	54.387,03
	TOTAL	59	88.234,05	123.291,54	74.068,63	26.487,73	0,00	312.081,95
TOTAL GERAL		935	2.171.154,64	452.134,37	1.729.528,72	372.930,97	0,00	4.725.748,70

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MÊS: ABRIL/2005

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	28	168.000,00	41.400,00	298.842,82	1.800,00	0,00	510.042,82
	Promotor de 3ª Entrância	17	87.183,48	3.420,00	139.964,76	3.477,33	0,00	234.025,57
	Promotor de 2ª Entrância	9	48.735,00	0,00	61.619,22	0,00	0,00	110.354,22
	Adjunto de 1ª Entrância	4	5.055,40	0,00	9.827,59	0,00	0,00	14.882,99
	Adjunto de 2ª Entrância	3	5.155,44	0,00	7.208,38	0,00	0,00	12.363,82
	SUB-TOTAL	61	314.109,32	44.820,00	517.462,77	5.277,33	0,00	881.669,42
NÍVEL SUPERIOR	Regime Jurídico Único							
	Assistente Social	1	1.367,36	1.093,88	1.353,68	246,12	0,00	4.061,04
	Assessor	1	3.358,69	2.686,95	1.330,04	604,56	0,00	7.980,24
	Médico	1	3.616,91	2.893,52	6.741,41	825,66	0,00	14.077,50
	Técnico	2	4.899,68	6.991,38	7.361,31	1.189,10	0,00	20.441,45
SUB-TOTAL		5	13.242,62	13.665,73	16.786,44	2.865,44	0,00	46.560,23
TOTAL		66	327.351,94	58.485,73	534.249,21	8.142,77	0,00	928.229,65
NÍVEL MÉDIO	Reg. Jurídico Único							
	Auxiliar de Administração	5	7.745,30	5.861,55	10.863,85	1.572,67	0,00	26.043,37
	Auxiliar de Serv. Gerais	1	593,41	0,00	228,46	59,34	0,00	881,21
	Op. de Telecomunicações	1	1.024,51	0,00	169,04	102,45	0,00	1.296,00
	Motorista	1	1.245,28	0,00	821,88	124,52	0,00	2.191,68
SUB-TOTAL		11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
TOTAL		11	14.089,10	5.861,55	13.487,06	2.207,04	0,00	35.644,75
TOTAL GERAL		77	341.441,04	64.347,28	547.736,27	10.349,81	0,00	963.874,40